ANNO LII. NUMERO 150

QUARTA FEIRA 5 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 3 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 50 centimos.

LONDRES, 3 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 86.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 37.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 19 1/2.
Mercado de assucar sem alteração.

LIVERPOOL, 3 de julho.

Venderam-se hoje 6,000 fardos com algodão do Brasil; o FAIR **de Pernambuco a 6 1/8 d., e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.**
Mercado de assucar no mesmo.

HAVRE, 3 de julho.

Mercado de algodão no mesmo; o ordinario de Sorocaba a 68 francos os 50 kilogrs.

LISBOA, 3 de julho.

Chegou a este porto, procedente da America do Sul, o vapor inglez *GALILEO*, **da** LIVERPOOL BRASIL & RIVER PLATE MAIL STEAM, **bem como o paquete francez** *NIGER*, **da companhia** MESSAGERIES MARITIMES, **procedente do Rio da Prata com escala pelo Rio de Janeiro.**

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO III

ALINHAMENTOS

Se, em uma noite serena e limpida, nos voltarmos para o norte, a constellação que primeiro dará em nossas vistas será a *Ursa-maior* ou *Carro*, que é constituida por sete estrellas, sendo quatro dispostas segundo um rectangulo oblongo, e tres soto-postas a um dos angulos, segundo uma linha curva, que fórma a cauda da *Ursa* ou a lança do *Carro*. Das quatro primeiras estrellas tres são *secundarias* e a ultima é *terciaria*; e as tres da cauda são todas *secundarias*. E' esta constellação que nos vai servir de guia na determinação de varias outras.

Prolongando-se a linha *bêta-alpha* da *Ursa-maior*, chega-se a uma estrella de segunda grandeza: é a *estrella polar*, que se acha situada a um grão e trinta e oito minutos do pólo boreal e indica sempre o norte.

A *polar* é a mais brilhante e a ultima das estrellas que formam a cauda da *Ursa-menor*, constellação que tem fórma semelhante á da precedente, embora seja menor e se ache voltada em sentido inverso e seja muito menos apparente.

Tirando-se uma linha pela primeira *(epsilon)* da cauda da *Ursa-maior* e pela *polar*, e dobrando-se a distancia que as separa, é se levado a constellação de *Cassiope*, onde se distingue cinco estrellas terciarias, que formam pouco mais ou menos um Y com a cauda quebrada.

Prolongando-se a linha que vai da polar para a ultima da cauda da Ursa-maior, vê-se que essa linha vai passar perto de *Arcturus*, que é uma estrella primaria pertencente a constellação do mesmo nome. (*Bouvier.*)

O *Dragão* é uma longa filla de estrellas que se desenvolve em torno do pólo e cuja cauda separa as duas *Ursas*, no entanto que sua cabeça, aliás composta de quatro estrellas terciarias, se acha dirigida para o lado das constellações de *Hercules* e da *Lyra*. O *Dragão* envolve com as dobras do seu corpo o pólo da ecliptica, de que trataremos mais adiante.

A linha que passa por *delta* da *Ursa-maior* dirige-se, sendo prolongada, para a constellação do *Cocheiro*, que tem a fórma de um pentagono, do qual a mais brilhante estrella tem o nome de *Cabra*, e é uma estrella primaria, reconhecivel por um pequeno triangulo agudo situado nas suas vizinhanças.

Fazendo passar uma linha pela *Cabra* e pela *polar*, e dando a essa linha uma ligeira inflexão, irá ella ter a constellação da *Lyra*, onde se encontra *Wega*, estrella primaria, tambem acompanhada de um pequeno triangulo. A oriente, encontra-se o *Cysne*, que fórma uma especie de cruz no meio da *via lactea*.

Abaixo dessas duas constellações acha-se a *Aguia*, onde se nota tres estrellas aproximadas n'uma mesma linha. Destas, a do meio é *Altair*, de primeira grandeza.

Acima do Cocheiro, no alinhamento da *polar* e da *Cabra*, encontra-se a constellação do *Orion*, que é a mais brilhante do céo, e é sempre visivel.

Nessa constellação distingue-se um grande quadrilatero ou losango oblongo, formado por duas estrellas primarias e duas secundarias. No meio do quadrilatero encontra-se o *Boldrié*, tambem chamado *Rancinho* ou *os Tres Reis*, que não são mais do que tres estrellas secundarias, muito approximadas entre si e situadas n'uma linha recta.

Acima do *Boldrié*, vê-se um traço luminoso, a que se dá o nome de *Espada do Orion*.

A linha das tres estrellas do *Boldrié*, prolongada para o horisonte, passa, de um lado, a pequena distancia de *Sirius*, estrella que pertence a constellação do *Cão-maior*, e que é a mais brilhante de todo o céo; e, o lado opposto, a mesma linha do *Boldrié* vai ter a *Aldebaran* ou *Olho do Touro*, que é uma estrella primaria e avermelhada. Esta estrella, que faz parte da constellação do *Touro*, fórma com cinco outras estrellas um V muito apparente: são as *Hyades*, á cujo lado e não distante se acham as *Pleyades* ou *Sette Estrello*, que é um grupo de estrellas pequeninas e muito unidas.

Mediante estes exemplos vê-se que com um bom planisphera, apenas com os alinhamentos, consegue-se firmar a situação relativa das diversas constellações visiveis acima do horisonte.

Além dos alinhamentos, póde-se tambem facilitar as pesquizas pela apreciação das distancias, tomando por base o diametro da lua, que é de cerca de meio grão, ou as duas primeiras estrellas do quadrilatero da *Ursa-maior*, que são distantes entre si de cinco grãos.

Passando o equador pela estrella superior do *Boldrié* de *Orion*, sabe-se que esta estrella acha-se a noventa grãos da polar, por isso que todos os pontos do equador se acham a noventa grãos do pólo.

Sempre que se notar no céo um astro que não esteja indicado nos planispheras, póde-se affirmar que tal astro ou é um planeta ou um cometa; e se for elle observado diariamente, durante algumas noites, se o verá mudar de posição em referencia ás estrellas.

(Continuar se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— Nego provimento ao presente recurso do cidadão Joaquim Felix de Sant'Anna, para confirmar a decisão da junta revisora da comarca de Itambé, deixando de tomar conhecimento da reclamação do recorrente, visto ter sido apresentada fóra do prazo marcado nos arts. 29 § 2°, 32 e 40 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, ficando, porém, salvo ainda ao recorrente o recurso facultado pelo art. 73 do citado regulamento. —Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 872, de 9 do corrente mez, do vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, e usando da attribuição conferida pelo art. 29, do compromisso approvado pela lei n. 531, de 9 de junho de 1862, resolve considerar sem effeito a nomeação do commendador Albino José da Silva, para mordomo da junta administrativa da mesma Santa Casa, durante o biennio de 1876 a 1878, por não haver o referido commendador aceitado dita nomeação.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, professora de ensino primario do sexo feminino de S. José de Ipojuca, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, de 8 do corrente mez, sob n. 732, resolve considerar sem effeito o acto de 28 de março proximo passado, pelo qual foi a referida professora removida daquella cadeira para a de Venda Grande, freguezia de Muribeca, e ordena pela presente resolução que a mesma professora continúe a reger a dita cadeira de S. José de Ipojuca.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Francisco Pinto Pessoa, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente das Alagoas. — Incluso transmitto a V. Exc., em original, o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido ao sentenciado de justiça dessa provincia, Cesario Ferreira de Araujo, fallecido no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao conselheiro procurador da corôa.—Tendo o ex-professor publico de ensino primario, Aureliano Augusto de Vasconcellos, requerido reparação da sentença de perda da cadeira, que lhe fora imposta pelo meu antecessor, transmitto a V. Exc. essa petição e assim tambem os autos do processo, com outros documentos, instaurado contra o dito professor, pelo conselho litterario, afim de que V. Exc. se digne de emittir sua opinião a respeito e especialmente sobre a competencia da presidencia da provincia, para reformar, em casos identicos ao de que se trata, as sentenças absolutorias proferidas pelo conselho litterario.

— Ao director do arsenal de guerra.—Constando do officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 5 do corrente, terem sido alli embarcados, com destino a esse arsenal, 13 caixões acondicionando 2,480 pares de sapatos, manufacturados na officina de sapateiro do mesmo presidio; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Bezerros, Dr. João Vieira de Araujo, deixou, por motivo de molestia, de reassumir, em 10 do corrente mez, o exercicio das funcções de seu cargo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o ministerio da agricultura requisitou do da fazenda, em 3 do corrente, as ordens necessarias sobre o augmento da quantia de 740$000, no credito concedido a esta provincia para as despezas da verba—Terras Publicas—afim de ser applicada ao vencimento do pessoal incumbido dos serviços que aproveitam á dita verba, levando-se a referida quantia ao § 15, art. 8° da vigente lei do orçamento.

— Ao mesmo.—De accordo com a ordem expedida por esta presidencia em 17 de abril ultimo, declaro a V. S. que o cirurgião reformado, Francisco Marciano de Araujo Lima, tem direito á gratificação diaria de 10$000 até 2 do corrente mez, em que voltou da comarca de Caruarú, encarregado do tratamento dos indigentes alli accommettidos de febres de máo caracter.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 10 do corrente, n. 309, relevo nesta data Demetrio de Azevedo Amorim e Alexandre José Dornellas, das multas que lhes foram impostas pelo collector de Olinda, por infracção do art. 35 do regulamento n. 4,835, de 1 de dezembro de 1871; o que communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de 10 do corrente, n. 453, mande V. S. pagar á companhia de Beberibe, a inclusa conta de 72$800, proveniente d'agua fornecida ao hospital militar, no trimestre de janeiro a março ultimo. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa nota do escravo Carmino, pertencente a Jovino Bandeira, declarado liberto na audiencia do juizo de orphãos, de 22 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar fornecer ao almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, como solicita o respectivo commandante, em officio n. 128 de 2 do corrente, 2 cadernos de talão, afim de que se possa dar principio á escripturação da sapataria e almoxarifado, pela fórma indicada pelo 3° escripturario dessa thesouraria, Agripino de Abreu Fialho, no relatorio que veio annexo ao officio de V. S., n. 86, de 16 de maio ultimo, conforme foi por esta presidencia resolvido.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, incluso transmitto a V. S. as guias de soccorrimento dos sentenciados civis Ivo José dos Santos e Antonio José Viegas, aquelle requisitado do presidio de Fernando de Noronha, pelo juiz de direito das execuções criminaes, e este pelo juiz substituto do 1° districto criminal desta cidade.—Communicou-se aos referidos juizes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os inclusos mappa e documentos relativos aos objectos e medicamentos consumidos na pharmacia do hospital militar, no mez de abril ultimo, pelos doentes em tratamento no mesmo estabelecimento e na enfermaria do Brum e pelos officiaes e suas familias, dos que foram remettidos á enfermaria do presidio de Fernando de Noronha e finalmente dos que, por não have-los na botica do mesmo hospital, foram fornecidos pela pharmacia particular de Ferreira Maia & C., para aviamento dos receituarios.—Junto envio o parecer da junta de inspecção que, nos termos do aviso do ministerio da guerra de 29 de dezembro de 1861, examinou ditos documentos.

— Ao do thesouro provincial.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, a inclusa relação nominal dos Srs. deputados que compareceram á sessão da assembléa legislativa provincial de 1 a 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Convindo que o governo imperial seja informado por parte da autoridade provincial, sobre a influencia que o systema actual de impostos provinciaes possa ter tido sobre as difficuldades economicas e financeiras com que luta actualmente a praça do Recife, transmitto a Vmc. o officio incluso, de 10 do corrente, da thesouraria de fazenda, acompanhado dos requerimentos, a que elle se refere, para que, em vista desse documento e das considerações da inspectoria da thesouraria de fazenda e da alfandega, emitta seu parecer sobre a questão acima indicada, explicando convenientemente os impostos creados pelo poder provincial.

— Ao mesmo.—Nos termos do parecer fiscal a que se refere o seu officio de 10 do corrente, n. 319, mande Vmc. adiantar ao commissario de policia do municipio do Triumpho, a importancia precisa para pagamento dos vencimentos da respectiva guarda local, relativos a este mez.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 8 do corrente, n. 314, que approvo a arrematação feita perante a junta desse thesouro, por Bartholomeo & C., do fornecimento dos medicamentos e utensilios precisos á enfermaria da casa de detenção, com o abate de 10 O|o sobre o preço dos formularios.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Nos termos de sua informação de 8 do corrente, sob n. 174, mande Vmc. pôr em praça o gradeamento de ferro da ponte velha da Bôa-Vista, servindo de base a quantia de 40$, offerecida por João Affonso Borges e Silva.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar por em praça os reparos de que precisa a cadeia da cidade do Rio-Formoso, segundo o orçamento que acompanhou o seu officio de 8 do corrente, sob n. 167, na importancia de 2:200$000, attentas as razões expostas no mesmo officio.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo de seguir brevemente para esse presidio em commissão do ministerio da agricultura, o ajudante do chefe da commissão incumbida dos estudos e mais trabalhos preparatorios para o levantamento da carta geologica do imperio, John Casper Branner, recommendo a Vmc. que lhe preste todos os auxilios de que possa carecer para desempenho de sua commissão.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 188, de 9 do corrente mez, engajar de novo a praça José de Lima Bonifacio, que finalisou seu tempo de serviço.

— Ao commissario de policia de Panellas.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 5 do corrente mez, eliminar a praça João Fagundes de Mello, por ser incorrigivel.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Sirva-se Vmc. de mandar dar passagem de 1ª classe de ida e volta da estação das Cinco Pontas á de Una, por conta do ministerio da agricultura, ao ajudante do chefe da commissão incumbida dos estudos e mais trabalhos preparatorios para levantamento da carta geologica do imperio, John Casper Branner.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o alferes Olivio Hermano Cardoso, que por portaria do mesmo ministerio de 8 de fevereiro deste anno, foi transferido do 9° para o 1° batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o ex-primeiro sargento do 7° batalhão de infantaria, sentenciado a carrinho perpetuo, Agostinho Pinto Corrêa de Lacerda, a quem Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, houve por bem commutar esta pena na de 10 annos de prisão com trabalho, determinando que fosse recolhido á côrte, para alli ser cumprida em uma fortaleza. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Declaro a camara municipal do Recife, em resposta aos seus officios ns. 30 e 55 de 10 de abril e 31 de maio ultimos, que já se providenciou conforme communiquei-lhe em 2 do corrente mez, no sentido de serem feitos pela repartição das obras publicas, os reparos da bomba da estrada dos Remedios; quanto á factura da estrada do Luca, opportunamente se resolverá.

— Para que esta presidencia possa resolver sobre a approvação solicitada pela camara municipal do Recife, em officio n. 60, de 31 de maio findo, cumpre que a mesma camara envie copia do termo de arrematação do imposto de 80 réis sobre coqueiros e bem assim informe qual foi o preço da ultima arrematação do dito imposto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso transmitto a V. S. as guias dos sentenciados seguintes que do presidio de Fernando de Noronha regressaram para esta cidade, a saber: João Marcelino Pinto, Genuino Celestino da Cruz, Laurentino José da Rocha e Manoel Trajano Barboza.

— Ao juiz de direito de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de maio ultimo, communicando que na mesma data prestou juramento o 1° supplente do juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, communicando que por não havor réos presos, nem processos preparados, deixara de convocar a 2ª sessão do jury desse termo.

— Ao secretario da companhia de fiação e tecidos.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio que V. S. lhe dirigio em 10 do corrente, communicando o resultado da eleição dos membros da directoria dessa companhia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 1876.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.—Tive a honra de receber e agradeço os exemplares impressos de leis dessa provincia, sanccionadas no anno passado, que V. Exc. enviou-me com officio de 8 do corrente mez.

— Ao do Pará.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 4 do corrente mez, que foi encaminhado o que a elle veio annexo com endereço ao Exm. ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Reitero a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Exm. Sr. Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães, 2° vice-presidente do Amazonas.—Accuso recebido o officio que V. Exc. dirigio-me em 27 de maio findo, communicando haver na mesma data, assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 2° vice-presidente. Approveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso termo de exame a que se procedeu no presidio de Fernando de Noronha no dia 10 de maio proximo findo, nos objectos alli remettidos por esse arsenal.

— Ao mesmo.—Informando-me o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio n. 135 de 4 do corrente, que a farinha de mandioca remettida por esse arsenal, é alli medida por litros do novo systema metrico decimal; assim o communico a V. S., para sua direcção.

— Ao conselho de compras do mesmo arsenal —Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra, a promover a acquisição, com destino á companhia de aprendizes artifices desse arsenal, de um livro impresso de 200 folhas, formato Ecri, para o fim declarado no incluso pedido do respectivo almoxarifado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas notas do gaz consumido no mez de maio ultimo, com a illuminação dos quartéis e hospital militar na quantidade de 51,300 pés cubicos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao do thesouro provincial. — Devolvendo a escriptura junta, autoriso Vmc. a mandar indemnisar a Joaquim Militão da Amaral, pai e tutor de Joaquina Alexandrina de Siqueira Amaral, o valor de 300$000, em que foi arbitrado pela repartição das obras publicas o terreno onde se acha construido na povoação de Gravatá, um açude para abastecimento dagua, procedendo para esse fim nos termos do parecer fiscal annexo á sua informação de 18 de maio findo, sob n. 257.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar pagar, de conformidade com o parecer contido em seu officio de 10 do corrente, n. 318, e o certificado junto, a 1ª prestação na importancia de 318$533, a que tem direito o arrematante da obra dos reparos da cadeia da villa do Cabo, Manoel da Cruz Coelho.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as inclusas contas para que, de conformidade com o expendido em seu officio de 6 do corrente, n. 309, mande pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, a quantia de 397$390, proveniente não só das passagens dadas durante o mez de abril proximo passado, a diversos empregados civis e militares, presos e escoltas, mas tambem do transporte de objectos para a colonia Isabel, devendo ser tirada opportunamente á Santa Casa de Misericordia a conta do alludido transporte.

— Ao mesmo.—Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 8 do corrente, n. 311, e em vista das contas juntas, a importancia de 1:233$530, proveniente de passagens dadas a empregados civis, militares, presos e escoltas, e bem assim de transporte de objectos para a colonia Isabel, durante os mezes de janeiro a março ultimos, providenciando para que seja tirada opportunamente á administração da Santa Casa de Misericordia a conta de semelhante transporte.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de regressarem desse presidio para esta capital, os 38 sentenciados constantes da relação inclusa por copia, conforme solicita nesta data o Dr. juiz de direito das execuções criminaes desta cidade.—Communicou-se ao referido juiz.

— Ao engenheiro fiscal interino da companhia Recife Drainage.—Achando-se em completo desarranjo todos os apparelhos collocados no gymnasio pernambucano, conforme me communica o Revd. regedor interino, em officio [illegible] de mandar proceder a um exame minucioso e reparar convenientemente os defeitos que forem encontrados.—Communicou-se ao regedor do gymnasio.

EXPEDENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1° secretario da assembléa legislativa.—N. 156.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento incluso de Paulino Hercuano de Figueiredo, com a informação junta por copia, prestada pela camara municipal do Recife conforme solicitou V. S. em seu officio n. 65 de 3 de maio findo, que assim fica respondido.

— Ao Dr. Alviro Uchôa Cavalcante, director da escola normal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 10 do corrente mez, no qual V. S. communicou haver naquella data reassumido o exercicio do cargo de director dessa escola.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso conhecimento passado pela administração da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e relativo a 26 armas e respectivo correame remettidas pelo ex-subdelegado de Periperi, Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos e que devem ser remettidos a esse arsenal, de accordo com a ordem do mesmo Exm. senhor, constante de seu officio dirigido em 17 de janeiro ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de maio ultimo, communicando haver convocado para o dia 3 de julho proximo vindouro, a 2ª sessão do jury desse termo.

— Ao bacharel José da Costa Dourado, 1° supplente do juiz municipal de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 de maio ultimo, communicando haver no dia 27 desse mez, prestado juramento na qualidade de 1° supplente do juiz municipal desse termo. — *Mutatis mutandis* aos Srs. Antonio Gomes de Campos Peixoto e Francisco Rufiniano da Silva, na qualidade, este de 3° supplente do juiz municipal de Floresta e aquelle de 1° do de Triumpho.

— Ao bacharel Manoel José Mendes Bastos, presidente da junta municipal de Tacaratù.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio que V. S. dirigio me em 31 de maio findo, communicando o encerramento dos trabalhos de 1ª reunião dessa junta.

— Ao presidente e mesarios da junta parochial de Tacaratù.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 20 de maio findo, com o qual Vv. Ss. remetteram copia da lista de qualificação de votantes dessa parochia, organisada no corrente anno. — *Mutatis mutandis* á junta parochial da Pedra de Buique.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., em que participam que o vapor nacional *Bahia*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 5 horas da tarde.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. de mandar dar duas passagens até Maceió, em lugares gratuitos a que o governo tem direito, a bordo do 1° vapor que seguir para os portos do sul, a Justino Martins de Almeida e um escravo.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 3 DE JULHO DE 1876.

Ordem do dia n. 948.

O brigadeiro commandante das armas, dando execução á ordem da presidencia desta provincia, expressa em officio de 30, referente ao aviso do ministerio da guerra de 22, tudo do mez proximo passado, manda nesta data addir ao deposito de recrutas, para nelle fazer o serviço que lhe competir, o Sr. capitão honorario do exercito, José Urcicio Paes Barreto.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*
Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

O direito de associação

Consagremos algum espaço á exposição e á defeza das idéas democraticas que veem resolver os problemas hasteados pela civilisação moderna.

O fundamento de nossa doutrina é o direito, lei superior da natureza humana. E entre as varias manifestações do direito, nenhuma tão sagrada como o direito de associação, no qual se encarna todo nosso espirito. Não o olvidemos: a liberdade é unica, identica sempre a si mesma, suas manifestações não podem separar-se nem dividir-se; mas certo este principio de associação, que vem unir os espiritos, reparar quanto é possivel a debilidade da nossa natureza, será sempre uma das bases mais fortes de uma sociedade democratica. Examinemol-a em seu sentido philosophico, em suas varias manifestações.

Não póde o homem viver só; a inclemencia dos elementos, a debilidade de sua natureza em pouco tempo quebrantariam ou destruiriam sua vida. Como Deus quiz que realisasse o homem por si mesmo sua vida, mandou-o debil a terra, para que a si proprio devesse desde o sustento até ao vestido que o resguarda das intemperies da natureza. O mal póde viver isolado, porque, como sua vida só têm um fim, e elle se acha organisado para este fim, facilmente o cumpre em sua limitada e reduzida esphera. Mas a mesma riqueza de seu ser, a variedade de suas faculdades, a trama de sua existencia, o espaço immenso aberto á sua devoradora actividade, sua inclinação a subir de esphera em esphera até ao infinito e abraçar em si o limitado e o contingente, obrigam o homem, para que cumpra todos os fins de sua existencia, e por conseguinte realise o bem, a reunir-se a seus semelhantes, afim de encontrar em seus coraçoes amor que justifique e engrandeça seu sentimento, forças que augmentem sua vontade, idéas que illuminem sua alta intelligencia, condições, meios com que realise e cumpra toda sua natureza.

A primeira associação, a associação fundamental, é a que tem por objecto realisar o direito; a associação fundamental é o estado. Mas o Estado não deve fundar-se contra nossa natureza, senão em nossa natureza; não deve fundar-se contra nosso direito senão em nosso direito.

Por conseguinte, o Estado deve respeitar a liberdade e a igualdade natural de todos os homens, seu pensamento e sua acção. Só concretando-se para este fim poderá o Estado viver em harmonia com a natureza humana e realisar seu fim primordial, seu fim unico, o direito.

Mas o direito, em seu sentido concreto, só é um dos fins da natureza humana uma de suas leis. E a natureza humana, é rica, é varia, é multipla em suas manifestações.

O homem é a harmonia da creação, a synthese do finito e do infinito, o laço que une o céo com orações de todos os seres, o interprete do pensamento divino, o formoso e sagrado sanctuario em que se unem o espirito e a natureza, por isso mesmo tende a unir se á natureza, a participar de sua força, a fundil-a novamente no crisol de seu pensamento, a despojal-a de abrolhos e dar-lhe o aroma de sua alma: e tende tambem a alteiar seu espirito, inquieto, sedento de amor, ancioso de luz, ás regiões celestes e puras do infinito, ao seio immenso d'esse mar sem praias, d'esse grande ser que tudo contém e tudo vivifica, de Deus. Por isso mesmo deve contribuir o Estado para que cumpra e realise o homem sua nobre natureza physica e moral. Mas para realisar em toda sua variedade a lei de sua natureza, necessita principalmente o homem do direito de associação. Pedimos pois o direito de associação, as associações do Estado; mas associações que respeitem a liberdade do individuo e a autonomia da sociedade; associações que se fundem, como se funda o Estado, em sua base primordial e unica, na idéa do direito.

Dissemos que os fins do homem eram physicos e moraes. Estes fins cumpre-os o homem pela associação, que completa a harmonia de seu ser. A primeira tendencia do homem é tirar a vida pelo trabalho do seio da natureza. Por este meio o homem torna docil e amorosa a dura terra, arranca-lhe a sizania, busca em seu seio a fonte da vida, como busca o menino o seio materno; produz flores, fructos, novos seres, como idéas cahidas de sua mente, e desenvolve todas as forças que o Creador encerrou na creação. Mas este trabalho isolado seria um trabalho inutil. Por isso pedimos o direito de associação para os proprietarios e os trabalhadores do campo; direito que poderá crear o direito pessoal para o jornaleiro, direito que poderá libertar da miseria o infeliz; direito que poderá realisar pacificamente as reformas economicas que no porvir se guardam.

Mas o trabalho não é só agricola; é tambem industrial. A associação é necessaria, indispensavel neste trabalho. Um homem, por mais rico que seja, não póde por si só emprehender grandes industrias. Reduzido a suas forças, sua actividade esbarraria a cada passo contra mil obstaculos. A exploração das minas, dos caminhos de ferro, a fabricação de todos os artefactos, necessarios á vida humana, exigem a concurrencia de muitos capitaes.

A associação, pois, será sempre uma força economica que centuplicará a força do capital. Se é necessaria para o capitalista, não é menos necessaria para o trabalhador.

A associação tambem augmenta suas forças, dá-lhe independencia, dá-lhe liberdade, evita-lhe ser escravo do capitalista, acode-lhe em suas necessidades, em suas desgraças, impede que morra de fome, quando lhe falta o trabalho, suavisa-lhe a dôr se adoece, sustenta-o contra os effeitos das perturbações economicas, e põe desta arte radicalmente fim á damnosa exploração do homem pelo homem.

Porém o homem não vive só na natureza, mas eleva-se a outras regiões mais puras e serenas. A idéa da formosura é innata á sua alma, porque o homem é artista. Por meio da arte destróe as dissonancias de seu ser e une-se em suave harmonia com o creado e com Deus. Por meio da arte serena a tempestade de suas paixões e abre seu coração e sua consciencia á luz, ao rocio do céo. Por meio da arte levanta uma creação espiritual sobre a creação material, mas creação viva, livre, formosa como a alma. Para cumprir este fim da natureza humana, os artistas devem tambem realisar o principio de associação, que é o grande principio da fraternidade humana. Assim, longe de serem inimigos, longe de serem entre si rivaes, conhecerão que devem ser como um côro de anjos suspenso sobre a terra.

Vós outros, poetas, artistas, filhos privilegiados da natureza, seres que Deus envia com um resplendor de sua corôa na fronte, com um echo de sua palavra nos labios; vós outros que empunhaes uma lyra para mitigar todas as dores, no coração balsamo para fechar todas as feridas; vós outros, que nos descobris e nos mostrais lá ao longe as margens de nossa patria, que se occulta entre as arvores do firmamento; vós outros, que sois a harmonia de todas as harmonias; vós outros, não aduleis aos tyrannos nem arrasteis vossas brancas azas pelo lodo do mundo; porque o genio que é a liberdade em sua maior grandeza, em sua expressão mais magnifica, deve viver por si mesmo e deve consagrar-se á santa causa da humanidade e do progresso, e assim alcançareis vosso grande destino, que é aformosear e engrandecer o homem; destino que podeis cumprir associados, porque de outra sorte sereis como rouxinóes perdidos em um deserto, entregando vossos canticos ao vácuo.

Os homens, portanto, podem e devem associar-se para empregar suas forças physicas, e podem e devem associar-se para realisar a idéa da formosura, suave harmonia de seus sentimentos.

Mas não é somente apropriar se da força da natureza physica e realisar a arte, o destino todo do homem. Podem e devem unir-se tambem os homens para contribuir para a realisação de seu fim moral, ora com a prédica, ora com o exemplo, ora com a pratica das boas obras. A caridade individual, bem que se abrase em vehementes desejos de curar o mal, de soccorrer o desgraçado, de amparar e soccorrer o afflicto, pouco alcança; mas unidos todos os corações em um mesmo sentimento, podem realisar o bem, fechar muitas feridas, enchugar muitas lagrimas. Assim como admittimos a associação das forças individuaes para apropiar a natureza ao homem, e admittimos a associação dos sentimentos para estender e propagar a arte, admittimos associação das vontades para cumprir e realisar o bem. O homem póde realisar, exercer suas forças associado ao homem, e realisar associado a idéa da formosura e a idéa da bondade em todas as suas manifestações.

Mas a formosura, a bondade, se completam com a verdade, terceiro termino desta mysteriosa trindade, que o homem traz encerrada em sua consciencia. Para alcançar a verdade e gravaI-a com mão forte no espaço, necessita o homem da associação, sim, da associação para aprender, da associação para ensinar. Reunidas livremente as intelligencias, dividem entre si as espheras da sciencia, penetram em todas ellas e, conservando a unidade harmonica, tão necessaria ao conhecimento como á vida, chegam a aprender e a alcançar este fim sagrado da sciencia, a verdade, e a dividil-o entre os homens, como o pão bemdito da alma. Desejamos tambem as associações scientificas. Na associação industrial exerce o homem suas forças; na associação artistica realisa e completa sua sensibilidade; na associação scientifica, sua razão.

A idéa da formosura, da bondade, da verdade, não vivem abstractamente; mas na sociedade, em que se realisam todas as grandes idéas. Por isso não deve oppor-se a sociedade ás tendencias que o homem deseja fazer nella influir com sua vontade e sua intelligencia. Póde o homem exprimir levremente em associação os pensamentos e projectos que tendam a melhorar a condição dos povos.

Na Inglaterra e nos Estados-Unidos, as associações politicas têm realisado todas as reformas que são o poder e a gloria daquelles grandes paizes.

A palavra de Cobden abrio a ilha nebulosa e obscura ao amor da humanidade; um cidadão desconhecido, chamando a si a attenção dos povos, abrio as portas dos Estados-Unidos ao commercio de todas as nações. Hoje mesmo pela associação da reforma administrativa, ultimo golpe assestado á fronte da nobreza; pedra que derribará o Golias do feudalismo.

Mas não vive o homem somente na terra; suas idéas, seus sentimentos, perdem-se, como a essencia das flores, no céo. A verdade da existencia de um Deus pessoal, infinito, eterno, encontra-a o homem, tanto nas maravilhas de sua alma como nas maravilhas da natureza. Quando elle presta ouvidos á harmonia dos mundos, busca instinctivamente, com os olhos arrasados em lagrimas, o grande artista que concerta as espheras e as inunda com os reflexos de sua eterna luz. Quando volve os olhares á sua terra, vê nella um templo, e em todos seus rumores, no murmurio das brisas e das ondas, no canto das aves, no sussurro dos bosques, uma eterna prece religiosa.

Porém essa oração, esse reconhecimento a Deus, fazem-no todos os seres inconscientemente; mas só o homem sabe e conhece que deve a seu Creador suas idéas e seus sentimentos, e por isso só o homem é o ser religioso da creação. Nós outros, pois, admittimos as associações religiosas, por que admittimos que a sociedade deve cumprir todos os fins da natureza humana.

Temos concluido. Resumamos as idéas capitaes. A liberdade se divide em liberdade de pensamento e de acção. A primeira se consagra principalmente na imprensa; a segunda na associação. Toda associação deve ser livre, deve fundar-se no direito. Toda associação deve respeitar o Estado e a lei. A associação tem por objecto realisar toda a natureza humana, abrir espaço á sua desassocegada actividade. Nas associações agricolas e industriaes manifesta e exerce o homem todas as suas forças; nas associações artisticas sua imaginação, sua sensibilidade; nas associações politicas sua vontade, seu direito; nas associações scientificas sua intelligencia; nas associações religiosas sua aspiração ao infinito; na sociedade democratica toda sua rica natureza, sem sombras que a occultem, sem manchas que a assombrêem, sua natureza, a obra predilecta do Creador. A associação é um dos direitos que a democracia ha de consagrar.

EMILIO CASTELAR.

ALAGOAS.

Maceió, junho 27, 1876.

O Exm. Sr. desembargador Estellita assumio a presidencia desta provincia em situação bem difficil e anormal.

Entre os diversos assumptos que fazem objecto das ponderações e solicitude de S. Exc. o que mais preoccupa a sua attenção é o estado financeiro da provincia, o notavel desequilibrio entre a receita e a despeza.

Por occasião de passar á S. Exc. a administração, no dia 7 do corrente, o Exm. Sr. Dr. João Thomé, em seu relatorio, transcreveu um officio que lhe dirigio o inspector do thesouro, no qual descrevia este distincto empregado do seguinte modo o estado de finanças da provincia:

« Em meu relatorio de 15 de fevereiro deste anno disse eu a V. Exc. que a divida passiva da provincia subia á cifra de 399:898$061.

« Hoje monta ella, excluido o que se deve ao funccionalismo publico, á quantia de 455:291$951, pelo que deve calcular-se em quantia superior a 500:000$000.

« Quando era de esperar que ao menos não tomasse maiores proporções, porque o semestre que corre é sempre lisongeiro á receita provincial, vê-se ao contrario que vai de cifra á cifra. Collocada a provincia neste estado de finanças, não ha ao menos a allegar que fosse elle aggravado por despezas extraordinarias e dispensaveis. Já hoje não se podem pagar em dia os vencimentos da força de policia e do funccionalismo publico, achando-se os pagamentos de professores atrazados desde março ultimo.

« Um só contratante de fornecimentos não ha que tenha recebido o mez de janeiro ao menos.

« Do fardamento de policia, que foi arrematado pela quantia de 22:194$000, resta a pagar a de 15:694$000. Se a despeza mensal, de caracter permanente, excede a 50:000$000, não ha contestar que, estando presentemente fóra dos recursos financeiros da provincia, tendem os seus compromissos a augmentar de modo a não poderem ser satisfeitos com a lentidão siquer que urgem os interesses publicos.

ILEGÍVEL

« Tenho acompanhado as phases economicas por que ha passado a provincia, e, quanto é permittido á minha fraca intelligencia, estudado as suas causas.

« Só uma medida, repito ainda o que disse a V. Exc. em meu alludido relatorio, póde aproveitar em situação tão difficil: é a amplidão dos impostos de importação com o auxilio da reducção possivel das despezas. »

Para caracterisar mais a actual crise financeira, basta referir que tendo de ser recolhidos no fim do corrente mez ao Banco do Brasil 23:044$000, importancia de amortisação semestral e juros calculados sobre a quantia devida ao mesmo Banco, não permittio o estado do cofre provincial que se fizesse semelhante recolhimento na época marcada; pelo que S. Exc. teve de levantar, por conta do emprestimo de 300:000$000, já contrahido, mais a referida quantia de 23:044$000, para o fim de ficar no mencionado Banco com destino a satisfazer no tempo competente o pagamento indicado.

Nestas circumstancias, e tendo em attenção os embaraços e inconvenientes que traria á administração a falta das leis de orçamento e força para o futuro exercicio, cujos projectos não mereceram a sancção de seu illustrado antecessor, resolveu S. Exc. convocar extraordinariamente a assembléa legislativa, afim de, no prazo de oito dias, discutir as razões da denegação, e armar a administração dos necessarios e legaes meios de governo, determinando S. Exc. que, em quanto não fosse votada a lei do orçamento, se arrecadasse a renda pela que actualmente vigora, fazendo-se nos limites nella estabelecidos todas as despezas indispensaveis.

O acto de S. Exc. foi, em geral, applaudido.

Os eleitos da provincia, compenetrados de seus elevados deveres e das razões que determinaram aquella medida, acudiram promptamente ao appello do digno administrador, e no dia 26 do corrente teve lugar a installação da sessão extraordinaria, patenteando S. Exc. com a maior franqueza e verdade, na falla que dirigio, o estado de finanças provinciaes, indicando medidas adoptaveis para fazer face ás despezas e satisfazer os compromissos da provincia.

Só ha razões para esperar que entre os dous poderes legislativo e executivo se mantenha a necessaria harmonia, afim de que a presente sessão extraordinaria seja fertil de beneficos resultados para a provincia, que tão compromettida se acha.

Se o honrado administrador por um lado solicita os meios de governo, de que precisa, por outro vai fazendo a possivel restricção nas despezas, exercendo e recommendando a maior fiscalisação dellas.

Inspirado por louvaveis sentimentos de patriotismo, e pelas nobres intenções de S. Exc., os dignos Srs. deputados provinciaes resignaram em beneficio dos cofres as suas diarias e ajudas de custo, optando os que são funccionarios geraes pelos vencimentos de seus respectivos empregos.

Movidos por iguaes sentimentos e dedicação á causa publica offereceram-se: O padre Antonio José da Costa, proprietario do *Diario das Alagôas* para publicar gratuitamente os debates e expediente da assembléa na presente sessão extraordinaria; o tenente Francisco Tavares da Costa, para fornecer do mesmo modo os objectos de expediente precisos durante a sessão; o tachygrapho Ildefonso de Paula Mesquita Cerqueira, para tomar os debates sem outra remuneração mais que os vencimentos de seu emprego de chefe de secção do thesouro.

A administração da justiça e policia é tambem um dos objectos da séria attenção do digno magistrado, a quem se acham confiados os destinos de nossa provincia.

Constando a S. Exc. que empregados da justiça costumavam sahir de suas comarcas sem licença ou a chamado do governo, apressou-se em recommendar aos juizes de direito que, tomando na devida consideração semelhante abuso, procedessem na fórma da lei contra os que assim praticassem.

Aos juizes municipaes e promotores publicos ponderou a conveniencia de não sahirem de suas comarcas senão naquelles casos.

S. Exc. tem feito alteração no pessoal da policia de alguns termos e districtos.

Razões de conveniencia publica determinaram estes actos de S Exc.

Quando o honrado e laborioso desembargador chegou á provincia, encontrou tres reformas em vias de execução—a eleitoral, a do recrutamento e o registro civil.

Não ha dia em que S. Exc. não resolva duvidas suscitadas por autoridades do centro.

S Exc. não cessa de recommendar toda moralidade nas qualificações de votantes, afim de não dar lugar a fundadas reclamações.

Desde sua chegada que tem sido S. Exc. cumprimentado não só pelas autoridades, funccionarios e pessoas gradas da capital, como por influencias [illegible] A todos tem manifestado seus nobres desejos e intenções em bem da provincia e solicitado neste empenho o apoio e valioso concurso de cada um, fazendo-lhes ver quanta abnegação e patriotismo são precisos para chegar-se ao proficuo resultado que é tanto para desejar.

Carta particular.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE JULHO DE 1876.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceram hontem em nosso porto os vapores brasileiros *Ceará* e *Pirapama*, trazendo datas: do Amazonas 15, do Para 27, do Maranhão 29 de junho, do Ceará 1.°, do Rio-Grande 2 e da Parahyba 3 do corrente.

Eis o que colhemos de jornaes e de cartas:

AMAZONAS.

— Tendo cessado o motivo que o impossibilitára de assumir as rédeas da administração da provincia, quando da capital partira o Exm. Sr. commendador Passos Miranda, o 1° vice presidente capitão de mar e guerra Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, entrara ja em exercicio este senhor.

— No dia 16 de junho sahira de Manáos para proseguir na sua visita pastoral ás freguezias de Canuman, de Manés e da Imperatriz, o Exm. diocesano.

— Tendo havido em Serpa um disturbio entre diversos camaristas, por causa da nomeação de um empregado do cemiterio, disturbio no qual tomaram parte diversas outras pessoas, o presidente da provincia fez para alli seguir o chefe de policia, afim de tomar conhecimento das occurrencias.

PARÁ.

— Diz o *Diario do Gram Para* que a bordo do vapor *John Bramall*, passára para o Rio de Janeiro, o Sr. Ottom n Seikis, enviado pelo governo persa para obter do governo imperial o reconhecimento da nação persa, e estabelecer um consulado na côrte.

MARANHÃO.

— A directoria da companhia de illuminação a gaz ficou assim organisada:

Presidente, o Sr. Manoel G. Ferreira Nina, por 65 votos.

1.° secretario, o Sr. Manoel José Soares, por 54 votos.

2.° dito, o Sr. João Tavares da Silva, por 40 votos.

— A alfandega rendeu de 1 a 25 de junho .... 77:197$962.

CEARÁ.

— A assembléa provincial achava-se funccionando em sessões preparatorias, servindo na mesa provisoria, eleita por acclamação: presidente, vigario Nogueira; secretarios, Drs. Praxedes e Pauleta.

— Falleceu, no Ipú, o Rvdm. João Tabosa da Silva Braga.

— Tambem falleceu, na capital, o actor dramatico Emiliano Francisco da Silva Lisboa.

RIO-GRANDE DO NORTE.

— Lemos no *Conservador*:

« A 23 de maio travou-se um conflicto na villa do Apody, entre Antonio Joaquim de Paiva, Francisco Ferreira Lima e Antonio Ferreira Lima, resultando sahirem feridos os dous primeiros. O Dr. juiz municipal Adelino da Silva Pinto, prendeu em flagrante delicto a Antonio Ferreira Lima, que depois foi posto em liberdade por haver prestado fiança provisoria. »

« Em Goyanninha, entregou-se á prisão no dia 23 do corrente, a criminosa Bernardina Maria da Conceição, pronunciada no art. 192 do codigo penal. »

« No districto de S. Antonio, Trajana Maria Magdalena, ferio gravemente a Theodosio Xavier de Paiva, no dia 20 do corrente. O respectivo subdelegado prendeu a criminosa e organisou o inquerito policial, remettendo-o ao juiz municipal do termo, na forma da lei. »

« Do Acary escrevem-nos em data de 9 do corrente:

« No dia 5 foi installada a 2ª sessão ordinaria do jury deste termo, sob a presidencia do integro juiz de direito Dr. José Ignacio Fernandes Barros, tendo funccionado o promotor publico Dr. Baselisso da Silva Caldas.

« Nesse mesmo dia foi submettido a julgamento o réo Manoel Lucas de Oliveira, pronunciado no art. 205 do codigo penal. Desclassificado o crime pelo promotor, foi o réo condemnado no grão minimo do art. 193 combinado com o art. 34 do mesmo codigo.

« Dia 6. — Foi submettido a julgamento a ré Joanna Maria da Conceição, pronunciada no art. 192 e sendo condemnada á prisão perfeita, houve appellação *ex-officio*.

« Dia 7.—Submettidos a julgamento os réos Antonio Theophilo da Silva e Manoel Valentim da Silva, pronunciados no art. 125 do codigo, foram absolvidos.

« Dia 8.—Entrou em julgamento o réo tenente-coronel José Bernardo de Medeiros, pronunciado em crime de falsidade, art. 167 do codigo criminal. Seus advogados foram o Dr. Manoel José Fernandes e o cidadão Targino Gomes de Souza.

« Em vista das respostas do jury, foi absolvido, mas o juiz de direito appellou incontinente para o tribunal da relação.

« O escrivão Santos foi absolvido do crime de responsabilidade, pelo qual se achava pronunciado.

« Ha muito que não temos neste termo uma sessão de jury tão importante como esta de que lhe dou noticia, não só pela boa ordem e regularidade dos trabalhos, silencio e respeito que sempre reinou no tribunal, como tambem pelas decisões condemnatorias. Não sei se ainda dirão por ahi alguns que o jury do sertão não tem outra missão que a de livrar criminosos.

« No dia em que foi julgado o tenente-coronel José Bernardo, esteve o tribunal litteralmente cheio de espectadores.

« Por instancias do digno juiz de direito Dr. Barros, vai-se dar principio á construcção de um edificio para servir de cadeia e casa da camara e jury.

« O Dr. Barros, sempre possuido dos melhores desejos de concorrer para o adiantamento e prosperidade de sua comarca, cujos habitantes muito o consideram e respeitam, dirigio uma eloquente allocução aos jurados, fazendo-lhes sentir a necessidade de tal edificio, animando-os com o maior empenho a levarem a effeito essa importante obra. Acolhida a sua idéa com todo interesse e patriotismo, nomeou logo uma commissão composta do Rvd. vigario Thomaz Pereira de Araujo, do tenente-coronel João José Dantas e do capitão Silvino Bezerra de Araujo Galvão, para agenciarem donativos e se encarregarem da obra. Os nomeados aceitaram de boa vontade a commissão e se esforçam por desempenhal-a satisfactoriamente.

« O digno juiz de direito não podia ser mais feliz na escolha que fez, lembrando-se daquelles importantes cidadãos, que por seu prestigio, influencia e fortuna, e auxiliados por outros de não menos valor, saberão corresponder a tão nobre e elevado intuito.

« Não ha duvida, portanto, que em breve estará realisada a obra projectada.

« Taes serviços é que recommendam e nobilitam os cidadãos.

« Os homens que se não deixam levar por essas laudatorias phrases, que nada exprimem, bem razão teem quando dizem que não ha memoria mais meritoria do que a de *pedra e cal*. »

PARAHYBA.

— Da capital escreve nosso correspondente em 3 do corrente:

" O nosso silencio de mais de um mez devo-lhes ter feito acreditar, talvez, de que abandonamos o nosso posto, e, provavelmente, já estarmos a esta hora qualificados desertor.

" Não ha tal.

" Se bem que não conheçam de perto o velho soldado que, ha mais de dous annos, tomou sobre seus hombros tão nobre e honroso encargo, podemos, todavia, assegurar-lhes de que, a não ser por uma circumstancia extraordinaria ou imprevista, elle não abandonará o seu posto.

" Já vêem, pois, que fomos obrigados, por força maior, a interromper a nossa correspondencia, cujo fio reatamos com a presente.

" A nossa assembléa provincial ainda continúa a trabalhar, e como que a vemos bastante atrapalhada com os seus projectos de economias e de novas receitas.

" Sendo certo que o estado financeiro da provincia reclama de todos uma grande somma de sacrificios em ordem a restabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, não é menos certo que, para se conseguir esse *desideratum*, ha de mister respeitar-se certas considerações e principios estabelecidos, e que de modo algum é licito sejam despresados.

" E', portanto, a missão da assembléa, na presente quadra, por demais ardua e da maior responsabilidade, sendo de esperar que proceda com aquelle criterio que lhe é proprio.

" O inverno este anno tem sido bastante criador, achando-se por isso bem fundadas, e, quasi que [illegible] sendo aquella calculada em 200.000 saccos na varzea da Parahyba.

" Os mercados estão por demais abundantes de cereaes e outros productos agricolas, tudo por baixos preços.

" A administração da provincia vai sem alteração: o Exm. presidente, Barão de Mamanguape, esforça-se em corresponder ás vistas e o pensamento do governo, o que sem duvida conseguirá, graças aos seus bons desejos.

" O Exm. commendador Silvino E. Carneiro da Cunha, que se achava no Rio de Janeiro desde o mez passado, já regressou, achando-se entre nós.

" S. Exc. continúa a ser frequentado por seus numerosos amigos, e não ha duvida de que é o homem do partido conservador nesta provincia.

" O *Despertador*, jornal da opposição, é sempre o mesmo *Despertador*; não se arreda do lamaçal da injuria calumnias e torpezas, sem que de outra cousa se occupe.

" Não precisamos dizer mais nada a tal respeito.

" E' certo que já lhe vai sahindo um pouco salgado o seu comportamento, e Deus queira que não venha ainda a arrepender-se.

" Que carregue com as consequencias.

" Foi demittido, em 3 do mez passado, o thesoureiro do thesouro provincial, Severiano Elysio de Souza Gouvêa, sendo nomeado para o substituir o capitão Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque.

" O commendador Lindolpho José Correia das Neves acaba de ser nomeado, pela quinta vez, provedor da Santa Casa de Misericordia para o presente anno compromissal.

" Hontem teve lugar a posse da nova igreja, e, em seguida, a festa de Santa Isabel, cujo acto foi bastante solemne.

" A nomeação do commendador Lindolpho manifesta de modo satisfatorio e honroso os seus bons serviços ao pio estabelecimento que dirige."

Noticias de Sergipe e Alagoas.

Tambem chegou hontem pela manhã o vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, trazendo jornaes do Aracajú até 29 de junho e de Maceió até 3 do corrente. Eis o que delles colhemos:

SERGIPE.

— Lemos no *Jornal do Aracajú*:

« Tendo o Dr. chefe de policia trazido ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia um telegramma do delegado de policia daquella cidade, dando noticia de ter sido descoberta alli uma quadrilha de salteadores, de terem sido realisadas muitas capturas e apprehendidos diversos objectos roubados, além de recolhidas importantes revelações, S. Exc. recommendou ao Dr. chefe de policia que no vapor *Dantas*, que seguia com destino ao porto daquella cidade, na madrugada do dia 22, partisse a syndicar dos factos alludidos e afim de proceder na fórma da lei contra os seus autores. »

« Tendo S. Exc. o Sr. presidente recebido no dia 22 um officio do delegado de policia de Propriá, communicando que fôra aquella cidade no dia 19 do corrente, theatro de horrorosos crimes, praticados pelo tabellião Torres, que acompanhado de alguns sicarios, assassinara a um soldado de nome Cyriaco, ao official de justiça Anacleto e a mais dous individuos, além de ter praticado diversos ferimentos graves, quando o delegado com o destacamento d'alli garantia a execução de uma ordem do Dr. juiz de direito da comarca, S. Exc. mandou sem perda de tempo reforçar o destacamento d'aquella cidade e expedio os seguintes telegrammas:

« *O presidente da provincia ao juiz de direito da comarca de Propriá.*

« Acabam de chegar ao meu conhecimento os factos gravissimos, occorridos na cidade de Propriá, e nos quaes tomou uma parte directa e a principal o tabellião Torres, acompanhado de outros individuos, commettendo crimes de morte e ferimentos graves, quando as autoridades tratavam de fazer effectivas ordens emanadas de Vmc. para a manutenção de uma posse de terras. Ao receber este, transporte-se Vmc. sem perda de tempo para aquella cidade, afim de influir com o prestigio de sua presença e com as medidas em sua alçada para prevenir conflictos que possam originar-se da exacerbação provavel do espirito publico alli, mandando as autoridades procederem ao inquerito policial com a presença do promotor publico.

« Telegrapho agora mesmo ao Dr. chefe de policia que se acha na cidade da Estancia, para que regresse immediatamente a esta capital, afim de seguir para ahi.

« Espero que Vmc., inspirando-se nos seus deveres cumprirá incontinente minhas ordens e concorrerá para que, evitados possiveis conflictos, sejam os criminosos punidos na fórma da lei. Palacio do governo de Sergipe, 22 de junho de 1876. — *João Ferreira de Araujo Pinho.* »

« *Do presidente da provincia ao juiz municipal de Propriá.* (A ser entregue em Villa Nova ao juiz de direito.)

« Acabo de ser informado dos gravissimos factos occorridos nesta cidade, e nos quaes tomou a parte principal o tabellião Torres, que acompanhado de alguns individuos, commetteu crimes de morte e ferimentos graves na occasião em que as autoridades faziam effectivas as ordens emanadas do Dr. juiz de direito, para a manutenção de uma posse de terras.

« Comprehende Vmc. seus rigorosos deveres n'esta difficil emergencia, quer como cidadão, quer na qualidade de juiz. Deve ser um elemento de ordem, concorrendo, como lhe cumpre, para serem punidos os individuos que o processo indigitar como criminosos, e ao mesmo tempo, prevenindo conflictos que possam originar se da exacerbação provavel, causada no espirito publico, por aquelles audaciosos factos.

« Espero que minhas ordens serão cumpridas, e observadas minhas recommendações a bem da ordem publica e da segurança individual. Palacio da provincia de Sergipe, 24 de junho de 1876. —*João Ferreira de Araujo Pinho.* »

« *Do presidente da provincia ao Dr. chefe de policia na Estancia.*

« Acabam de chegar ao meu conhecimento factos gravissimos, occorridos na cidade de Propriá, e nos quaes teve a parte principal o tabellião Torres, que, acompanhado de alguns individuos, commetteu crimes de morte e ferimentos graves, na occasião em que as autoridades faziam effectivas as ordens emanadas do juiz de direito para a manutenção de uma posse de terras.

« Trata-se, pois, de crimes gravissimos, por mais de um motivo, attentas a qualidade e cathegoria de seus autores e o desrespeito formal e aggressivo ás ordens das autoridades. A presença de V. S. n'aquella cidade é indispensavel e urgente.

« Ao receber este, e dado o impulso necessario ao processo dos criminosos que ahi se está praticando, regresse sem perda de tempo á esta capital, para seguir a syndicar dos factos e proceder as demais diligencias que aquelles audaciosos factos estão exigindo.—Palacio do governo de Sergipe em 22 de junho de 1876.—*João Ferreira de Araujo Pinho.* »

« No dia 23 S. Exc. expedio o seguinte telegramma ao Dr. juiz de direito:

« Recebi seu telegramma. Informe se tem occorrido mais algum facto importante e grave em Propriá, ou algum conflicto que demande providencias.

« Se for preciso para satisfazer-me, mandar um positivo á aquella cidade, faça-o com toda urgencia, para que até amanhã, eu possa deliberar como julgar mais acertado.—Palacio da presidencia de Sergipe, em 28 de junho de 1876.—*João Ferreira de Araujo Pinho.*

Do juiz de direito de Propriá, ao Exm. Sr. presidente da provincia de Sergipe.

« Recebi o telegramma de V. Exc. Tenho a informar que não ha noticias de factos importantes em Propriá. Mandei uma praça ao Dr. promotor que informe se já principiaram os inqueritos e diligencias para o processo dos delinquentes; feito o que supponho não haverá motivo para qualquer alteração. A resposta virá hoje á tarde, amanhã informarei a Exc.—O juiz de direito. — *C. S. Madureira.* »

Do juiz de direito de Propriá ao Exm. Sr. presidente da provincia.

« Já está feito o inquerito; não ha receio de alteração alguma, como affirmam o Dr. promotor e o delegado: eis é que cumpre-me informar. — O juiz de direito.—*C. S. Madureira.* »

« Além das providencias alludidas, S. Exc. o Sr. Dr. Araujo Pinho recommendou ao agente da companhia bahiana, no sentido de providenciar para que o vapor *Marquez de Caxias*, logo que tocasse na Estancia, recebesse o Dr. chefe de policia, e sem perda de tempo conduzisse-o á capital.

« Infelizmente, o tempo conservou-se sempre máo durante os ultimos dias, e a barra da Estancia, só permittio sahida na manhã de 27. »

ALAGÔAS.

— No dia 26 de junho installou-se a sessão extraordinaria da assembléa provincial, pronunciando o Exm. Sr. desembargador Estellita a falla do costume.

Recommendamos á leitura [illegible] carta, que recebemos de Maceió, e que publicamos hoje sob a rubrica *Interior*.

Noticias da Europa.

Hontem, ás 4 horas e meia da tarde, fundeou no lamarão o paquete francez *Gironde*, trazendo datas de Lisbôa até 23 de junho. Dos jornaes e cartas colhemos o seguinte:

BELGICA.

Teem sido grandes os motins na Belgica por causa das eleições que tiveram lugar no dia 13 de junho. Succedeu, porém, a relaxão á colera, e excitação motivadas naquelle paiz pela victoria do partido denominado—catholico. Neste periodo a imprensa está examinando, a saborda sua politica, as consequencias do escrutinio, e os jornaes vão indicando as respectivas parcialidades o caminho que se lhes offerece. Os clericaes por outra parte não se mostram demasiadamente ativos com o resultado favoravel da luta eleitoral, talvez por se não illudirem com as vantagens não esperadas que alcançaram. O seu orgão principal, que é o *Bien Publique*, pede ao gabinete que não inaugure politica de cambate, mas que se limite a ser bem firme na defeza dos direitos da maioria, maioria que na camara não passa de 12 votos, mas que corresponde no paiz a 80,000 votantes.

Se tivermos em vista a composição do corpo eleitoral da Belgica, corpo censuario d'onde são excluidas muitissimas capacidades, o resultado não é tão avantajado como parece. O partido catholico belga tem a vantagem, quanto ao censo, mas conhece que não póde absolutamente contar com a grande maioria da nação, sendo, na opinião de alguns periodicos liberaes que discorrem sobre os recentes successos daquelle paiz, um motivo fortissimo para que o partido agora triumphante, evite cuidadosamente commetter excessos ou imprudencias. Os liberaes, por sua parte, appellam para a illustração do paiz e contam com o progressivo desenvolvimento das idéas, progresso lento, mas seguro. A *Independencia Belga* aconselha-os circumspectamente a armar-se de paciencia e a revestir se de coragem.

Sabem os liberaes belgas que a opposição, ainda que seja pequenissima, numericamente fallando, quando não a move o espirito de facção ou a mera ambição das pastas é sufficiente para esclarecer o paiz e levar a opposição para o lado da justiça e da liberdade. A historia da França contemporanea, observa uma folha européa das mais recentes, offerece-lhes o exemplo do que podem apenas cinco deputados resolutos n'uma assembléa.

Bruxellas está tranquilla, mas em Gand e em Anvers continuavam as manifestações contra os catholicos, e os tumultos que só teem sido suffocados pelo emprego da força armada.

Na Bolsa d'Anvers uma pessoa conhecida pelas suas idéas catholicas attribuio publicamente aos allemães a secreta iniciativa dessas desordens e opinou pela expulsão delles, o que alli produzio extrema sensação.

Em consequencia disto, uma deputação de allemães dirigio se ao consul a pedir-lhe providencias, e este teve uma conferencia com o seu ministro alli.

A liga chamada dos *mendicantes* continuava as suas manifestações.

No salão do theatro das Variedades em Anvers houve uma importante reunião liberal, a que assistiram muitas senhoras e o burgo-mestre, e outras autoridades que fallaram, sendo muito applaudidas e lançando-lhes as senhoras muitas flores.

Os oradores attribuem principalmente a sua derrota á influencia das votações das provincias ruraes, e ao maior numero de votos com que estas contribuem; censuraram, por conseguinte, o systema eleitoral.

Infelizmente, nas ruas, as manifestações não foram tão pacificas: em vez de rosas, derramou-se bastante sangue.

Os excessos commettidos são deploraveis. O club catholico foi atacado com violencia extrema por uma multidão desenfreada que subio pelas janellas, arrombou as portas e fez em pedaços tudo quanto encontrou. No collegio dos jesuitas repetiram-se as mesmas scenas, apezar da resistencia de uma brigada de cavallaria que formava em batalha na frente do edificio, e que deu repetidas cargas contra o povo.

A casa do Sr. Winther, que tivera a imprudencia de pôr luminarias, foi saqueada, e todos os moveis, vidros e espelhos quebrados e correu risco imminente de ser incendiada.

Outro catholico, o Sr. Coreman, teve a casa quasi demolida e perdeu toda a sua mobilia e haveres que tambem foram saqueados pela plebe amotinada.

Não ha memoria em Anvers de attentados desta ordem!

Um despacho de Bruxellas, de 19, para as folhas de Lisbôa, diz que o partido liberal belga vai dirigir uma representação ao rei, pedindo-lhe a convocação de uma sessão extraordinaria das camaras para a verificação de poderes dos eleitos de 13 de junho e para a revisão da lei eleitoral.

Na reunião de notabilidades liberaes das principaes cidades da Belgica, decidio-se organisar *meetings* em todos os pontos do paiz que for possivel para assignar as petições ao rei a que se allude um pouco acima.

Em Bruxellas, chegou a haver grande agitação por causa do resultado das eleições nas quaes os catholicos obtiveram maioria.

A Belgica, todos sabem, é dos paizes da Europa, aquelle em que porventura mais pronunciado tem sido o antagonismo entre os catholicos e os liberaes avançados.

FRANÇA

No dia 10 do corrente mez reunio-se o conselho de ministros para discutir a lei municipal do Sr. de Marcère, da qual tinha sido votada a urgencia pela camara dos deputados.

O Sr. Dufaure, principalmente, insistio porque o ministerio se mostrasse firme, reclamando com energia que a nomeação dos maires das cabeças de cantão sejam feitas pelo poder central, e fazendo disto, se tanto for preciso, questão de confiança no governo.

O Sr. de Marcère foi de differente opinião. O ministro do interior disse, que se o ministerio so não mostrar muito exigente na nomeação dos maires de cantão, mais facilmente poderá obter que seja retirada a emenda do Sr. Gambetta, que transfere a nomeação dos maires de todas as communas de França para os conselhos municipaes.

Apresentando a questão de confiança, o ministerio, disse o Sr. de Marcère, póde soffrer um dezaire na camara, em quanto que louvando-se na sabedoria da maioria, evita este escolho, e se o senado annullar a lei votada pela camara, o ministerio, na ausencia de lei, conservará o direito de nomear os maires.

O Sr. Viellard-Migeon foi eleito para a cadeira de senador por Belfort, que se achava vaga em consequencia do Sr. Thiers ter optado pelo mandato de deputado pelo Sena.

O Sr. Buffet é decididamente o candidato á successão senatorial do Sr. Ricard. Depois de muitas hesitações comprehendeu que para não ficar derrotado com certeza devia tratar da questão pessoalmente. Deu parte do seu proposito ao Sr. d'Audiffret-Paquier com o fim de sondar as suas disposições e certificar-lhe que não faria concurrencia á cadeira presidencial na proxima sessão. Não consta o que o Sr. d'Audiffret Pasquier respondeu, mas parece que não prestou muito credito aos protestos e promessas do Sr. Buffet.

O *Moniteur Universel* julga saber que o Sr. de Franclieu e quatro dos seus collegas da extrema direita do senado se empenharam positivamente a não votar no Sr. Buffet. Mas por outro lado uma nota da *Correspondencia Havas* faz suppor que existe desaccordo entre o conselho de ministros, que resolveu opoiar o Sr. Renouard, e o presidente da republica que está inclinado a favor de Sr. Buffet.

O senado já discutio a questão monetaria, o Sr. de Parieu sustentou o principio da suspensão de cunhagem de moeda de prata contra o Sr Léon Say que só pedia a sua limitação. O senado approvou o projecto do Sr. Léon Say, e votou algumas outras propostas de pequeno interesse. Uma proposta do Sr. Schœlcher sobre a abolição da pena de morte ficou adiada.

A camara dos deputados em uma das ultimas sessões discutio e approvou um grande numero de artigos do seu regulamento, com excepção, porém, daquelles que tratam das suas relações com o senado.

Segundo dizem algumas folhas de Paris, correram boatos de crise ministerial quando se julgou que o chefe do poder executivo divergia da opinião dos seus actuaes conselheiros, porém taes boatos eram destituidos de fundamento, porque mesmo que o Sr. Buffet seja eleito senador, não está na sua mão vencer a maioria republicana da camara dos deputados.

Em uma reunião que a esquerda republicana teve no dia 14 no Grand-Hotel, e á qual assistiram muitos membros do centro esquerdo e da extrema-esquerda concordaram que em presença das novas intrigas dos antigos partidos, era do dever da maioria ter quanto possivel communidade de idéas e de acção com o ministerio.

Em consequencia disto, resolveram que não deviam ser exigentes com alguns projectos apresentados pelo governo, especialmente com a lei dos maires, e que convinha moderar até certo ponto a iniciativa ardente de alguns membros da camara que, com propostas inopportunas ou mal combinadas, davam aos inimigos da republica meios de a combaterem.

O marechal de Mac Mahon passou uma grande revista no dia 15 no bosque da Bolonha. O grão duque Miguel da Russia e a embaixada de Marrocos, que se acham em Paris, assistiram a esta festa militar.

Foi, como é costume, motivo de grande distracção para a população de Paris.

INGLATERRA.

O marquez de Hartington, chefe da opposição, em uma das ultimas sessões da camara dos Communs, pedio novamente ao governo para communicar ao parlamento as peças diplomaticas relativas aos negocios do Oriente.

O Sr. Disraeli recusou-se novamente, dando como causa o interesse da paz; entretanto deu alguns esclarecimentos sobre o estado actual das cousas.

Resulta destas explicações officiaes,—que o memorandum da conferencia de Berlin foi retirado; que nenhuma das tres potencias signatarias deste documento se resentio pela recusa da Inglaterra em adherir ao mesmo, e que finalmente, o gabinete britannico não considera o armisticio offerecido pelo novo sultão aos insurgentes da peninsula dos Balkans como um facto sem importancia.

Em conclusão, as declarações do Sr. Disraeli, ao passo que confirmam o pleno accordo das potencias sobre os tres pontos principaes da politica e sobre os fins que se teem em vista no Oriente, são por outro lado pouco tranquillisadoras, particularmente no que respeita ao accordo ou combinação sobre os meios a empregar para conseguir a realisação dos mesmos fins.

O governo inglez communicou já ao parlamento a correspondencia relativa á questão Winslow, o falsario, cuja extradição o governo dos Estados-Unidos ha alguns mezes pedio á Inglaterra.

O governo britannico entendeu que só podia aceder a este pedido sob condição de que Winslow só seria julgado pelos crimes ou delictos articulados no pedido de extradição, conforme a lei votada pelo parlamento em 1870.

Os Estados-Unidos recusaram aceitar esta reserva, invocando o tratado concluido entre os dous paizes em 1842, no qual se não faz menção alguma da excepção apresentada agora pela Inglaterra.

Batido nos seus ultimos intrincheiramentos o gabinete de S. James não sabe o que ha de resolver.

Por um lado, deve obedecer á deliberação do parlamento, pelo outro, deve cumprir para com os Estados-Unidos um tratado que não foi annullado, nem modificado.

Ambas as partes, comtudo, estão animadas das melhores intenções.

Já se pensou em vencer a difficuldade accrescentando de commum accordo ao tratado de 1842 um artigo que satisfaça ambas as nações. A Inglaterra porém insiste em que este artigo esteja no espirito do *bill* de 1870.

Entretanto, mesmo em Londres se critica o procedimento do governo britannico nesta questão, e julga-se que elle por fim cederá.

Segundo diz o *Times*, a Grã Bretanha continúa a tomar medidas de precaução militares e maritimas, e acaba de chamar ao serviço todas as licenças que havia na armada.

Os jornaes de Londres publicam o despacho de Cape Coast Castle, datado de 16 de maio, que diz sujeitar-se o rei de Dahomei a pagar a indemnisação que lhe foi imposta pelo Commodoro Hewett em consequencia da offensa feita ao Sr. Turnbell.

Podendo a indemnisação ser paga em azeite de palma, já a população indigena tinha começado a recolher quantidade necessaria para effectuar este pagamento.

ITALIA.

O ministerio italiano, para responder ás inquietações que teem causado os negocios do Oriente, mandou publicar um mappa das forças de terra e mar de que o reino póde dispor n'um curto lapso de tempo quando por ventura houvesse uma conflagração geral.

D'aqui nasceram os boatos dos grandes e extraordinarios armamentos a que estavam procedendo as autoridades militares do exercito e da armada, e a interpellação que a este respeito apresentou na camara dos deputados o Sr. Massari, na sessão de 8 do corrente mez.

O Sr. Depretis respondeu que taes boatos não tinham fundamento, que o governo nenhuma medida tinha tomado para augmentar ou mobilisar as suas forças, á excepção todavia das que foram necessarias para fazer partir uma divisão naval para o Oriente em consequencia dos acontecimentos de Salonica.

O ministro accrescentou que ninguem está autorisado a suppôr o ministerio de querer seguir uma politica aventurosa, assim como tambem senão póde exigir uma politica de paz, sejam quaes forem as circumstancias que possam sobrevir.

Disse mais que o governo só tomará conselho e procederá em harmonia com a honra e os interesses do paiz. « A Italia precisa de paz e o governo empregará todos os seus esforços em a manter. A Italia tem tambem a cumprir uma missão de civilisação, a qual o governo procurará conservar-se fiel. »

Taes foram as palavras proferidas na camara pelo Sr. Depretis, segundo referem varios jornaes de Roma.

A camara dos deputados, segundo dizem varias folhas de Roma, verá ainda logo que se votarem a convenção de Bale e a convenção addicional de Paris relativamente á compra dos caminhos de ferro da alta Italia.

Outros jornaes propalam o boato de que a camara sera brevemente dissolvida, mas acredita-se geralmente e parece esta a opinião mais autorisada, que o ministerio não tomará resolução alguma definitiva a este respeito antes do outono.

CURIA ROMANA.

No dia 5 do corrente mez, segundo conta um jornal de Roma, o santo padre recebeu grande numero de fieis que foram ao vaticano manifestar lhe o seu respeito e votos que formavam pela prosperidade do papa e da igreja.

Pio IX acolheu-os benignamente e respondeu que apezar da maçonaria e da *Giovine Italia* terem publicado e espalhado livros impios destinados a calumniar a igreja, estava convencido que esta acabaria por triumphar contra a revolução, cujo chefe é o Sr. de Bismark.

Referindo-se a este homem de estado, o santo padre disse: « Nós não iremos a Canossa, exclamou com desdenhosa ironia, como porta-estandarte da revolução actual. Nós responderemos: Ir ou não ir a Canossa é uma cousa ainda incerta. O que, porém, é certo é que todos hão de comparecer diante da cruz triumphante, e que de todos se apoderará o espanto e o terror em frente deste symbolo glorioso. »

E com estas palavras terminou a audiencia.

SUISSA.

O conselho nacional approvou por 89 votos contra 17 o principio da nova lei restrictiva do trabalho nas manufacturas. Mas como o conselho dos estados quer fazer sobre este assumpto largos estudos, passará de certo muito tempo ainda antes deste projecto, que tão vivamente tem sido combatido nos cantões industriaes, ser convertido em lei.

O mesmo conselho, em consequencia dos grandes desastres produzidos em varios pontos do paiz pelas grandes inundações que tem havido, decidio em reunião extraordinaria, enviar ao cantão de Thurgorie, que é o que mais tem padecido, o Sr. Anderwert, membro do conselho, afim de levar ao governo local conselhos e soccorros.

O Sr. Anderwert offerecerá juntamente com estes soccorros todo o mais auxilio possivel da confederação. Já foram enviadas tropas de engenharia para os cantões de Zurich e de Thurgorie.

O synodo nacional dos velhos catholicos elegeu por 117 votos em 158 votantes o seu bispo.

Recahio a eleição no cura Herzog, de Berne.

GRECIA.

Os acontecimentos de Constantinopla tem causado grande sensação na Grecia.

Os hellenos, felizmente, instruidos pela experiencia, já não são tão faceis em se lançar em aventuras politicas que, até agora, tão poucas vantagens lhes tem trazido.

O ministerio Commondouros, procura manter no meio das agitações presentes, uma attitude sabia e pacifica. Verdade é que a Porta ainda ha bem pouco tempo deu á Grecia uma prova da sua boa vontade: a questão da naturalidade dos gregos domiciliados na Turquia teve finalmente uma resolução definitiva.

O governo hellenico, entretanto, afim de estar preparado para quaesquer eventualidades, poz em vigor a lei de 1867 sobre a guarda nacional. Segundo o que dispõe esta lei, todo o cidadão helleno, que tiver de 19 a 50 annos faz parte da guarda nacional que está dividida em tres cathegorias: guarda activa, sedentaria e de reserva.

Para que esta lei seja dada á execução só falta dinheiro e parece muito duvidoso que a Grecia, nesta occasião, possa contrahir qualquer emprestimo seja porque juro fôr.

AUSTRO-HUNGRIA.

Encerrou se a sessão das delegações. O presidente da delegação austriaca pôde constatar o perfeito accordo das resoluções tomadas por ambas as partes e a lei de finanças commum foi immediatamente approvada. No dia seguinte os delegados da Hungria adoptaram tambem a mencionada lei.

Segundo o costume, o conde Andrassy agradeceu aos delegados dos dous partidos a sua patriotica dedicação aos interesses da Austro-Hungria, e que era assim o interprete da corôa e do ministerio commum.

Igualmente segundo o uso, os presidentes das duas delegações tambem pronunciaram os seus discursos de encerramento. Estes discursos, porém, differiram ainda mais entre si do que os discursos de abertura. Ainda desta vez a reserva se deu por parte do presidente hungaro.

Pela lei financeira votada pelas delegações, o total das despezas communs para 1877 é de..... 111,311,695 florins, o que produz uma reducção de perto de tres milhões sobre as cifras do governo.

Se se deduzir desta somma a de onze milhões (rendimento das alfandegas) ficam 100,311,695, dos quaes 32 % a cargo da Hungria e o resto a cargo dos paizes cisleithanos.

O credito supplementar votado para subsidiar os emigrados turcos não esta comprehendido na quantia acima referida.

ALLEMANHA.

O *Reichsangeiger* de Berlin publica a lei approvada nas duas camaras prussianas, a qual sancciona o direito absoluto do estado de intervir com a sua autorisação e exame, na administração dos bens diocesanos.

Esta lei commina penas bastante severas aos membros do clero ou ás administrações diocesanas que deixarem de dar cumprimento ás disposições legaes. A mesma lei deve começar a vigorar no primeiro do mez de outubro proximo.

A *Gazette de Cologne*, exprime o desejo de que as altas faculdades e a longa experiencia do Sr. Delbruck devem ser ainda aproveitadas e que com especialidade o antigo presidente da chancellaria do imperio se deve encarregar de dirigir as negociações para a renovação de todos os tratados de commercio que estão a acabar.

A *Gazette nacionale* orgão da maioria parlamentar, applaude esta idéa, e accrescenta: « Deve-se esperar que as complicações do Oriente empenharão os governos a não aggravar a situação geral, accrescentando-lhe difficuldades commerciaes. »

A Allemanha que na grande politica occupa o lugar de mediador e de moderador poderá de certo operar com exito a favor de um accordo no campo economico ao qual de certo nenhum dos estados que está em relações com a Allemanha deixará de annuir.

ORIENTE.

As noticias do Oriente continuam a apresentar caracter pacifico ha alguns dias.

Dizem de Vienna que a Austria e a Russia estão de accordo sobre as medidas a tomar para coagir os insurgentes da Herzegovina e da Bosnia a aceitarem a amnistia e o armisticio que o novo governo ottomano lhes offereceu.

A Austria, segundo se diz não continuará a abonar subsidio aos emigrados e exercerá uma vigilancia mais apertada ainda para o futuro, afim de evitar que os sublevados recebam remessas de armas.

Ao mesmo tempo os agentes dos dous governos recommendarão aos chefes dos insurgentes que aproveitem o armisticio para entrarem em negociações com as autoridades turcas. Finalmente a substituição do general Ignatieff pelo Sr. de Novikoff, como embaixador da Russia em Constantinopla completará o conjuncto de todas estas noticias favoraveis á Turquia.

A *Gazette de Vienne*, publicou no dia 15, extrahido de uma correspondencia de Constantinopla, um projecto de constituição feito por Midhat-pachá e que, dizem encontrou viva opposição dos seus collegas. Este projecto que parece redigido por um homem politico da Europa occidental, estabelece todas as liberdades das constituições européas mais liberaes; até mesmo vai além dellas concedendo á representação nacional o direito de oppôr o seu *veto* aos actos arbitrarios do soberano.

Segundo a opinião da mesma folha, este projecto de constituição está condemnado a morrer mesmo antes de nascer.

O projecto resume-se no seguinte:

1° O estado turco não tem como tal, religião alguma; mas reconhece todos os cultos, protege-os e abona-lhes subvenções.

2° Cada nacionalidade ou religião conservará o livre exercicio dos seus ritos, sob a direcção do chefe do respectivo culto. As communidades religiosas terão plena autonomia em tudo quanto respeita á sua organisação e administração interna.

3° O sultão será o chefe do estado e da religião dos ottomanos.

4° O sultão gozará de todos os direitos da soberania. Será elle quem decidirá sobre paz e guerra. A representação nacional terá, não obstante o direito de protestar contra os actos arbitrarios do sultão.

5° A representação nacional compõe se dos deputados livremente eleitos por districtos.

O suffragio terá por base um censo, que será fixado sob o ponto de vista do caracter solidamente conservador que deve ter a nova camara.

6° Todos os subditos do sultão, sem distincção de crença religiosa ou nacionalidade serão eleitores e elegiveis.

7° A camara dos deputados examinará as queixas formuladas pelos povos contra os abusos dos delegados administrativos, que lhe forem dirigidas por qualquer provincia para fazer cessar taes abusos se a queixa fôr procedente e excluir a eventualidade de intervenção das potencias estrangeiras.

8° A' camara assiste o direito de protestar contra todos os actos illegaes do sultão.

9° A camara fixará annualmente o orçamento do estado e a lista civil.

10 Todos os ministros nomeados pelo sultão, são responsaveis perante a representação nacional.

11 A camara não terá iniciativa politica, mas assiste lhe o direito de fiscalisar os actos do governo.

12 Todos os subditos do imperio ottomano sem distincção de religião ou nacionalidade, são iguaes perante a lei. Todos teem os mesmos deveres e os mesmos direitos.

13 Todas as honrarias e empregos, tanto civis como militares, são alienaveis a todos os subditos do sultão sem distincção alguma.

14 Todos os accusados serão levados ante os seus juizes naturaes e que a lei designar como taes, no prazo de 24 horas.

15 Admitte se a instituição de jury para os processos criminaes. Os jurados sahirão de entre os cidadãos do imperio sem distincção de crença ou raça.

16 A imprensa gozará completa liberdade regulada por lei especial.

17 O conselho de estado será conservado. Os membros do conselho serão nomeados pelo sultão, sob proposta dos ministros.

18 O conselho de estado será encarregado de elaborar os projectos de lei.

19 Todos os funccionarios do estado serão nomeados pelo sultão, sob proposta dos ministros. Os funccionarios serão individualmente responsaveis pelos seus actos.

As noticias da Servia continuam a ser contradictorias. O *Journal des Debats* diz que, segundo as informações de um de seus correspondentes particulares, o governo servio quer a paz, mas que todo o povo pede a guerra, o que torna a situação bastante perigosa para o principe Milan.

A *Gazette de Augsbourg* por outro lado affirma que a Servia faz dependente o seu desarmamento de alcance de certas concessões que exige da Porta Ottomana.

Tendo alguns jornaes insistido, apezar dos desmentidos vindos de Bucharest, em analysar uma pretendida alliança offensiva e defensiva entre a Roumania e a Servia, o ministro dos negocios estrangeiros da Roumania telegraphou a todos os seus agentes no estrangeiro, affirmando que não só tal alliança não existia, mas até que o governo do principe Carlos está resolvido a manter a mais stricta neutralidade e a conservar as melhores relações possiveis com o governo do sultão.

Um novo drama sanguinolento acaba de ter lugar em Constantinopla.

Dous ministros do novo sultão, Hussein-Avni e Raschid-pachá, foram assassinados, e um terceiro, Kaiserli-pachá foi ferido gravemente em uma sessão de conselho de ministros em casa de Midhat-pachá.

Diz-se que a este triplice crime deu causa uma vingança particular, e consta das ultimas noticias o seguinte: « O autor do assassinato dos ministros da guerra e dos estrangeiros da Turquia foi um official chamado Hassam, natural da Circassia.

Despachado capitão e prompto a partir para Bagdad, teve que se demorar em Constantinopla.

Ha pouco acabava de ser promovido a major com emprego no mesmo corpo de exercito. Tendo-se recusado a partir, foi preso; no dia em que commetteu o crime devia partir definitivamente para o seu destino.

Logo que se achou em liberdade, dirigio-se á casa de campo do ministro da guerra, e informado de que Hussein-Avni-pachá estava em conselho com os seus collegas em casa de Midhat-pachá, o assassino para alli se dirigio; e os guardas, tomando-o por um ajudante de campo, deixaram-no entrar na sala de conselho.

Hassam puchou de um rewolver, e desfechou á queima-roupa sobre Hussein-pachá.

Quando tentavam segural-o é que os outros ministros e um criado de Midhat-pachá foram tambem feridos. O assassino foi preso. Este acontecimento tem causado geral consternação.

No dia seguinte foi enforcado Hassam e nomeados novos ministros.

HESPANHA.

— Acerca d'esse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Os notaveis debates havidos no senado, a proposito da base 11ª, terminaram com a votação, cujo resultado, por extremo lisongeiro, excedeu mesmo á espectativa do governo e dos seus amigos.

« Esta votação, que estabelece em Hespanha a tolerancia religiosa, tem a singularidade de ser effectuada no dia do anniversario do pontificado de sua santidade Pio IX.

« Madrid, como para affirmar suas inquebrantaveis crenças em materia religiosa, e afastar quaesquer presumpções de menos catholica, festejou com esplendidas ceremonias em suas igrejas, e com outras demonstrações de regosijo este anniversario.

« No senado foi approvado o projecto de constituição, com excepção da parte relativa á organisação d'aquella casa do parlamento, afim de se lhe fazerem alterações.

« Com semelhante intuito será nomeada uma commissão composta de senadores e deputados, que ficará encarregada de resolver aquella questão.

« Tambem foi approvada alli a lista civil, sem haver a menor discussão.

« Actualmente occupa-se a camara alta em discutir o projecto a respeito dos *fueros*, tendo apenas obtido 24 votos favoraveis á emenda do Sr. Sanchez Silva, pela qual ficavam completamente abolidos aquelles privilegios.

« No congresso o ministro da fazenda leu a proposta enviada de Londres pelos possuidores de titulos da divida externa, regulando o pagamento dos respectivos juros vencidos e a vencer. — Diz assim:

« 1.°—O thesouro pagará meio por cento dos juros no primeiro anno, um por cento nos quatro annos seguintes e 1 1/4 por cento no sexto anno.

« 2.°—Tratar-se-ha no sexto anno a respeito do prazo que ha de durar o augmento de 1/4 por cento, e bem assim dos augmentos e prazos successivos até que volte a pagar-se os tres por cento.

« 3.°—Amortisar-se-ha o capital dos titulos da divida por compras de caracter particular ou em leilão, pela fórma que o governo hespanhol julgar mais conveniente.

« § 4° Os tres coupons vencidos e os que se vencerem no primeiro de julho e primeiro de janeiro proximo, serão convertidos em papel, ao par, cujos juros hão de ser de um por cento no primeiro anno e de dous nos seguintes, e que será amortisado, por sorteio, em quinze annos.

« 5° Este accordo limita-se unicamente á divida externa, á qual será applicavel qualquer vantagem maior que se conceda aos possuidores de titulos da divida interna.

« 6° Que não se poderá lançar imposto algum nos juros estabelecidos neste accordo.

« Salaverria, inteirando a camara dos deputados da proposta dos juristas inglezes, pedio toda a attenção para este negocio, porque a ser ella aceita, os orçamentos da receita não podem ser cerceados.

« Os credores hespanhóes parece que não estão conformes com a proposta dos inglezes, a qual se suppõe que merece a approvação do parlamento, por ser realmente vantajosa.

« No congresso foi approvado o orçamento do ministerio do fomento, ao qual foram apresentadas emendas que a respectiva commissão aceitou, e que augmentam a despeza em tres milhões oitenta e sete mil pesetas. Desta quantia, tres milhões

ILEGÍVEL

de pesetas são destinados á construcção de estradas ordinarias.

« Por isto se póde ver que a Hespanha, apezar de lutar com graves embaraços financeiros, protege desveladamente o desenvolvimento material do paiz.

« A sub-commissão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros resolveu conservar as embaixadas de Paris e Roma, por as considerar imprescindiveis, e que a de Portugal e a da Russia só sejam conservadas emquanto nellas estiverem os actuaes embaixadores. Parece que as côrtes concordam com esta indicação.

« A exposição apresentada ás côrtes pelos possuidores de fundos hespanhóes, em Lisboa, contêm umas trezentas assignaturas, e expressa a condição de os reclamantes só aceitarem os sacrificios que estejam em proporção com os que forem impostos ás demais classes do estado.

« Referi-me na minha ultima aos boatos que têm circulado acerca do estado desfavoravel dos negocios em Cuba. Por esse motivo um deputado perguntou, n'uma das proximas sessões, ao governo o que havia de certo a tal respeito.

« As explicações que em resposta foram dadas pelos ministros do reino e do ultramar satisfizeram a curiosidade publica, ávida de conhecer de boa origem o que se passava naquella importante colonia. Effectivamente os dous membros do gabinete affirmaram que nenhum facto recente se tinha dado em prejuizo dos interesses hespanhóes em Cuba; que depois das ultimas vantagens obtidas pelo general Jovellar sobre os insurgentes, lavra entre estes acentuada discordia e grande desanimo; que a resistencia dos rebeldes entrou n'um periodo de declinação; e que o governo tem alli sessenta mil homens que se propõe reforçar com setenta mil voluntarios, ou mais, se tanto for preciso, para pôr termo á luta, finda a qual o orçamento ordinario da receita salvará no fim de dous annos a divida daquella colonia.

« Estas explicações agradaram geralmente. E' certo que quando se trata de manter a integridade do territorio hespanhol não ha divergencias entre os differentes grupos politicos.

« Outra questão relacionada com a de Cuba é a do desapparecimento de D. Carlos, da Europa. Houve quem suppozesse que o pretendente depois de batido do territorio da metropole, tinha ido procurar novas aventuras naquella possessão ultramarina. Não ha, porém, base segura para se acreditar nisso, assim como não ha tambem fundamento bastante para julgá-lo em caminho do Mexico, onde a revolução declina em busca de um throno.

« São tudo supposições. O certo é que o governo até ao dia 15 do corrente ainda não tinha recebido resposta aos telegrammas dirigidos aos representantes em Paris, Londres e Mexico, acerca do paradeiro de D. Carlos.

« Entretanto informações de melhor credito dão o pretendente em Philadelphia, onde actualmente concorre o que ha de mais notavel da população do continente americano para angariar no novo mundo adeptos á sua causa.

« A proposito. Diz-se que as provincias da Bosnia e da Herzegovina fizeram em tempo propostas ao irmão do pretendente para aceitar uma corôa de principe. D. Afonso, porém, que vive muito retirado e cujo sonho dourado, durante a luta carlista foi ser nomeado vice-rei das Antilhas, não aceitou o offerecimento, e desde então os christãos da Turquia européa fixaram as vistas em outros principes.

« Continua a notar-se certa agitação, principalmente nas provincias vascongadas. Tudo tem por alvo o projecto acerca dos fueros. Falla-se que se activam trabalhos entre federaes e carlistas, para que rebente uma grande conspiração nas Vascongadas, Navarra e Catalunha. Parece que os trabalhos por parte dos federaes são dirigidos por Ruiz Zorrilla.

« A triste verdade em todos estes boatos é que o governo tem andado de modo na questão dos fueros que não satisfaz nem aos liberaes nem aos ultramontanos, nem ainda aos que se appellidam modestamente catholicos. Foi uma questão capital na qual o governo tomou a iniciativa, depois de haver terminado a guerra civil, que longe de o popularisar, attrahio-lhe parte da desaffeição publica.

« Falla-se da proxima chegada de Cabrera a Hespanha. A sua vinda parece ter relação com a attitude de certos carlistas, que protestaram publicamente contra a sua connivencia no *circulo moderado*, consignando que só os do deposito d'Avila, isto é, os cabreristas, offereceram a sua adhesão a D. Carlos.

« Falla-se com insistencia no desterro do general Serrano. O governo, parece, que toma esta medida para que um nome tão conhecido não sirva de bandeira a revoltosos e descontentes.

« Diz-se que Castellar trata novamente de se approximar dos seus antigos amigos os federaes. Até se falla na pessoa que está nomeada para exercer esta commissão. »

PORTUGAL.

— Havia paz e tranquillidade no paiz, estando em paz a politica.

As noticias agricolas de todo o reino eram animadoras.

— Amanhã publicaremos a missiva do nosso correspondente de Lisboa.

Noticias da America.

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

O Sr. Blaine, antigo presidente da camara dos representantes em Washington, foi accommettido no dia 10 do corrente por um ataque apopletico que o deixou sem sentidos por espaço de muitas horas. Era o candidato que com mais adhesões contava entre os republicanos, para a presidencia, como successor do general Grant.

A convenção geral do partido encarregado da escolha definitiva devia reunir-se no dia seguinte em Cicinnati. Além do Sr. Blaine, citam-se tambem como candidato os Srs. Morton, senador da Indiana, Conkling, senador de New-York e Bristow, ministro das finanças. Finalmente, o Sr. Washburne, ministro dos Estados-Unidos em Paris, o qual, posto que não apresente a sua candidatura, é recommendado com todo o empenho pela imprensa republicana independente como o homem da situação e o que mais facilmente conseguiria reunir todos os votos em caso de desaccordo.

A guerra entre a Guatemala e a republica de San-Salvador acha-se felizmente terminada. Já se concluio um tratado preliminar de paz. Este tratado estipula que o presidente Valle e o general Gonzalez, vice-presidente, devem abdicar, e fazer proceder á eleição do novo presidente e dos outros officiaes do estado.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Leonel, Reis e Silva, Ignacio Joaquim, Medeiros, Herculano Bandeira, Virgilio Coêlho, Moraes e Silva, Gervasio Campello, Goes Cavalcante, Nascimento Portella, Manoel do Rego, Lacerda, Graciliano Baptista, Firmino de Novaes, Barros Guimarães, Aguiar, Attico Leite, Olympio Marques, Soares, Cunha Cavalcante, Pinto Pessoa e Uchôa Cavalcante, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Cunha e Figueiredo, Menelio Pinto, Correia de Araujo, Gaspar de Drummond, Joaquim de Mello Rego, Manoel Arthur de Moreira Alves; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pedro Affonso, Amaral, Henrique Marques, Chacon, Alipio Costa e Siqueira Campos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Sinay & Lyon, pedindo a suppressão do imposto de 4:000$ sobre estabelecimento de roupa feita vinda de paiz estrangeiro.— A' commissão de orçamento provincial.

" E' lido, e estando julgado objecto de deliberação pelo numero de assignaturas, vai a imprimir o seguinte projecto:

" A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

" Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar restituir de prompto ao Barão de Bemfica a quantia de dous contos de réis, que recolheu á thesouraria, como deposito, por ter sido collectado indevidamente no exercicio de 1870 a 1872, como tendo nesta cidade casa de vender polvora. Paço da assembléa, 27 de maio de 1876. —*Francisco José Medeiros* —*Cunha Cavalcante*.— *Ratis e Silva*.—*Virgilio Coêlho*.—*Menelio Pinto*.— *G. Baptista*.—*Reis e Silva*.—*Moraes e Silva*.—*Attico Leite*.—*Leonel de Alencar*. "

A requerimento do Sr. Medeiros é dispensada a impressão deste projecto para ser dado para a ordem do dia, depois de publicado no jornal da casa.

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 29 de 1873.

O SR. MORAES E SILVA:—Sr. presidente, levanto-me para justificar um requerimento que pretendo mandar á mesa, pedindo informações sobre um facto que eu considero um grave attentado commettido pela companhia Recife Drainage, que caminha de violencia em violencia, de escandalo em escandalo.

O Sr. Góes Cavalcante:—Apoiado.

O Sr Moraes e Silva: — Esta companhia é o meu duende.

Sinto profundamente, Sr. presidente, ter de occupar mais uma vez, ainda que por poucos momentos, a attenção da casa com semelhante assumpto; mas vejo-me a isto forçado, não só porque entendo que factos de tamanha gravidade não devem passar desapercebidos, e pelo contrario releva chamar sobre elles a attenção das autoridades respectivas, como porque quero que o meu requerimento sirva de protesto solemne contra a expressão insultuosa lançada por alguem dessa companhia ou do circulo de seus protectores, que, alludindo a algumas palavras por mim proferidas nesta casa, quando pela primeira vez tratei desta materia, disse que a companhia Recife Drainage, para satisfazer os seus intentos, realisar as suas pretenções, não precisava invocar o soccorro dos canhões inglezes, mas bastavam-lhe as libras sterlinas!

Insolencia inqualificavel, que eu repillo com toda a energia de que sou capaz em nome da dignidade desta casa (numerosos apoiados; muito bem), e em nome da honra das autoridades e dos funccionarios publicos desta cidade. (Apoiados; muito bem, muito bem).

Senhores, se nesta cidade, como em toda a parte, ha ou póde haver algum miseravel que se compre, tambem em compensação ha muitos homens de bem que não se vendem, (numerosos apoiados; muito bem), que se respeitam e que votam o mais soberano desprezo a esses traficantes que, dominados pelo furor de fazer fortuna a todo o transe, jogam, mercadejam, especulam até com a vida humana, com as nossas vidas. (Muito bem).

Lavrado este meu protesto, Sr. presidente, eu passarei ás considerações com que pretendo justificar o requerimento, que dirigirei á mesa.

Quando pela primeira vez tratei deste assumpto, nesta casa, Sr. presidente, eu disse que a companhia *Recife Drainage* exigia indevidamente a paga da canalisação d'agua, a que nenhum direito tinha, porque essa canalisação fazia parte integrante dos apparelhos, uma vez que sem ella os apparelhos não podiam funccionar; e isso me parecia de tal modo evidente que exigir a importancia dos apparelhos e depois o pagamento da canalisação, era em meu pensar a mesma cousa que vender uma espingarda e depois cobrar o valor dos fechos.

Tambem disse, Sr. presidente, que a companhia *Recife Drainage* exigia indevidamente differenças e multas, que não se achavam consignadas no art. 1º da lei n. 769 de 11 de julho de 1869.

Ainda disse que o art. 11 da innovação do contrato Cambronne celebrada em 18 de dezembro de 1865, estava viciado e falsificado. Isto é objecto de primeira intuição; qualquer que for á secretaria do governo, e examinar o livro em que se acha lançada essa innovação, se convencerá da verdade da minha asserção. Esta falsificação, senhores, é de tamanha evidencia, que na minha opinião só póde ser contestada pelos proprios falsificadores que procuram arredar de sobre si a grande culpabilidade que os esmaga, ou por alguem que não estiver de bôa fé, ou em quem se der absoluta ausencia de senso commum: *a l'oeuvre on connait l'artisain.*

Disse finalmente, Sr. presidente, que a empreza Cambronne não podia continuar, porque lhe faltava agua e não tinha meios de havel-a.

Agora accrescentarei que o systema de limpeza adoptado e empregado entre nós é um systema condemnado. V. Exc. perfeitamente sabe que este systema foi experimentado, ensaiado em Londres, e que ahi produzio os terriveis effeitos que nós estamos experimentando.

O máo cheiro, fetido insupportavel que exhalavam os apparelhos, excitou o clamor da população daquella bella e immensa cidade; e a quantidade das materias fecaes que eram lançadas no Tamisa alterou, corromperam suas aguas; estas se tornaram putridas, pestilenciaes a ponto tal que se temeu uma epidemia, uma peste, que assolasse uma grande parte daquella numerosa população. Então foi necessario abandonar esse desgraçado systema, arrancar canos e apparelhos, que são estes mesmos que nos trouxeram para cá!

Sr. presidente, permitta-me V. Exc. uma ligeira digressão para estabelecer um parallelo.

V. Exc. sabe perfeitamente que o Tamisa não é o nosso rio Capibaribe, ainda mesmo na sua juncção com o Beberibe. O Tamisa é o maior rio da Inglaterra formado pela juncção dos dous rios Thame e Isis, d'onde lhe vem o nome de Tamisa. Elle tem um curso de 60 leguas; e tem tanta profundidade que os navios de alto bordo, de maior callado, chegam até ás portas da cidade. Mas, como é sujeito ao fluxo e refluxo das marés, as materias fecaes eram represadas e não tinham facil sahida pelo mar do norte, onde o Tamisa desagua.

Ora, senhores, se a consideravel quantidade de materias fecaes lançadadas naquelle grande rio produzio os graves inconvenientes que descrevi, o que não devemos receiar que aconteça entre nós? Pois bem, senhores, vou referir o facto que se deu, ha pouco nesta cidade, e que faz o objecto do meu requerimento.

Achando-se obstruido ou entupido o cano collector das materias fecaes collecado no sobrado da rua do Crespo, hoje 1º de Março, a companhia *Recife Drainage* não duvidou abrir uma passagem desse cano para o de esgoto das aguas pluviaes, construido parallelamente na mesma rua. Quando se procedeu a esse trabalho os moradores daquella rua e suas proximidades acharam-se no estado mais afflictivo e em risco de serem asphyxiados e envenenados. O mesmo se deu com aquelles que moram nas proximidades da sahida do cano de esgoto das aguas pluviaes, que é junto á ponte do Recife....

O Sr. Menelio Pinto:—O que admira é que a repartição das obras publicas tenha consentido nisso.

O Sr. Moraes e Silva:—...e com todos quantos por alli transitam; pois todos experimentaram aquellas terriveis exhalações.

Pergunto eu: com que direito a companhia *Recife Drainage* procede por semelhante modo? Por ventura o cano de esgoto das aguas pluviaes tambem é propriedade sua?

E' verdade, senhores, que o systema de despejo anteriormente usado era máo, muito máo; as materias fecaes eram lançadas no rio e nas praias; mas isso era menos nocivo, menos prejudicial do que o despejo feito pelo cano de esgoto das aguas pluviaes: porquanto, além de que o despejo então se fazia em diversos, em infinitos pontos, elle era feito sempre á noite, e quasi a uma hora certa; entretanto que com o facto praticado pela companhia *Recife Drainage*, o despejo de uma grande parte da cidade é continuo, perenne, a todas as horas, e feito em um só ponto.

Sr. presidente, eu não quero abusar por mais tempo da attenção dos collegas que me ouvem, continuando sobre este assumpto. Sou forçado, pois, a concluir, e terminarei dizendo que a companhia Recife Drainage veio *felicitar-nos* trazendo e vendendo-nos por altissimo preço aquillo que se temia que empestasse e assolasse a cidade de Londres; que ella faz desta cidade uma feitoria sua (apoiados); que nenhum povo da Europa supportaria silencioso o que nós estamos supportando e continuamos a supportar; que seria mister uma resignação musulmana para esperar de braços cruzados os tristes acontecimentos que nos ameaçam, e de que temos tido e todos os dias já vamos tendo provas não equivocas. Mas, senhores, a companhia Recife Drainage conhece o terreno em que pisa: ella sabe, que neste pobre paiz tudo se faz, tudo se vê, tudo se soffre e tudo desgraçadamente se tolera. (Apoiados, muito bem.)

Vou mandar á mesa o meu requerimento.

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia se peça á directoria das obras publicas as seguintes informações:

« 1º Se existe ainda a passagem, que a companhia Recife Drainage abrio do seu cano collector de materias fecaes, collocado no subsolo da rua 1º de Março, outr'ora rua do Crespo, para o cano de esgoto das aguas pluviaes, construido parallamente na mesma rua.

« 2º Se para assim proceder, a mesma companhia obteve permissão; quando a teve, e de quem.—*Moraes e Silva* »

O SR. PINTO PESSOA:—(Não devolveu seu discurso.)

Depois de algumas observações, pela ordem, feitas pelo mesmo Sr. Pinto Pessoa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte additivo:

« Requeiro que se peça ao governo a nomeação de uma commissão especial para examinar se os apparelhos da companhia Recife Drainage funccionam regularmente, sendo suppridos d'agua necessaria; e bem assim se a companhia de Beberibe suppre de agua abundante esta cidade de conformidade com os seus contratos.—*Pinto Pessoa.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento com o additivo.

O SR. GOES CAVALCANTE (pela ordem) reclama pela apresentação do parecer da commissão especial nomeada para examinar os estabelecimentos de caridade a cargo da Santa Casa de Misericordia.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND, como relator da mesma commissão, diz que, antes de terminar-se a presente sessão, será apresentado o respectivo relatorio, e que a commissão, em emendas offerecidas ao orçamento provincial, já tem apresentado as medidas que julga necessarias.

ORDEM DO DIA.

Continua a 3ª discussão do projecto n. 54 deste anno, contendo o orçamento municipal para 1876 a 1877, com as emendas offerecidas.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 59.—Additivo ao art. 5º 100$000 ao fiscal de Alagôa Secca.—*Herculano Bandeira* »

« N. 60.—Ao art. 3º § 9º accrescente-se—e 200$000 para despezas de conducção dos cobradores de impostos municipaes.—*M. da Silva.—Goes Cavalcante.* »

« N. 61.—Ao art. 45 § 7º accrescente-se de fabricar rapadura.—*A. Leite.* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—(Não devolveu seu discurso.)

O SR. GRACILIANO BAPTISTA:—Sr. presidente, venho ainda á tribuna occupar-me de differentes pontos do orçamento municipal, aos quaes offereci impugnação; venho occupar-me ainda de dous pontos, que dizem respeito ás desappropriações e a arborisação desta cidade, e venho principalmente responder ás considerações, que em resposta ao meu primeiro discurso acaba de fazer o digno relator da commissão de orçamento municipal, e mostrar tambem mais uma vez a esta illustrada assembléa, que realmente ainda subsistem as razões que apresentei, que ellas são em extremo verdadeiras e exprimem em si tanto a verdade quanto esta pede e deve ser como tal considerado.

Sr. presidente, respondendo á impugnação que fiz ao systema de arborisação empregado pela camara municipal, disse o nobre deputado pelo 3º districto, relator da commissão de orçamento municipal, que a mesma camara luta com grandes difficuldades para que prosiga em um bom systema ou com regularidade a arborisação desta cidade. Não foi exactamente isto o que proferi, quando impugnei o projecto de orçamento municipal, em discussão.

Eu disse, que a camara municipal não empregava o maior cuidado quanto ao systema de arborisação, isto é, não escolhendo as arvores mais convenientes, aquellas que, segundo os preceitos da sciencia, dizem ser empregadas em beneficio da salubridade publica. Tal é o principal fim, que hoje se tem em vista com o systema de arborisação; e assim o nobre deputado, lendo e examinando o que se opera hoje na Europa, na propria republica dos Estados-Unidos, a respeito do systema de arborisação, verá o grande empenho, que existe nesses paizes em escolher as arvores mais proprias a beneficiar o ar ou a produzir certas vantagens em relação á salubridade publica.

O systema da camara municipal entre nós tem sido fazer, ou por contrato, como se fazia antigamente, ou por conta propria, como creio que actualmente se procede, a arborisação da cidade, escolhendo as arvores mais communs, que não teem as condições proprias para o fim a que são destinadas.

Censurei o modo seguido a este respeito e no qual não vejo vantagem alguma, Sr. presidente, tanto mais quanto, existindo naquella distincta corporação, vereadores que são competentes, são entendidos nesta materia, tem deixado de empregar o maior cuidado para que as quantias gastas para arborisar esta cidade não sejam inuteis, não sejam improficuamente empregadas.

Creio que foi esta a impugnação, que a este respeito fiz á camara municipal. Nesse terreno supponho, que o illustre relator da commissão de orçamento municipal será o primeiro a convir comigo, em que me assiste de alguma sorte muita razão. Por consequencia zelar as verbas despendidas pela camara municipal, de maneira que a despeza seja mais ou menos conducente ao fim que se tem em vista, creio que não é uma censura tão grave como suppõe o nobre deputado, não é uma censura tão séria, mas é apenas o cumprimento de um dever, que tanto eu como o nobre deputado, como esta illustrada assembléa, emfim todos nós temos rigorosa obrigação realisar.

Deixando, pois, de parte este ponto, que julgo sufficientemente respondido e bem explicado o meu pensamento sobre elle, passarei ao 2º, sobre que não posso de maneira alguma convir com o nobre deputado, não obstante S. Exc. considerar-me o mais justo possivel e invocar os meus nobres sentimentos para apreciar as razões que expendeu em impugnação ás que expuz a esta assembléa.

Sr. presidente, quando tratei do modo de desappropriação até hoje seguido, não me deixei levar por simples informações particulares; cumpri antes de tudo o meu dever, fui examinar todos os documentos necessarios, fui a todos os relatorios da camara municipal, fui a todos os seus orçamentos, inclusive aquelle que se acha em vigor. Em tudo observei que as verbas votadas para desappropriações teem sido por demais irregulares.

Em certo anno votou-se uma verba de 35:000$, e a camara municipal despendeu apenas 559 mil e tantos réis, indicando por conseguinte de duas uma: ou que não achou materia para desappropriação, ou que, se por ventura esta existia, não cumprio a mesma camara com seu dever, porque não despendeu a quantia votada no orçamento respectivo.

No anno seguinte vê-se uma verba muito e muito insignificante de seis contos de réis, quando a camara municipal tem de proceder a diversas desappropriações, que já estão reconhecidas e autorisadas pelo proprio presidente da provincia.

O nobre deputado poderá dirigir-se ao archivo desta camara e encontrará um grande mundo de autorisações existentes para estas desappropriações.

Mas não é este ainda o ponto de minha censura, nem da resposta, que devo ao illustre relator da commissão. Tratando do ponto relativo á questão dos herdeiros de João de Brito Correia, S. Exc. expendeu o processo que se segue nas desappropriações, tanto por utilidade ou necessidade municipal, como por utilidade ou necessidade provincial, processo, que eu bem conheço e que se acha na lei n. 129, e que é exactamente, como disse o nobre deputado, mas S. Exc. avançou certos principios, que não são observados e que por consequencia convem que sejam restabelecidos.

Disse o nobre deputado que a camara municipal não tinha satisfeito de prompto aos herdeiros de João de Brito Correia, pela razão de não ter no orçamento em vigor quando se deu aquella sentença os fundos necessarios para effectuar semelhante pagamento, visto como a verba votada era insignificante; disse mais que a camara municipal não tinha sido intimada de semelhante decisão.

Sr. presidente, o nobre deputado que é advogado antigo e que tem exercido esta nobre profissão com tanta distincção, conhece perfeitamente que proferida as decisões, não ha necessidade de que a propria parte seja intimada dellas. Esta intimação é valiosa mesmo em audiencia quando se apresentam os legitimos procuradores, ao depois dessa audiencia quando a intimação é feita aos mesmos procuradores.

No processo de que trato, procedeu-se do seguinte modo:

A camara municipal, (note bem a assembléa) sem entrar em accôrdo previo e amigavel, contra a propria prescripção da lei, com os herdeiros de que se trata, mandou proceder a desappropriação. Elles apenas souberam dessa desappropriação quando um official de justiça notificou-os para que ficassem scientes, de que semelhante processo tinha de estabelecer no juizo competente, que o foi da primeira vara civel. Não querendo correr os riscos de um processo judicial, os herdeiros de João de Brito Correia dirigiram-se amigavelmente á camara municipal, requereram ao juiz, que suspendesse todo o procedimento até que chegassem a um accôrdo amigavel com a mesma camara: requereram á camara municipal, fizeram a sua proposta.

A camara municipal mandou ouvir ao advogado e este não achou irregular a proposta. Finalmente a camara municipal declarou ao advogado, que proseguisse na desappropriação, visto como a mesma camara não aceitava as propostas que lhe tinha sido feitas. Correu o processo, nomearam-se peritos procedeu-se á avaliação perante o illustre juiz de direito da primeira vara. Todos peritos, inclusive o proprio juiz que se achou presente a diligencia, concordaram que o predio a desappropriar tinha sido avaliado em uma quantia inferior, em attenção a ser por utilidade municipal, porquanto; a não ser este o motivo, deviam ter um maior valor, e nestes termos achou-se escripto o auto da avaliação.

Mandou o digno juiz dar vista ás partes. A camara municipal nada impugnou, julgou, que não procedia semelhante avaliação, mas o juiz a sustentou, por consequencia a julgou procedente, e a camara municipal não interpoz recurso algum, nem o proprio recurso da appellação.

Ora, o nobre deputado sabe perfeitamente que uma sentença da instancia inferior, da qual não se interpõe recurso de qualidade alguma, é o ultimo julgado, não póde mais ser posto em duvida. A camara estava, por tanto devidamente condemnada a pagar pela desappropriação a quantia constante da mesma sentença. E estes documentos o illustre relator da commissão os teve em seu poder, os vio e examinou, inclusive a propria sentença.

O Sr. Gaspar de Drummond: — E tanto assim, que quando S. Exc. apresentou o additivo eu declarei que nada tinha a oppôr.

O Sr. Graciliano Baptista: —O nobre deputado querendo neste ponto defender a honra da commissão, disse que esta tinha attendido perfeitamente a reclamação dos herdeiros de João de Brito Correia, mandando ouvir sobre a mesma camara municipal. Bem; mas olhando para o orçamento municipal, eu vejo que a verba é insufficiente para fazerem-se todas as desappropriações.

De maneira que a commissão attendeu a esta reclamação, mandando ouvir sobre ella a camara municipal, que é uma das partes interessadas, mas não quiz olhar para a sentença e nem tratou de incluir no orçamento a verba relativa ou a quantia necessaria para a desappropriação de que se trata.

Esta questão, Sr. presidente, tem occasionado tão serios embaraços, que ainda ultimamente os herdeiros, na difficuldade de venderem o predio, o que precisam fazer até para pagar dividas do casal, receberam ha 4 ou 5 dias a intimação d'uma penhora em virtude da sentença, correndo a divida que deu lugar a esta condemnação o premio de 2 %.

Sr. presidente, quando teve lugar a sentença de que fallo foi exactamente no anno financeiro de 1874—1875; em agosto de 1875 foi essa sentença proferida, e o nobre deputado sabe que o anno financeiro da camara municipal devia então começar do 1º de outubro de 1875, por consequencia na occasião em que os herdeiros reclamaram, vigorava o anno financeiro de 1874—1875, no qual existia uma verba superior para desappropriações, com a qual se podia ter pago aquella de que trato: sendo a quantia dessa desappropriação dezoito contos de réis sem as custas, a assembléa provincial tinha votado vinte contos para as desappropriações.

Vê V. Exc. ainda mais que a camara municipal confessa no seu relatorio, que nesse anno financeiro apenas despendeu a quantia de 559$000, quando teve, como já disse, 25:000$ para esse fim. Se este facto não traduz de alguma sorte má vontade de cumprir as obrigações, creio, que não poderá exprimir outra cousa; desde que a camara municipal, recebendo a reclamação dos herdeiros de João de Brito Corrêa para pagar lhes dezoito contos e tanto, em que tinha sido condemnada por sentença, que lhe havia sido intimada, e dispondo de vinte e cinco contos, não paga essa quantia e despende apenas 559$000 em desappropriações, eu não sei, Sr. presidente, que explicação possa ter semelhante procedimento.

Não sou opposicionista, não sou inimigo da municipalidade, não lhe tenho má vontade e, pelo contrario, reconheço que, não obstante estas quedas, ella tem feito beneficios á provincia; reconheço que muitos de seus distinctos membros se tem empenhado de alguma sorte para que ella va produzindo certos beneficios; mas reconheço tambem que as suas quedas tem de alguma sorte feito impressão desagradavel.

Infelizmente, Sr. presidente, esta é a verdade; no dominio das opiniões certas entidades soberanas, denominadas conveniencias politicas, muitas vezes privam, que seja ella articulada, mas em todo o caso a verdade sempre apparece e é reconhecida.

Sr. presidente, vou concluir as minhas observações. Asseguro á casa que, qualquer que seja a verba votada na lei do orçamento actual, tão cêdo os herdeiros de João de Brito Corrêa não hão de receber o preço da desappropriação. Dados particulares, informações, que tenho, me autorisam a proferir estas palavras. Brevemente terei de ver que os credores desses herdeiros hão de levar a fortuna, que herdaram, e a camara municipal olhará para tudo de braços cruzados; quando nisto lhe assiste a maior responsabilidade.

O Sr. Gervasio Campello: — Porque não rebatem elles esse credito?

O Sr. Manoel do Rego: — Em 7 de janeiro começará a camara nova.

O Sr. Graciliano Baptista: — Não importa; os actores são differentes, mas o drama é sempre o mesmo; infelizmente é sempre assim, e quasi não vejo remedio para isto.

O Sr. Manoel do Rego: —Póde ser que não.

O Sr. Graciliano Baptista: — Espero ver os herdeiros, de que trato em condições de não poderem satisfazer os seus empenhos por não receberem aquillo que lhes é devido.

O nobre deputado, relator da commissão, não se occupou de outro facto por mim citado e de outros que no sentido de semelhante acto praticado pela camara municipal eu poderia revelar a esta assembléa.

O Sr. Gervasio Campello: — Será bom revelar.

O Sr. Graciliano Baptista: — Não tenho tempo e não posso dar delles incontinente a competente prova, como posso dar daquello de que me vou occupar.

Refiro-me ao facto acontecido com Antonio Ferreira Ramos. Estando a camara municipal condemnada a pagar a desappropriação, tendo havido, ha 2 annos, autorisação do presidente para fazer esse pagamento, do que estou perfeitamente informado, o respectivo proprietario até hoje não recebeu ainda um real. Entretanto a casa, que estava em construcção não foi concluida, existe empatado nessas obras um capital, que não dá lucro ao mesmo proprietario.

O Sr. Gervasio Campello:—Elle é homem de posição elevada?

O Sr. Graciliano Baptista: — Não; é um logista, se me não engano, porque nem o conheço. Entretanto os prejuizos apparecem pelo lado da camara e a perseguição continúa.

Disse ainda o nobre deputado que eu tinha sido injusto quando denunciei o facto da desappropriação de duas casas ao lado do norte do mercado publico, porque semelhante desappropriação era apenas o resultado do contrato celebrado pela camara municipal com o arrematante do mesmo mercado.

Se existe semelhante contrato, Sr. presidente, eu não sei, mas asseguro a V. Exc. que a desappropriação foi feita em nome da camara municipal...

O Sr. Gaspar de Drummond:— Sem duvida.

O Sr. Graciliano Baptista: — ... e que a ameaça ao proprietario sobre a desappropriação foi ainda em nome da camara municipal.

O Sr. Gaspar de Drummond:—A desappropriação foi feita pelo contratante do mercado.

O Sr. Graciliano Baptista: - Já vê V. Exc. que não aventurei uma proposição inexacta, quando disse que a camara municipal neste ponto tinha sido condescendente para com um proprietario e um pouco exagerada, um pouco perseguidora para com outro.

Sr. presidente, eu não sei se tenho guardado a devida moderação, como tenho por habito, e por semelhante falta espero a devida desculpa.

Quando se trata de direitos importantes, quando se trata de certas verdades, entendo que não ha conveniencia alguma, que me obrigue a conservar-me em silencio, deixando de proferil-as, de profligar todos os vexames, que se possa levantar contra esses direitos e contra essas verdades existentes. Se assim é, aquillo, que digo não é pelo espirito de opposição aquella corporação e a nenhum de seus membros, é apenas para satisfazer a minha consciencia, porque em negocios desta ordem devemos todos cumprir sem escrupulos o nosso dever.

Sr. presidente, ainda vejo que este deve ser o nosso proceder, porque só por este meio podemos conseguir que não continue semelhante mal. Esta falta no cumprimento de obrigações acaba de receber a censura devida em relação á camara municipal da côrte: não cumprio esta as suas obrigações, e o actual ministro do imperio, em nome de S. A. regente, acaba de cumprir o seu dever, reprehendendo a mesma camara municipal.

São estes os verdadeiros meios de bem dirigirem-se os destinos do paiz, collocando-se cada partido na altura de merecer a adhesão publica; são estes os meios de fazer com que os partidos conquistem fazendo que não percam as sympathias, que têm, até dos proprios que são seus affeiçoados. (Apoiados; muito bem).

Sr. presidente, as conveniencias na politica são aceitaveis, emquanto não encontram o verdadeiro interesse publico, não vão offender a certos e determinados direitos; porque, se dahi em diante ellas continuarem, poderão ser tudo, menos verdadeiras conveniencias.

Feitas estas considerações em justificação da emenda, que offereci e em sustentação das observações, com que impugnei alguns dos pontos do orçamento que se acha em discussão, espero que esta illustrada assembléa, desculpando qualquer vehemencia de minhas palavras, votará a favor dessa emenda, conforme julgar conveniente em sua illustrada sabedoria. (Muito bem; muito bem).

(Continúa).

REVISTA DIARIA.

Banco Commercial de Pernambuco.—Realisou-se hontem a reunião da assembléa geral extraordinaria deste banco; e, achando-se presentes e representados accionistas em numero legal, o presidente da directoria, o Sr. commendador Antonio José Leal Reis, dirigindo os trabalhos preliminares, declarou constituida a assembléa para os fins que havia sido convocada; e, procedendo-se á eleição para presidente da mesma assembléa, de conformidade com os respectivos estatutos; foi eleito o Sr. commendador Luiz Gonçalves da Silva, o qual nomeou para secretarios os Srs. Antonio Baptista Nogueira e commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães; e, posto em discussão o requerimento para a dissolução e liquidação do banco, foi approvado por 3[illegible]9 votos contra 65, ficando assim desde já em liquidação.

Passando-se ao meio pratico da liquidação, foram approvados os artigos apresentados para esse fim. Finalmente passando-se á eleição do liquidante, foi eleito liquidante o Sr. commendador Leal Reis, e para a commissão fiscal os Srs. commendador Manoel da Silva Santos, Bernardino Gomes de Carvalho e Antonio Baptista Nogueira. Em virtude da hora estar adiantada para a conclusão dos trabalhos, foi a sessão adiada para o dia 6 ao meio dia.

Jury.—Com assistencia de 40 juizes de facto, foi hontem julgado o réo João Patricio da Silva, incurso no art. 205 do codigo criminal, por ter, no dia 21 de dezembro de 1873, na estrada do Monteiro, ferido a Genuino José Tavares, tendo por advogado ao Dr. L. E. Rodrigues Vianna. Foi absolvido.

Hoje deve entrar em julgamento o réo Manoel Anselmo Damião.

Assassinato.—No dia 1º de junho, no termo de Floresta, Alexandre José de Sant'Anna, assassinou á sua propria mulher, por lhe declarar ella haver adulterado com seu padrasto. Alexandre de tal, e em seguida foi entregar-se á prisão, e esta sendo processado.

Captura de criminosos.—Na povoação de S. Seráfim, do termo de Floresta, foram presos os criminosos Antonio Léle, pronunciado alli por crime de ferimentos graves, e Miguel Cardoso da Cruz, pronunciado no termo do Triumpho, por crime de morte.

Dinheiro.—O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para:

José Rodrigues de Souza	1:700$000
Parente Vianna & C.	600$000
Nazareth & Pires	500$000
Fernandes & Irmão	456$003
Bartholomeu & C.	100$000
José da Silva Campos	60$000

— O vapor *Ceará* trouxe para:

Luiz Antonio Siqueira	4:071$200
Joaquim José Gomes	3:600$620
Parente Vianna & C.	1:778$210
Maximiano José da Costa	865$000
Bartholomeu & C.	670$000
Vaz & Leal	600$000
José Rodrigues de Souza	584$000
P. Maurer & C.	446$670
Miguel José Alves	210$000
Keller & C.	100$000

— O vapor *Pirapama* trouxe para:

Julio & Irmão	6:945$000
Fraga, Rocha & C.	4:900$000
Luiz Antonio Siqueira	3:000$000
Severino & Irmão	1:902$000
Guimarães Irmão & C.	1:278$420
José Duarte das Neves	1:009$000
Gomes de Mattos & Irmão	602$000
José Luiz Ferreira Cunha	518$020
Manoel Joaquim Ribeiro	500$000
João Narciso	500$000
João José da Cunha Lages	500$000
Bernardino M. Coelho	365$000
Antonio Pereira da Cunha	350$000
Mendes Lima & C.	240$000
Costa & C.	203$380
João Alvares do Quental	200$000
J. J. Fernandes & Irmão	98$110

Circo equestre.—Chegou hontem a companhia que vai trabalhar no circo do Campo das Princezas. E' formada de 14 artistas e 11 cavallos.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da estrada de ferro, arsenal de guerra (empregados) officiaes reformados e recibos de etapa.

Senhor Bom Jesus dos Perseguidos.—Amanhã, pela madrugada, manda a zelosa irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas cantar uma missa ao Senhor Bom Jesus dos Perseguidos, imagem essa que se venera na capella da sachristia.

A' noite ha ladainha.

Novena.—Principia amanhã á tarde a novena de Nossa Senhora do Carmo, em sua igreja desta cidade.

Freguezia da Boa-Vista.—Desde o domingo ultimo, que de ordem do Exm. Sr. governador do bispado, foi transferida da igreja de Nossa Senhora da Gloria para a da matriz, a séde d'essa freguezia; celebrando o respectivo vigario n'esta ultima igreja a missa parocoial d'aquelle dia.

Assim, pois, acha-se a cousa posta em seu antigo estado.

Bibliotheca provincial.—A frequencia da Bibliotheca durante o trimestre de abril a junho foi de 3,337 pessoas. As consultas foram feitas pela ordem seguinte: Jornaes 2[illegible]54, obras de litteratura 938, direito 275, historia 180, encyclopedia 62, politica 52, revistas 52, religião, 42, geographia 42, mathematicas 39, medicina 35, philosophia 30, historia natural 13, linguistica 9, chimica e physica 8, economia politica 7, bellas artes 6.

A frequencia do trimestre de janeiro á março foi de 2,173 pessoas. As consultas foram as seguintes: jornaes 1,212, obras de litteratura, 554, historia 200, revistas 103, encyclopedia 124, direito 63, geographia 48, politica 34, administração 12, philosophia 31, religião 32, historia natural 44, mathematicas 37, medicina 24, economia politica 10, linguistica 10, chimica e physica 8, bellas artes 7, astronomia 1.

Bispo do Ceará.—Acha-se a bordo do vapor *Ceará*, S. Exc. Rvma. o Sr. D. Luiz, bispo da Fortaleza, em viagem á côrte do imperio. S. Exc. acha-se hospedado no hospicio dos missionarios capuchinhos.

Instituto medico.—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Repartição de obras publicas.—No dia 22 do corrente, essa repartição contrata a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre o rio Bú.

Para o sul do imperio.—Com 2 recebidos em nosso porto, levou o vapor francez *Gironde* 131 passageiros.

Passageiros.—Vieram dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Antonio L. de Almeida, Luiz Antonio Domingues da Silva, B. Fregnor, E. Bridel, J. Marin, J. Moris, Sebastião Guedes Arruda, sua senhora e sua sogra, Alberto Roth, Miguel Mayer, João Victorino Pessôa e tres irmãos, Abilio Alves Menezes, Alfredo de Oliveira, Antonio Pedro de Mello e seu sobrinho, Antonio Carlos de Souza Dantas.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Carlos C. Magalhães, José M. dos Santos, Antonio Pereira Pinto, Exm. e Rvm. D. Luiz Antonio dos Santos, D. Alexandre de Castro, Francisco F. de Moraes, Jeremias Severino Velloso, capitão Antonio L. Barbosa, 2º cadete Antonio Manoel Alves Ribeiro, Francisco Antonio Correia e 25 escravos a entregar.

— Vieram dos portos do norte no vapor *Pirapama*:

Benedicto da Silva Garrido e um escravo, Abdon Alves Gonçalves da Costa, Antonio Alves de Castro, João Roor Beltevo, Antonio Teixeira Pequeno e um escravo, João Coelho de Castro, Joaquim José Fernandes das Neves, Manoel Gomes da Trindade, Juan Arusj, alferes Miguel Archanjo F. Vianna, soldado José da Silva Pacheco, Nicolau Refone e cinco escravos, José Maria de Azevedo, Antonio Ludgero de Medeiros e cinco escravos, Idalino Alves de Oliveira, capitão Eufrasio Alves de Oliveira, dous filhos e um criado, Dr. Mathias Antonio da Fonceca Morato, sua senhora e tres escravos, Joaquim Francisco de Oliveira, Francisco Albuquerque B. Cavalcante e sua mãi, e uma escrava a entregar.

— Chegaram dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

F. R. Stepple, Boaventura Rodrigues de Amorim, Antonio dos Santos, Carlos Klein, Joaquim Ignacio da Costa, José Francisco de Medeiros, D. Maria Fernandes, D. Maria Blas, Maria Emilia Regaud, D. Francisca Blas, Judith Blas, Luciana de Almeida, Eduviges de Almeida, Alfredo Regaud, Tiburcio da Silva Coelho, Antonio Verugna, João Cosio, Simão Amancio, João Topijá e cinco menores, e uma praça e sua mulher.

— Vieram da Europa no vapor francez *Gironde*:

B. Besse, P. Gioranne, B. Louglea, A. Brameke fon, Mareno Antonio de Guiseppe, Antonio Lesne, A. Dreyfus, Stephanie, Philomenia, Cherise, M. Campello, G. de A. Castro, Carmne Moreno, C. Emelio, Angelina Messene, Eduardo B. da Cruz.

Missas funebres.—Serão resadas amanhã, 6 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã, algumas missas por alma de José Norberto Castello Branco; a mandado de Leal & Irmão, amigos do finado.

Arrematações.—Estão annunciadas as seguintes:

— Para hoje, 5 do corrente:

Ao meio dia, no paço da camara municipal do Recife; a dos reparos de que carece a ribeira da Boa-Vista, orçados em 419$100.

— Para amanhã, 6 do corrente:

Na sala das audiencias dos tribunaes de 1ª instancia, depois da audiencia do juizo especial do commercio; a de um terreno foreiro, sito na rua Imperial, avaliado por 270$000.

No thesouro provincial, á hora do costume; a do imposto de pedagio das barreiras da Magdalena, Tapacurá e Morenos, pelas respectivas avaliações de 6:500$000, 1:500$000 e 1:651$000.

No mesmo thesouro, e á mesma hora; a do imposto de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo na cidade do Recife.

Ainda no dito thesouro, á mesma hora; a do imposto de pedagio das barreiras do Giquiá, Manguinho e Capunga.

Nas officinas das obras da conservação do porto, ao meio dia; a de porção de ferro velho batido, servindo de base a quantia de 14$130 por tonelada metrica.

Na sala das sessões da junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde; a das rendas de varios predios pertencentes aos estabelecimentos de caridade e ao patrimonio dos orphãos.

Leilões.—Devem ser effectuados hoje, 5 do corrente, os seguintes:

— Pelo agente Dias, ás 11 horas da manhã, á rua do Commercio n. 48; de duas casas terreas, sitas á rua de S. Miguel, em Afogados.

— Pelo agente Remigio, ás 11 horas do dia, em frente da alfandega, na porta do armazem do Sr. Aunes; de saccos com feijão e cominhos e de barricas com cerveja.

— No armazem da rua do Imperador n. 22, pelas 11 horas da manhã; de moveis e mais objectos proprios para casa de familia.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 193ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha que se extrahirá quando fôr annunciado.

Casa de detenção.—Movimento do dia 3 de julho de 1876.

Existiam presos 391, entraram 8, sahiram 7, existem 392.

A saber:

Nacionaes 271, mulheres 18, estrangeiros 42, escravos 43, escravas 18.

Alimentados pelos cofres publicos 294.

A saber:

Sãos 277, enfermos 17.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Ramos da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de julho de 1876.

Silvino, pardo, Pernambuco, 8 dias, Recife; hepatite.

Marcolino Francisco, pardo, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; sarampo.

Anacleto, branco, Pernambuco, 11 mezes, S. José; vermes.

João, escravo, preto, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; asphyxia por submersão.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma		£ 1,000:000
Capital realisado		500:000
Fundo de reserva. . .	£ 72,500	103:240
Dito dito contra depreciação do capital . .	£ 30,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1876.

ACTIVO.

Letras descontadas		454:123$900
Emprestimos e contas caucionadas		279:196$300
Letras a receber		23:973$710
Garantias e valores depositados		501:916$150
Mobilia, etc. do banco		6:249$910
Diversas contas		952:312$750
Caixa		764:158$230
		Rs. 2,982:241$010

PASSIVO.

Contas correntes simples	468:526$970	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,425:164$090	
		1,893:691$060
Letras a pagar		91$590
Titulos em caução e deposito		501:916$150
Diversas contas		586:542$210
S. E. & O.		Rs. 2,982:241$010

Pernambuco, 4 de julho de 1876.

F. B. Bloxham, manager.

Lovel I. Mullins, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico.

O relatorio que neste *Diario* publicou hoje o Sr. Dr. Gervasio Rodrigues Campello acerca do Asylo de Mendicidade, do qual sou director, contém pontos offensivos á minha probidade e á verdade dos factos; tanto uns como outros pedem séria refutação, e eu a produzirei.

Tendo requerido á Illma. junta da Santa Casa a nomeação de uma commissão, que syndique da verdade, ou falsidade do que se lê no relatorio do Sr. Gervasio, relativamente á sua, por elle tão preconisada administração, na qualidade de mordomo de mez da referida Santa Casa, durante tres annos neste estabelecimento, peço ás pessoas que me não conhecem de perto, suspendam seu juizo, até que me seja fornecido o parecer da commissão alludida.

Recife, 3 de julho de 1876.

O director do Asylo,

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

Santissima Trindade

20—Rua dos Coêlhos—20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez ás doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, sua directora Philomena Jersey e suas duas irmãs.

Descoberta

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUJOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas vantagens do seu novo producto. *Phudbe foie de morue iodo ferrugineuse au quinina et a l'écorce orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhéo

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

(gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicojataes como os de quina e casca de larans, amarg, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionada á tolencia, da consuicção o a idade dos doentes.

N. 447. = Uma palavra áquelles que padecem de phtysica.

A expectoração de mucosidades, tosse fatigadora e continuada, pulso precipitado e pulmões inflammados, são symptomas desfavoraveis; porém nem por isso deveis desesperar, se acaso depositardes toda a vossa confiança no pulmonico o mais poderoso e admiravel, entre todos os mais conhecidos, isto é, o—Peitoral de Anacahuita.— Em milhares de casos semelhantes, os enfermos se restabelecerão e adquirirão a sua saúde. Assim como o azeite abranda as ondas do embravecido mar, pela mesma fórma este remedio applaca e acalma os symptomas febris que acompanham a tosse, constipação, bronchites, pleuresia, asthma e catharros.

Usai-o, pois, o mais breve que vos seja possivel e ainda mesmo embora que a enfermidade já tenha feito terriveis progressos, com tudo isso não tenhais medo que já seja demasiado tarde para usardes deste grande e impagavel remedio, o restaurador da vida e saúde dos mortaes. Felizes daquelles que o usam e o sabem verdadeiramente apreciar.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 4 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 305 rs. o kilo.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 110 0/0 de premio.
Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno.

Candido Acolforado,
João Leal Reis,
Pelo presidente.
S. Motta,
Selo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	55:533$332
Idem do dia 4	18:441$121
	73:974$453

Descarregam hoje 5 de julho de 1876.

Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia Pernambucana.
Vapor nacional — *Ceará* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.
Brigue francez — *Marcellus* — cimento e salitre para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor inglez — *Fire Queen* — (atracado) varios generos para alfandega.
Lugar inglez — *Petunia* — (atracado) bacalhão para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 4 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Farinha de mandioca 100 saccos a José Jacome Tasso, 10 encapados a Paulo Pereira Simões.
Prensa para aparar papel 5 volumes a Keller & C.
Salsaparrilha 16 caixas a Bartholomeu & C.
Tapioca 5 barricas a Fernandes & Irmão.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 7 barricas e 3 saccos a Miguel José Alves.
Cavallos 11 á ordem.
Charutos 1 caixa a João Rodrigues de Faria.
Vinho 24 pipas a E. R. Rabello & C, 4 e 16 barris de quinto a Fernandes & Irmão, 24 e 4 meias ditas e 15 barris de quinto a João José Rodrigues Mendes.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 150 saccos a Perdigão, Oliveira & C., 38 a Sena & Gratuliano, 64 a Nicoláo Hiffon, 4 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 7 a Sá Leitão & Irmão.
Bombas 2 a Manoel dos Santos Villaça. Barricas vasias 122 a Julio & Irmão.
Courinhos 9 molhos a C. José dos Santos Callado, 64 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 40 a Sá Leitão & Irmão. Couros salgados 243 a Fernandes & Irmão, 93 á ordem. Cabos 1 peça a H. Nuesch & C. Carne 15 garajáos a Cunha Irmãos & C., 4 a ordem, 1 a Luiz Bandaux, 5 a Lages & Filho, 8 a Antonio Maria da Silva.
Forno de ferro 1 a Manoel dos Santos Villaça.
Fazendas 1 pacote a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Feijão 7 saccos a Julio & Irmão.
Gomma 80 saccos a José Jacome Tasso, 10 a Beltrão & Filho, 110 a Gomes de Mattos & Irmão.
Macaco de ferro 1 a H. Nuesch & C.
Pennas 1 sacco a C. José dos Santos Callado.
Queijos 10 caixas a Julio & Irmão, 1 a Gomes de Mattos & Irmãos, 2 a Luiz Bandaux, 1 á ordem, 1 e 4 barricas a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Sola 72 meios a Nicoláo Hiffon.
Valvulas 2 a Manoel dos Santos Villaça.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No patacho norueguense *Adino*, para o Havre, carregaram: H & Labille 2,000 couros verdes com 42,000 kilos.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, para Maceió, carregou: J. de Oliveira Mello 1 caixa com 37 kilos de doce.
— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou: M. J. Rodrigues 3 barricas com 360 kilos de carvão animal.
— Na barca a *Tres Irmãos*, para Macáo, carregaram: V. Salles Rosa & C. 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado e 1 sacco com 60 ditos de café.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	1:259$307
Idem do dia 4	691$000
	1:950$309

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 3	1,641
Idem no dia 4	
Primeira porta	77
Segunda porta	84
Terceira porta	750
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,167
Dito da alfandega	6
	3,725

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 3	6
No dia 4	1
	7

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 3	1
No dia 4	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	4:185$517
Idem do dia 4	1:009$815
	5:195$332

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	20:997$686
Idem do dia 4	17:059$992
	38:057$678

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Amarração (no Piauhy) e escala—12 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 349 toneladas, commandante José H. da Silva, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Bahia e escala—11 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 671 toneladas, commandante Nunes, equipagem 29, carga varios generos a Domingos Alves Matheus.

Pará e portos intermedios—8 dias, sendo do ultimo porto 12 horas, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante 2º tenente Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, equipagem 52, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Bordeaux, Lisboa e Dakar—14 dias, sendo do ultimo porto 7, vapor francez *Gironde*, de 1,797 toneladas, commandante Delabarre, equipagem 131, carga varios generos; a Harismendy & Labille.

Navio sahido no mesmo dia.

Buenos-Ayres e portos intermedios—Vapor francez *Gironde*, commandante Delabarre, carga parte da que trouxe da Europa.

EDITAES.

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de 2ª entrancia, de ensino primario das villas de Flores e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Buique, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal do Recife, tendo de mandar fazer os reparos de que necessita a ribeira da freguezia da Boa Vista, orçados na quantia de 419$100, convida pelo presente ás pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, para o indicado fim, devendo ser preferido aquelle que por menor preço fizer os referidos reparos.

Paço da camara municipal do Recife, 28 de junho de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Recife faz publico que continúa a funccionar em uma das salas do edificio da camara municipal, devendo os senhores e possuidores de escravos apresentar-lhe no prazo de tres mezes, a contar da data deste, declarações em duplicata por elles assignadas, dos escravos que compraram ou por qualquer titulo adquiriram, especificando a idade, côr, estado, aptidão, conducta e valor, assim como dos que venderam, libertaram e falleceram, dos ingenuos nascidos e dos fallecidos, mencionando suas filiações.

E para conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente edital.

Sala das sessões da junta de classificação de escravos do municipio do Recife, 2 de julho de 1876.

José Pedro das Neves,
Presidente da junta.
Augusto Carlos de Oliveira.
José Filippe Nery da Silva.

Edital n. 549

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 do mez proximo findo, vai novamente á praça no dia 6 do corrente, o imposto de pedagio das barreiras da Magdalena, Tapacurá e Morenos, a primeira pela quantia annual de 6:500$, a segunda pela de 1:500$, offerecidas por João Maria de Medeiros, e a terceira pela de 1:651$, offerecida por Parizio Ribeiro de Souza.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 1 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 548

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vão novamente á praça no dia 6 do corrente, perante a junta deste thesouro, os impostos de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo na cidade do Recife e do pedagio das barreiras de Giquia, Manguinho e Capunga.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 1 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

N. 387

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso a cadeira vaga de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino da villa de Páo d'Alho, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de julho de 1876.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do presidente da assembléa geral da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco, são convidados todos os accionistas da mesma fabrica para se reunirem no dia 7 do corrente, ás 6 horas da tarde, no seu edificio sito á Passagem da Magdalena. Pede-se a todos os senhores accionistas o obsequio de comparecerem, visto como o objecto da reunião é importante e urgente. Recife, 1º de julho de 1876.—O 1º secretario,

M. J. Amorim.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE JULHO DE 1876

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Conselho fiscal.

Conforme o art. 52 dos nossos estatutos, convido a todos os membros do conselho a reunirem-se em sessão ordinaria no dia 7 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, na séde dos nossos trabalhos.

Secretaria do conselho fiscal do Gabinete Portuguez de Leitura, 2 de julho de 1876.

A. da Maia Pessoa,
Secretario.

Guarda civica.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e em cumprimento das instrucções provisorias que baixaram com a portaria da presidencia desta provincia, datada de 27 do corrente, para organisação da guarda urbana ou civil desta cidade, creada pela lei provincial n. 1,235 do 1.º deste mez, convida-se aquellas pessoas que quizerem alistar-se nessa guarda, para que compareçam nesta secretaria de amanhã em diante, das 9 horas da manhã ao meio dia, munidas de documentos que abonem a sua conducta civil e moral.

Secretaria de policia de Pernambuco, 30 de junho de 1876.

Assignado, Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE JULHO DE 1876.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Pinho Borges, Antonio Pereira Rinnaldo, Antonio Galdino Saraiva Neco, André Firmino Cesar, Antonio Candido de Oliveira (2), Antonio José dos Santos, Antonio Pereira Leite, Bernardo Francisco José (2), Dreyfus & Fonceca, Eustaquio Primo de Seixas, Francisco Petroccelli, Francisco das Chagas Cordeiro Campos, Francisco Borges da Assumpção, João Gonçalves de Miranda, José Domingues da Costa, José Pereira Santos, José de Sá Leitão Junior, João Francisco Paes Barreto, Leonor Maria do Couto Belmont, Luiz de Cerqueira Lima, Luiz Guimarães, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Manoel Joaquim Bello (2), Micheli Filardi, Sabino Alexandrino de Souza, Silvio Romero, engenheiro Sette. Basilio da Silva Santiago

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Obras militares.

Não tendo sido approvada a arrematação que teve lugar para as obras de que precisa a fortaleza do Brum, em um compartimento destinado á prisão, orçadas em 749$670, é de novo aberta a concurrencia, servindo de base ao preço a proposta de 734$670.

As pessoas que quizerem concorrer, apresentem suas propostas em carta sellada e fechada, na repartição das obras publicas, as 11 horas do dia 11 do corrente. O orçamento continúa na mesma repartição á disposição dos pretendentes.

Recife, 1º de julho de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

OBRAS DO PORTO

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director interino da repartição das obras de conservação dos portos desta provincia, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 6 do corrente mez, ao meio dia, nas officinas da mesma repartição, no caes do Ramos, irá á praça perante o referido Sr. director, quantidade de ferro velho batido, servindo de base a quantia de 11$139 tonelada metricas.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 3 de julho de 1876.—O escripturario.

Manoel Duarte Pereira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I. Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 3 de julho de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção convida aos senhores accionistas a comparecerem no dia 7 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 34, para em assembléa geral ser apresentado o relatorio das operações realisadas no anno findo, em 30 de junho proximo passado, o parecer da commissão fiscal, e proceder-se as eleições de que trata o art. 41 dos estatutos desta companhia.

Recife, 3 de junho de 1876.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Gomes Miranda Leal.

Camara municipal do Recife

Relação das multas impostas pela fiscalisação da freguezia da Boa-Vista de 21 a 28 do corrente.

Antonio Joaquim Cascão, 60$, art. 80 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873, por continuar a construir a casa com oitão singello.
João Pereira da Silva, 60$, art. 80 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873, mestre pedreiro da obra de Antonio Joaquim Cascão.
Antonio Moreira Gomes, 18$, balança sem estar aferida e generos falsificados.
Costa & Ribeiro, 8$, generos corrompidos.
José Carpinteiro da Silva, 36$, generos corrompidos.
Jacintho Botelho de Amorim, 4$, falta de limpesa.
João Francisco Lopes, 8$, generos corrompidos.
Cypriano da Costa Almeida, 16$, idem idem.
Joaquim José da Silva Figueiredo, 8$, idem idem.
Emilio José Gonçalves Lesea, 4$, falta de limpesa.

Secretaria da camara municipal do Recife, 30 de junho de 1876.—O secretario interino, *Leoncio Quintino de Castro Leão.*

Relação das multas impostas pela fiscalisação da freguesia do Recife, de 12 a 21 do corrente

João Antonio Domingos, 4$, art 43 da lei n. 1,129, casa em mão estado.
José Joaquim Fernandes, 4$, idem idem, idem.
Sebastião José Pimenta, 10$, idem 175 da mesma lei, carregar 60 arrobas.
José Joaquim Fernandes, 10$, idem 47 combinado com o 48, ter gaz de mais.
Hawkes & C., 10$, idem 21 da lei n. 1,176, não ter aferido em tempo.
Luiz Antonio de Siqueira, 10$, idem idem, idem idem.
José Guilherme & C., 10$, idem idem, idem idem.
José Teixeira dos Santos, 10$, idem idem, idem idem
Won Schosten & C., 10$, idem idem, idem idem.
Abad Marcos, 10$, idem idem, idem idem.
Luiz de Oliveira Fonceca, 10$, idem idem, idem idem.
Antonio da Silva Pontes Guimarães, 10$, idem idem, idem idem.
Augusto Cesar de Azevedo Guedes, 10$, idem idem, idem idem.
Manoel Francisco de Souza, 10$, idem idem, idem idem.
Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães, 30$, arts. 90 e 91 da lei n. 1,129, não ter feito frou ao em sua casa.
Joaquim da Silva Carneiro, 10$, idem 21 da lei n. 1,176, não ter aferido em tempo.
Balthar Oliveira & C., 10$, idem idem, idem idem.
Allan Paterson & C., 10$, idem idem, idem idem.
Beltrão & Quintal, 10$, idem idem, idem idem.
Joaquim Domingues Barros, 10$, idem idem, idem idem.
Augusto Caors, 10$, idem idem, idem idem.
Francisco Manoel da Silva, 10$, idem idem, idem idem
Manoel Matheus Vianna, 10$, idem idem, idem idem.
Francisco Joaquim da Silva & C., 10$, idem idem, idem idem.
Domingos Manoel Martins, 10$.
José Gomes Lourenço, 6$, art. 187 da lei n. 1,129, aberto depois de 2 horas.

Secretaria da camara municipal, 30 de junho de 1876.—O secretario interino, *Leoncio Quintino de Castro Leão.*

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Por esta secretaria se faz publico, que de conformidade com o decreto n. 4,394, foram registrados os contratos e distratos das seguintes sociedades:

Contratos.

De Decio Augusto Roiz da Silva e Manoel José de Oliveira Azevedo, sob a firma de Silva & Azevedo, com o capital de 5:000$, para o commercio nesta cidade, de ferragens, em grosso e a retalho, por espaço de dous annos.

De Manoel José Dias e Francisco Martins Gomes, sob a firma de Manoel Joaquim Dias & C., para o commercio de miudezas nesta cidade, com o capital de 3:000$, por espaço de seis annos.

De José Joaquim Fernandes e um commanditario, sob a firma de José Joaquim Fernandes & C., para o negocio de commissões e consignações, com o capital de 20:000$, sendo 10:000$ o fundo em commandita, e o prazo de duração da sociedade tres annos.

De Bernardino Duarte Campos, Joaquim Duarte Campos e Antonio Duarte Campos Junior, sob a firma de Bernardino Duarte Campos & C., para o commercio de louças, com o capital de 60:000$ fornecido por todos os socios, sendo o tempo de duração da sociedade indeterminado.

De Antonio Joaquim de Sá e Manoel Pereira Barbosa, associados sob a firma de Sá & Barbosa, para o commercio de comprar farinha de trigo e fabricar pão e bolacha nesta cidade, por espaço de tres annos, com o capital de 2:000$.

De José Antonio Fernandes Fradique e João da Silva Leite, sob a firma de Fradique & Leite, para o negocio de fabrico de pão e bolacha, com o capital de 8:000$, sendo o prazo da sociedade tres annos.

Distratos.

De Bernardino Duarte Campos, Joaquim Duarte Campos, Antonio Duarte Campos Junior e Joaquim Fernandes da Silva Campos, que gyrou sob a firma de Bernardino Duarte Campos & C., retirando-se o socio Joaquim Fernandes da Silva Campos, com a quantia de 33:690$231, importancia do seu capital e lucros, e ficando a cargo dos outros socios o activo e passivo social.

De Antonio da Cruz Ribeiro & C., de cuja firma fazia parte João do Prado Martins Ribeiro, retirando-se o 1º socio com a quantia de 4:393$579 de capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do socio Martins.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de julho de 1876.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

— Hoje, 5 de julho, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da 2ª vara civel, tem de ser arrematado o sitio no lugar do Giquiá, ao lado esquerdo da barreira, penhorado por execução de João Gonçalves de Souza Beirão á Antonio Joaquim dos Santos, sob a avaliação de 400$, conforme já foi annunciado por diversas vezes, e que deixou de ter lugar a praça por não ter havido audiencia. Escrivão Attayde.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Illm. Sr. presidente são convidados todos os senhores associados a comparecerem domingo 8 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, dar posse ao novo directorio.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 4 de julho de 1876.—O 2º secretario, servindo de 1º, Theodoro H. dos Santos Costa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 6 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um ... annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 B.	617$000
Idem n. 1 C.	618$000
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 4, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAOS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	351$089
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n 29	240$000
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n 8	57$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Idem n. 24	88$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	2?2$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	309$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	8?$00
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Leandro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 de julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Bahia, camarotes de 2 beliches		50$000
" ditos de 4 ditos		40$000
" a prôa		18$000
Rio de Janeiro, camarotes de 2 beliches		100$000
" ditos de 4 ditos		75$000
" á prôa		28$000
Montevidéo, camarotes de 2 beliches	Frs.	560
" ditos de 4 ditos	"	420
" á prôa	"	165
Buenos-Ayres, camarotes de 2 beliches	"	600
" ditos de 4 ditos	"	450
" á prôa	"	175

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Dakar, camarotes de 2 beliches	Frs.	490
" ditos de 4 ditos	"	400
" á prôa	"	275
Lisbôa, camarotes de 2 beliches	"	550
" ditos de 4 ditos	"	415
" á prôa	"	275
Bordeaux, camarotes de 2 beliches	"	755
" ditos de 4 ditos	"	555
" á prôa	"	305

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata se com os

agentes

Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

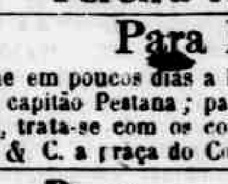

Espera-se dos portos do sul (inclusive o da Victoria) até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores, encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

Para Lisboa

segue em poucos dias a barca portugueza *Gratidão*, capitão Pestana; para o resto da carga que falta, trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C. a praça do Corpo Santo n. 6.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

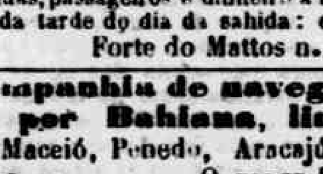

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *Marquez de Caxias*, commandante Nunes, segue para os portos acima referidos no dia 6 do corrente.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete: trata-se com o seu

Consignatario

Domingos Alves Matheus

5—Rua do Vigario—5

LEILÕES.

LEILÃO

DE

duas casas terreas sob ns. 123 e 124, edificadas na rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, tendo a primeira 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado no fundo, e a segunda, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, estribaria, quintal em aberto com 300 palmos de fundo, as quaes estão em perfeito estado de conservação.

HOJE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as casas mencionadas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-as, e para qualquer informação de que precisarem, o agente dará.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

60 saccos com feijão de Lisboa, mulatinho e branco, 5 ditos com cominhos e 12 barricas com cerveja ingleza Bass

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

Na porta do armazem do Sr. Annes.

Em frente d'alfandega.

Por intervenção do agente Remigio.

LEILÃO DE moveis

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 23

ás 11 horas da manhã.

Leilão

DE

um magnifico terreno no caes da detenção e materiaes existentes, como abaixo se menciona.

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 horas da manhã

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, um magnifico terreno, sito em frente ao caes da Detenção com 125 palmos de extensão e 320 de fundo, todo murado, sendo que a frente e um dos lados, são paredes altas e dobradas.

Vender-se ha igualmente os materiaes alli existentes, constantes de pranchões de pinho, traves e cerca de 2,000 telhas de zinco de que se compõe um grande telheiro alli existentes e será vendido tudo em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Qualquer dos Srs. pretendentes que desejarem examinar póde dirigir-se ao referido agente que se prestará a mostrar.

O leilão será effectuado no caes da Detenção, no referido terreno.

LEILÃO

DE

um magnifico predio na Capunga, á rua da Ventura n. 4, com 6 portas de frente e portão ao lado

SEGUNDA FEIRA 10 DO CORRENTE

A' rua do Vigario n. 21

A's 11 horas em ponto.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima, o referido predio, á rua da Ventura n. 4, o qual tem as seguintes commodidades: andar terreo com 4 salas, 2 quartos, cozinha, sotão com diversos quartos grandes, quintal com excellente cacimba, diversos quartos, estribaria, cocheira e diversas fructeiras, sendo o terreno proprio.

Para qualquer informação entender se-hão com o referido agente.

LEILÃO

DE

trastes avulsos, uma armação de pinho de rezina, envidraçada e envernizada, balcão, algumas miudezas e umas peças de popelina preta.

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE.

A's 11 horas.

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27,

pelo agente Stepple.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, candieiros a gaz, esteiras forros de salas, livros e roupa usada

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

Na casa da rua da União n. 61, por detraz do gymnasio pernambucano.

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais objectos abaixo declarados existentes na casa em que morou o subdito francez Paulo Pitron, á rua da União n. 61

A saber:

Uma mobilia de junco, preta, com 1 sofá, 2 consolos, com tampos de pedra, 12 cadeiras de guarnição, 1 mesa de jacarandá, oval, com pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa redonda, 1 lustre a gaz, de crystal, 3 castiçaes e mangas, 1 candieiro para kerosene, 1 porta charutos, 4 quatros e 1 esteira forro da sala.

Uma cama franceza, colchões e travesseiros, 1 commoda, 1 mesa de ferro, 1 pé de jardineira, 1 lavatorio 1 guarda-vestidos, 1 toilette, 2 cabides de parede, 1 lote de roupa usada e 1 esteira forro dos quartos.

48 livros encadernados e 6 volumes de leitura.

Uma espingarda de 2 canos, 1 aparador de armario, 2 ditos torneados, 6 cadeiras de amarello, 1 mesa para jantar, 1 candieiro de bronze de 2 bicos, 12 colheres, 12 garfos, 12 facas, 8 copos, 8 calices, 1 filtro, 1 lavatorio de ferro, 1 esteira, forro da sala, 1 gaiola grande, 1 guarda-comida de arame, 4 arandelas a gaz, 1 lote de louça branca, 1 mesa de cozinha, 1 lote trem de cozinha, trem de jardim, 1 gallinheiro e outros objectos.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO DE

Pianos, moveis, objectos de ouro, de electro plate, de louça e 1 cofre de ferro

QUINTA FEIRA 6 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS.

No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, sendo deus com muito pouco uso, 1 do fabricante Franchant e outro de Blondel, 1 mobilia de jacarandá, nova, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, com tampo de pedra, 1 dita de amarello, nova, com tampos de pedra, 1 rico toucador com espelho e moldura de jacarandá, 1 rica costureira de charão, 1 linda secretaria, de jacarandá, propria para senhora, 1 mesa elastica com 6 taboas, quadros a oleo com moldura dourada, ditos com figuras, jarros de lindos gostos, para cima de consolos, figuras de bronze e de louça, castiçaes e mangas de vidro, ditos de metal, espelhos de diversos tamanhos, machinas de costura, guarda-vestidos, novos e usados, guarda-roupa ditos ditos, guarda-louças ditos ditos, camas de amarello, novas e usadas, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, cabides, lavatorios, carteiras, relogios, cadeias de ouro, commodas e meias ditas, aparadores e muitos outros objectos que se acharão á vista dos Srs. pretendentes.

Leilão

No mesmo armazem e no mesmo dia o hora acima indicados, de uma burra castanha, propria para cangalha e de 1 cabra com uma cria.

Pelo agente Neves Filho.

LEILÃO DE MOVEIS.

(PERFEITOS E NOVOS.)

Sendo:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Erard, 1 mobilia com tampos de pedra, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, toda de jacarandá e nova, 2 espelhos, 8 quadros a oleo com redomas, 6 jarros para flores e peanhas.

Uma cama franceza e um toilette de jacarandá um pouco usado.

Um marquezão, 1 guarda vestido, 1 cabide e 1 lavatorio com pedra, tudo novo e de amarello, e 1 cama de ferro.

Uma mesa elastica grande, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores com tampos de pedra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 lavatorio, 1 guarda comida com arame nas portas, 1 quartinheira.

Sexta-feira 7 do corrente

ás 11 horas em ponto

No sobrado de azulejo da rua do Barão da Victoria antiga rua Nova n. 45.

O agente Pinto, faz leilão, dos moveis acima mencionados existentes no terceiro andar do sobrado da rua Nova n. 45, os quaes tornam-se recommendados por serem de gosto moderno, novos e sujeitos á ultima mão de verniz, que poderá ser dada quando em poder do novo comprador.

Os referidos moveis poderão ser examinados na vespera e dia do leilão das 11 horas á 1 hora da tarde no referido sobrado.

O leilão principiará

A'S 11 HORAS EM PONTO

Entrega em acto continuado.

leilão

DE

38 saccos com arroz.
50 barricas com cerveja.
Cerca de 6 arrobas de figos em caixinhas sortidas.

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

A's 11 horas.

No armazem do Sr. Annes

O agente Neves Filho, autorisado, venderá os generos acima em lotes, no dia e hora mencionados.

Leilão

DE

Moveis, louça, crystaes, 3 cavallos, 2 selins e 1 silhão

NO CALDEIREIRO

Constando de:

Um piano forte e quasi novo de Pleyel, 1 estante para musica, operas italianas e musicas, 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 10 ditas de guarnição, 3 lanças e cortinados, 4 cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz patente de crystal com duas torcidas, 1 album para 200 retratos, 2 castiçaes e mangas, 6 porta-cartões, 4 ectagers, 2 serpentinas, 3 porta-flores e 1 candieiro de suspensão.

Uma excellente secretaria (carteira) com estante envidraçada, 1 mesa de jogo, 1 dita com duas gavetas, 1 secretaria portatil, 1 tinteiro, 1 sofá, 6 cadeiras, 1 jogo-xadrez, 1 dito cribbage, 1 caixa-secretaria, 1 lampeão para estudo, 1 tapete, 3 lanças e cortinas, 4 ectagers, 2 porta-livros e 2 candieiros a gaz.

Uma cama de ferro, colchões e travesseiros, 1 mesa, 1 toucador, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cabide torneado e 2 de parede, 1 commoda de amarello, 1 dita de mogno, 1 mesa com pés torneados, 1 cadeira para menino e 1 balaio para roupa.

Uma cama de ferro grande com lastro de palhinha, 1 guarda-vestidos, 1 costureira, 1 excellente commoda, 1 mesa, 1 toucador, 1 mesa com abas largas, 2 cabides de parede, 1 despertador, 1 lavatorio com pedra para duas pessoas, 2 guarnições para o mesmo, 2 lanças e cortinas.

Duas camas para menino, 1 cama de viagem e 3 camas de ferro avulsas.

Escriptorio.

Uma mesa com machina de copiar cartas, 3 flandres (cofres) para papeis, 3 mesas com cavalletes, 3 tinteiros, 6 pastas para papeis, 1 balança para pesar cartas, 2 folhinhas, 1 lavatorio, 1 armario envernizado para livros e papeis, 2 cabides para chapéos e 1 tinteiro grande.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 lindo guarda-louça envidraçado, 1 aparador com armario, 1 dito torneado, 12 cadeiras, 1 candieiro suspenso, 1 mesa para bules, 1 caixa-deposito para gêlo, 3 pares de cortinados e lanças, 1 grade para garrafas, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito de côres, 1 apparelho para chá, 1 dito dessert, garrafas de chrystal, copos para agua, ditos para vinhos, calis de differentes tamanhos, pratinhos para sorvetes, compoteiras, bandeijas finas, 1 vaso para gêlo, flandres, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Fóra.

Um cavallo gordo, manso e proprio para senhora, 2 ditos para sella ou para carro, 2 sellins inglezes, 1 dito da terra, 1 silhão e pertenças, 1 bomba de repuxo, 1 carro de mão, trem de jardim, escadas de abrir, jarros para flores e outros objectos existentes na

Casa e sitio do Caldeireiro, em frente da chacara do Sr. Dr. Alcoforado

Terça-feira 11 de julho.

William Gill, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no Caldeireiro.

A's 11 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 e meia horas.

Entrega em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:
João Gonçalves Ferreira e Silva
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins.
Henrique G. Stepple.
Capitão Francisco Borges Leal.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Joaquim Manoel da Costa.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Henrique de Miranda Accioly.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Bernardino de Senna Muniz (Jaboatão).
Manoel Antonio Gomes (Gamelleira).
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem)
Manoel Valcacer Corrêa d Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
Pedro A. Marinho Falcão (S. Bento).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Dr. José Bonifacio de Sá Pereira (idem).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Canhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Frederico Chaves Junior.
Barão das Merces.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
Miguel Motta.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tenente-coronel Antonio Seraphico de Assis Carvalho.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— COZINHEIRA. — Precisa-se de uma boa escrava cozinheira e engommadeira: á rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

— O Sr. Antonio Affonso Moreira tenha a bondade de apparecer no hotel de l'Univers, a negocio de seu interesse.

— Quem se julgar credor de Joaquim Antonio de Oliveira, queira apresentar sua conta na travessa de S. José n. 1, para ser conferida, nestes tres dias.

— O abaixo assignado faz sciente que ninguem compre mais propriedade alguma das deixadas pelo finado José da Costa Dourado, visto ter-se de promover os meios de annullar as partilhas que se acham preparadas para serem julgadas por sentença pelo juizo competente. Recife, 28 de junho de 1876.

Joaquim da Costa Dourado.

— PRECISA-SE de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 12 a 14 annos: no pateo da Santa Cruz n. 46.

— O CONSULTORIO dentario n. 63, á rua do Imperador, ficará fechado até o mez de outubro.

— José Martins do Rio e José Martins do Rio Junior declaram ao corpo do commercio e a quem interessar possa, que a contar do 1º de junho do corrente, fica gyrando a firma de José Martins do Rio Junior como sempre foi, deixando de continuar a firma de Martins & Filho, estabelecido com prensa de algodão ao largo da Assembléa, ficando o socio José Martins do Rio della desonerado. Recife, 23 de junho de 1876.

— Na rua do S. Francisco n. 18 precisa-se de amas de leite.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Guipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— LYRA & VIANNA, á rua do Barão da Victoria n. 8, avisam a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que seu estabelecimento se acha provido de um lindo sortimento de calçados estrangeiros: e vendem á dinheiro á vista mais barato do que em outra qualquer parte.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro; nas Cinco Pontas n. 71.

— Arrenda-se ou vende-se a propriedade Barra de Serinhaem, sita na freguezia do mesmo nome, beira mar e beira-rio, com muitos pés de coqueiros a desfructar, e rendas a cobrar; assaz apropriada para qualquer estabelecimento commercial, principalmente o que forneça generos aos agricultores, e delles receba em troca os productos de suas lavouras.

Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhaem, de muitos e fertilissimos terrenos para todas as especies de lavouras, com partidos para cannas, á roda da moenda, boas mattas e mui perto do embarque: a tratar na rua do Imperador n. 20, ou rua da Aurora n. 65.

— Sr. Luiz Augusto do Rosario queira apparecer á rua do Amorim n. 37, 2º andar.

— O Sr. tabellião Silveira Lobo tem uma carta urgente nesta typographia.

— O Sr. Côrte Real queira apparecer nesta typographia a negocio urgente.

— Arrenda-se o engenho Pereira, bom d'agua bons terrenos para 3,000 pães annuaes, da estação Una, Agua Preta, tres leguas: a tratar na rua do Imperador n. 56.

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias vizinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem e como tenham de encarregar ditas cobranças a pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— VAI MUDAR-SE a ... da rua dos Quarteis, hoje largo do Rosario n. 10 á para a mesma rua n. 31.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse e pede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, encontrarão agrado e sinceridade.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacas de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, paletots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, creise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupas para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupas finas que este estabelecimento costuma ter.

N. B. Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

PHᴬ COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY
SIGNORET UNICO SUCCESSOR

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião LEROY, procedentes da Pharmacia do senhor COTTIN, seu genro, que tomem as maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome LEROY.

Não devem pois ser considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor COTTIN, onde se preparam depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senão aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. CAORS.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra: doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extrahido de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.

O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cᵃ, 37, rua Duque de Caxias.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, ensaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas*, das *epidemias*, do *typho* da *Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais certo de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy*."

"Para **restituir** o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos emfraquecidos* e *para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.** — *Doutor Bartulus*."

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou com agua, é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias*, as *febres paludeas* e *outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus*, etc. — *Doutor Yves*.

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

— O BACHAREL Miguel Archanjo Pereira do Rego tendo concluido seu quatriennio de juiz municipal e de orphãos do termo de Porto Calvo, propõe-se a advogar tanto no fôro daquelle termo como desta cidade, e nos de Palmares, Barreiros, Cabo, Ipojuca, Escada e Gamelleira; para o que e quaesquer negocios em algum dos mencionados lugares, póde ser procurado no escriptorio de seu pai o Dr. Vicente Pereira do Rego, á rua Duque de Caxias n. 75, 1º andar, com entrada pelo largo de D. Pedro II.

—CRIADO.—Na rua Formosa n. 18 precisa-se de um menino de 12 a 16 annos, que dê fiança de sua conducta.

— PRECISA SE de um menino para caixeiro ainda mesmo destes ultimamente chegados da Europa: no largo da Paz n. 23, Afogados.

— OFFERECE SE uma crioula honesta, para ama de casa de familia, e que sabe fazer todo o serviço: á rua do Lima n. 40, em Santo Amaro, taverna.

— Acha-se uma mesa na rua Augusta n. 173: quem for seu dono que a vá buscar, pagando o annuncio.

— PRECISA SE alugar um moleque de 12 annos, para o serviço domestico, paga-se bem: a entender-se a loja da Verdade, rua Duque de Caxias n. 97.

— ALUGA-SE um perito cozinheiro: quem precisar, póde dirigir-se ao Manguinho, casa n. 1, sitio.

— ALUGA-SE o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 22, e o 1º na do Rangel n. 69, por preços commodos: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— ALUGA-SE os dous andares do sobrado n. 38 da rua da Imperatriz: a tratar na mesma rua n. 40, 2º andar.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86, com commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 80.

José Norberto Castello Branco.

Leal & Irmão, mandam celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, por alma de seu prezado amigo José Norberto Castello Branco, fallecido em seu engenho, na freguezia de Barreiros, no dia 30 de junho proximo passado. Para este acto de nossa religião, convidam aos parentes e amigos de tão respeitavel cidadão, a assistirem, pelo que antecipam seus agradecimentos.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL PELAS CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Casenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, casa de L. FRERE, 19, rue Jacob

tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões

Curadas radicalmente com o Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito e pulmões.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING COM PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS MALES DO ESTOMAGO DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS, MAGREZA, CONSUPÇÃO CONVALESCENÇAS LENTAS VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris

Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterações, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES toma-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro do CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das bronchies e todas as doenças do peito, basta so duma colhe redondo deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS, BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR E SACCAROLEO CHANTREL

PHARMᶜᵒ DE 1ª CLASSE

Preparados de Phosphato acido de cal

Approvados pelo Dr FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção destas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de todo a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAORS, ... rua do Commercio.

PURGANTE

LAXANTE — FRUCTA JULIEN — VEGETAL

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra: a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres de estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne

Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

DESCOBERTA CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cᵃ.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cᵃ, 37, rua Duque de Caxias.

CURATIVO DAS ENFERMIDADES NERVOSAS E CONVULSIVAS e das affecções do cerebro pelos

BROMUROS DE PENNÈS ET PELISSE

Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, rue de Latran.

XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro: empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor*, a *eclampsia*, a *epilepsia*, os *espasmos*, *histericos*. (Ler a noticia.)

XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro: apresentado sob a formula mais agradavel para as senhoras e para os doentes delicados, contra a *insomnia*, os *pesadelos*, *dores de nervos* e de cabeça, *convulsões*, *nevrosis*, *spasmos* e *vahagões*.

XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, de uma efficacia experimentada e duradoura contra a *congestão cerebral*, a *meningitis chronica*, a *apoplexia*, a *ataxia locomotriz*, as *paralysias*, e as *vertigens*.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cᵃ, 37, rua Duque de Caxias.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Sengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$... a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 52. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos on cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 5$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$; e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bars anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem de tadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife... de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Cabrinha ou moleques.

Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 60.

Massa fallida de Pires & C

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Herveilh ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Moleque

No pateo do Livramento n. 33, 3° andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretendel-o, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Cobrança

Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas, amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço: a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 10, 2° andar.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Agua e pastilhas de Vichy.

No unico deposito da companhia rendeira do estabelecimento Thermal de Vichy, propriedade do governo francez em casa de Harismendy & Labille, rua do Commercio n 9.

Exposição universal DE PHILADELPHIA

O melhor jornal que dá conta da exposição universal de Philadelphia, reproduzindo nos seus desenhos os productos mais notaveis é

O Novo Mundo

que, com o n. 68 principiou os seus interessantes estudos sobre a dita exposição. Assignatura do semestre de abril á outubro, ns. 67 á 72 7$500.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 286 com 400$000, um quarto n. 3344 com 200$000, um quarto n. 918 com 100$000, um meio n. 1216 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (193ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 3344, e um inteiro de n. 3782 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Vinho verde puro.

Na rua de Gervasio Pires n 40 ha para vender por 500 réis a garrafa.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Ao publico.

O proprietario da papelaria e encadernação Pariziense, a rua do Imperador n. 71, pede a todas as pessoas que se dignaram mandar encadernar livros em sua officina, o especial favor de virem dentro do prazo de 10 dias busca-los, porque vai liquidar seu estabelecimento, e precisa receber o importe das encadernações. Recife, 3 de julho de 1876.

Aluga-se

O segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, caiado e pintado, e com bastantes commodos: na rua da Senzala-nova n 1.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã as 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II

Urgencia.

Ama de leite.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite sem filho, que o tenha bom e abundante e seja sadia; paga-se bem: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar, ou em Olinda, rua do Bomfim, casa grande ao lado da igreja.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Oh! sim....

P ... ue!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para ... ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

ATTENCÃO!

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

Para ensaboar e engommar.

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensabôar e mais algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

Amas de leite

A escacez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o Sr. H Nestlé, autor da

Farinha lactea

com a grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba ois de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 uma lata.

Ao publico.

O proprietario da papelaria e encadernação Pariziense, á rua do Imperador n. 71, pede a todos os seus devedores o favor de virem ou mandarem pagar seus debitos dentro do praso de 10 dias, sob penna de serem seus nomes por extenso publicados nesta folha. Recife, 3 de julho de 1876.

32$000

Aluga-se a casa terrea da rua de Lombas Valentins n. 26, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e portão para a rua de Hortas; a tratar na Boa-Vista, rua da Ponte-Velha n. 20.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Canna de Massangana.

Chegou nova remessa da verdadeira Massangana. Deposito unico em casa de Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda, onde tambem se encontra o excellente rhum, fabricado no mesmo engenho.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Domingas

Está fugida, e tem os signaes seguintes: preta, de nação, 50 annos de idade, baixa, espigada, cara comprida, olhos pequenos e rasos, falla descançada e meia fanhosa, levou camisa de algodão, vestido de chita clara listrado de escuro, chale listrado e já desbotado; foi escrava do Sr. Mandú Costa, em Santo Amaro, Saldanha na Capunga, e D. Candinha na rua Bella: gratifica-se a quem a levar á rua do Vigario n. 4.

Attenção.

O abaixo assignado, tendo perdido o bilhete inteiro n. 1192 da loteria n. 193 desta provincia, garantido pelo Sr. Martins Fiuza, e comprado ao Sr. Guedes, pede á pessoa que o achou, o obsequio de lh'o entregar, e aos senhores thesoureiro e cautelistas que não paguem a pessoa alguma o premio que por ventura obtenha o sobredito bilhete na respectiva extracção; visto pertencer elle ao mesmo abaixo assignado.

Recife, 4 de julho de 1876.

Candido Autran da Matta e Albuquerque.

Banco Commercial de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL.

Não se tendo concluido os trabalhos na sessão de hoje, foi esta adiada para o dia 6 do corrente ás 11 horas da manhã, são por isso convidados os Srs. accionistas a comparecerem no lugar do costume.

Recife, 4 de julho de 1876.

Antonio Baptista Nogueira,
Secretario.

Credores da massa fallida de Araujo Cesar & Filho.

São rogados a apresentarem seus titulos ou cartas á rua da Imperatriz n. 60, até quinta-feira 6 do corrente, para serem verificados pela respectiva commissão.

Recife, 4 de julho de 1876.

100$ de gratificação.

Fugio do engenho Vicente Campello, em dias do mez de janeiro do corrente anno, o crioulo Roberto, preto retinto, muitissimo marcado de bexigas, idade de 21 annos e de estatura regular, Esse negro foi comprado a Quintiliano Nogueira, morador na cidade da Escada, onde se desconfia achar-se occulto: roga-se aos Srs. capitães de campo ou a quem o apprehender, leva lo ao referido engenho, que receberá a gratificação acima.

A M A Aluga-se uma escrava moça perita engommadeira, cozinheira, costureira, e para outro qualquer serviço: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 133, primeiro andar, por cima da loja de cera.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL

14=Rua 1° de Março=14

(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DA

VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracatiá.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Rosedá.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
...ambo.	E outras.
...bauticaba.	

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Bernarda

continúa ainda fugida da casa de seu senhor, desde o dia 17 de maio do corrente anno, a qual é crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahiana, e chale preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isse roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Casa da Fortuna

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:00 $.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no mez de agosto.

— ALUGA-SE um sobrado de um andar com sotão e andar terreo, em uma das principaes ruas desta cidade, rua do Marquez do Herval n. 23; foi desoccupado ha dous ou tres dias, precisa de alguns reparos, é do rendimento de 1:200$: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, ou com o Dr. Paula Pena, no seu escriptorio, rua do Queimado.

— ALUGA SE o 1° e 2° andares á rua da Madre de Deus n. 32, concertados e asseiados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 49.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE um quarto em uma casa de familia honesta a alguma senhora viuva ou solteira, que dê fiador de sua conducta, tendo uso de sitio: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem precisa comprar uma escrava preta ou parda, de bons costumes, que saiba bem engommar e entenda de cozinha.

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— Aluga se o 1° andar, no caes Vinte Dous de Novembro n. 32, o armazem e 1° andar a rua do Marquez de Olinda n. 52: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, no 1° andar da rua do Marquez de Olinda n. 20, entrada pela rua da Senzala-velha.

AMA No 2° andar do sobrado n. 53 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas: na rua Nova n. 28.

AMA Na rua de S. Jorge n. 35, 2.. andar, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua da Aurora n. 49.

AMA Precisa-se de uma ama forra e idosa, para tratar de meninos: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio, e armazem de nome Campo Alegre, á rua Formosa, se ensinará a casa que precisa.

Ao corpo commercial.

Os abaixo assignados declaram, para os fins convenientes, que nesta data teem dissolvido amigavelmente a sociedade commercial, que tinham nesta cidade, sob a firma Viuva Ozorio & Albuquerque.

Icó, 14 de junho de 1876.

Maria Adelia Osorio.
José Pinto C. de Albuquerque.

ELIXIR e LINIMENTO anti-Rheumatico DO Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Machinhas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.º andar.

Casa para açougue ou outro estabelecimento

Aluga-se a casa n. 51 da rua do Rangel, onde sempre teve açougue, e não se duvida preparar na conformidade das posturas, com tanto que seja para ser occupada por particulares, e não por sociedade alguma de monopolio de carnes verdes: a tratar na rua do Hospicio n. 14.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Escriptorio

Aluga-se uma sala e quarto do 1º andar á rua das Cruzes n. 39, proprio para escriptorio: a tratar na loja do Passo, rua Primeiro de Março numero 7 A.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Compra-se

uma casa, a quem precise vender, no bairro de Santo Antonio ou S. José, de boa construcção, e que tenha commodos para familia, e bom quintal com accommodações para escravos: a tratar na rua do Livramento n. 3.

— COMPRA-SE na rua de Marcilio Dias n. 99, diarios velhos e jornaes.

VENDAS.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

— VENDE-SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

ALERTA
O BARATEIRO
DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$500 e 2$000 o par, é barato!
Silecia com 27 varas, muito larga, para 25$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs.; são dignas de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 500 rs.; noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha!

O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só ha por este preço no n. 20.
Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um; são de 18$000 e 20$000.
Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.
Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

VENDE-SE

a loja sita á rua Duque de Caxias n. 68: a tratar na mesma.

Liquidação de fazendas

Definitivamente para acabar
NA
Loja do Porto
Rua Nova numero 14

O Porto tem resolvido acabar com seu estabelecimento de fazendas e roupas feitas, e portanto vender por preços baratissimos.
Uma bandeira encarnada na porta, é o signal do queima, e no resto de contas vende-se tambem a
ARMAÇÃO

— Vende-se um piano forte, de um dos melhores fabricantes de Paris: a ver e tratar na rua de Hortas n. 96.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55
BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja —**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.
Cartão maior 40$000
Dito menor 25$000
Na rua do Amorim n. 37.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua [illegible] de Negreiros, taverna n. 155.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

O n. 20!!!

Quem poderá duvidar que
O n. 20
Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Maripesas imperiaes, o melhor que ha, a 400 rs o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmes de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Cognac
Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.
Wilson Broters & C.
14—Rua do Commercio—14.

Rapé e fumo caporal

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado da Europa a 21 do corrente, fumo caporal, rapé, gravatas para senhora, e outros muitos artigos, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois de ter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:
Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.
Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Good Congou tea
Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa roscada, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantaçõss e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 3 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.
Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 3$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

HOM'ESSA!

Quem duvida que o 59 vende barato?
Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado.
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado; é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado; é pechincha.

Ainda o 59

DA
59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam-se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs cada um.
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda, 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

—VENDE-SE a taverna do pateo da Santa Cruz que faz esquina para a rua da Ponte Velha n. 118, bem afreguezada no retalho para a terra, a razão porque se vende se dirá aos pretendentes: a tratar na rua do Camarão n. 17.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Massa para bolos

800 rs. a libra: na rua do Rangel n. 42.

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Por 2:000$

Vende-se a casa da rua velha de Santa Rita n. 81, que rende 25$ mensaes: a tratar no Forte do Mattos, armazem de Sá Leitão.

SCIENCIAS E ARTES

Industria assucareira

Bases para o estabelecimento do primeiro engenho central na provincia do Maranhão.

(Conclusão)

Impera ainda hoje a rotina em toda a sua plenitude=não adiantamos uma linha, ao que nos legaram os nossos avós. Ora, se é evidente que a natureza não pode fazer tudo, como admirarmo-nos que, sem mettermos do nosso, nos faça ella passar por tantas decepções?!

Procurem os lavradores de algodão investigar as causas e remover os males, que d'ellas resultam, que não lhes será preciso recorrer a outras culturas, como o não será aos lavradores de canna, depois da descoberta dos engenhos centraes, unica base solida da grandeza futura d'esta provincia, como mais para adiante desfiaremos.

Acompanhamos os iniciadores do cultivo do cacáo, para o qual temos na provincia terrenos os mais apropriados possivel, como sejam sobretudo os do Pindaré, Mearim, Grajahú, em cujas matas florescem soberbos cacaoeiros, frondosos e ricos de fructos=mas nunca na preferencia deste producto á nossa preciosa e riquissima graminea ;=vai nisso muita exageração e nenhum conhecimento da importancia desta industria, tão vantajosamente exercida em outros paizes sem as vantagens, que nos prodigalisou a natureza.

Quando terá o cacáo a sahida do assucar cujo consumo, que augmenta de dia para dia, constitue hoje para todo e qualquer homem civilisado uma necessidade imperiosa? Ora, sabe-se que o do cacáo, em relação ao do café e assucar, é limitadissimo, e por pouco que se generalise aquella cultura, é sobremaneira evidente que finalmente os preços, variando na razão inversa da offerta e da abundancia, não compensarão as despezas da producção, por mais insignificantes que sejam.

Entre os mais generos, que produz a provincia em pequena escala, alguns ha de valor, como o *café* e o *fumo*; mas, ou por por não lhe serem favoraveis as nossas condições meteorologicas, ou por não haver sido seriamente estudado o cultivo destas plantas entre nós, o que é certo é que aquelles productos quasi não figuram na nossa estatistica agricola. Outro tanto não se daria com a *fecula*, extrahida da nossa mandioca, que por si só pode constituir, convenientemente explorada, senão a mais rendosa, uma das industrias mais lucrativas.

Em um artigo especial trataremos mais circumstanciadamente deste assumpto de magna importancia.

III

Se é certo, como estamos convencidos, de que o banco hypothecario pode levar a prosperidade e a vida ao seio da lavoura maranhense, operar mesmo uma salutar revolução nas nossas condições economicas, não é menos certo de que o engenho central será o seu mais poderoso auxiliar, lhe completará a acção em muitos daquelles casos extremos, em que só por si serão impotentes os meios de que dispõe.

Supponhamos, por exemplo, um senhor de engenho, considerado insolvavel, e que pela sua má gestão não pode produzir senão o *quantum* para as suas despezas domesticas, e de *custeio* do seu estabelecimento. E' facil de ver-se que a este lavrador nada aproveitará a creação isolada daquella instituição; por quanto, muito embora lhe facilitem os meios de solver o seu debito, não lhe poderão corrigir os máos habitos e vicios de uma administração perniciosa, que lhe cavou a propria ruina, e que portanto continuará a mesma, emquanto nisso assentirem os respectivos credores. Mas se a protecção e vantagens, que lhe garante o banco, reunisse elle as de associado como fornecedor de cannas a um engenho central, maravilhado veria, *cœteris paribus*, transformar-se as suas circumstancias: elevado immediatamente ao dobro o seu rendimento bruto pelos effeitos surprendentes do fecundo principio economico da divisão do trabalho.

Não avançamos uma utopia, simplesmente factos exuberantemente provados, e cuja evidencia resultará das considerações, produzidas neste singelo escripto.

O que é o engenho central?

E' a empreza que separando os dous ramos industriaes da fabricação do assucar,—*lavoura e fabrico*—deixando sómente aos lavradores o fornecimento da canna, e reservando para si a manipulação desta por meio de apparelhos aperfeiçoados e poderosos, permitte interessar nella numero de capitalistas e lavradores, aquinhoando estes com o dobro dos respectivos rendimentos brutos, sem as despezas do proprio fabrico, que lh'as absorviam todos=e distribuindo aquelles dividendos certos e seguros, que até hoje tem variado de 16 a 48 %, segundo as localidades, como mais para adiante provaremos.

Em primeiro logar estudemos os dados theoricos, obtidos por chimicos notaveis, que se hão occupado com esta materia=entremos com elles no dominio da pratica, estabeleçamos as differentes comparações e deduzamos as necessarias consequencias.

Theoricamente

100 kg. de cannas dão 90 kg. de caldo ou garapa

e 100 kg. de garapa dão 20 kg. de assucar; logo:

100 kg. de cannas contém $\frac{90 \times 20}{100} = 18$ kg. de assucar.

e em seguida uma carrada de cannas que pesa termo médio 70 arrobas ou 100 kg. conterão $18 \times 10 = 180$ kg. de assucar branco,

que equivalem a $180 + \frac{180}{2} = 270$ kg. de assucar bruto.

Praticamente nos nossos engenhos de cannas a vapor, não podemos extrahir de 100 kg. de cannas mais do que 50 kg. de garapa, e de 100 kg. de garapa mais do que 6,80 kg. de assucar, de sorte que não nos dão mais

100 kg. de cannas do que $\frac{6,80 \times 50}{100} = 3,40$ kg. de assucar;

e consequentemente não teriamos de uma carrada de cannas, que pesa 1,000 kg. mais do que

$3,4 \times 10 = 34$ kg. de assucar branco que equivale a

$34 + \frac{34}{2} = 51$ kg. de assucar bruto, ou cerca de 3 1/2 arrobas, pouco menos.

Este é realmente o *rendimento médio* do assucar no commum dos engenhos da provincia, e alguns ha que não o alcançam.

Comparando agora o rendimento theorico (180 kg. de assucar branco) de uma carrada de cannas com os dos nossos engenhos (34 kg. de assucar branco) vê-se que com os processos, que adoptamos, apenas conseguimos extrahir menos da quarta parte do assucar, que contém a canna, perdendo-se portanto mais de quatro partes, que ficam no bagaço mal esmagado, nas escumas em consequencia de imperfeitas defecações, e no melaço, que se desprende do assucar nas nossas casas de purgar.

Eis o nosso fabrico=e é o caso de dizer se que somos antes destruidores, do que *productores*: para com muito custo obtermos de uma carrada de cannas 34 kg. de assucar desperdiçamos 146!!!

Vejamos agora o que se passa em um engenho central,

Nesses estabelecimentos

100 kg. de cannas dão 70 a 80 kg. de garapa.

100 kg. de garapa de 12,5 a 13 kg. de assucar;

de sorte que

100 kg de cannas poderão dar de $\frac{13 \times 70}{100} = 9,11$ kg. a $\frac{12,5 \times 80}{100} = 10$ kg. de assucar branco;

e por conseguinte produzir uma carrada de cannas, que pesa 1,000 kg. de $10 \times 9 = 90$ kg. a $10 \times 10 = 100$ kg. de assucar branco.

Tomando o minimo 90 kg. de assucar para o rendimento em um engenho central e aproximando os numeros analogos nos outros systemas, temos que de uma carrada de cannas pesando 1,000 kg. se extarhem

chimicamente	180	kg. de ass. branco
nos engenhos centraes	90	« « «
nos nossos engenhos	34	« « «

D'onde se conclue que o rendimento 90 kg. de um engenho central é a metade do theorico e quasi o triplo do ordinario dos nossos engenhos em assucar branco de boa qualidade.

Não é tanto no augmento do rendimento do assucar extrahido da canna, que se resumem as vantagens dos engenhos centraes.

Esta circumstancia só por si já muito os recommenda, mas o que sobremaneira os encarece é a superior qualidade do assucar produzido, e a importancia que attinge a producção com despezas relativamente pequenas. E' assim que dous engenhos centraes, montados nos nossos districtos assucareiros e servidos ambos por 6 lavradores com 50 pessoas de trabalho cada um, podem fabricar quantidade igual á colheita do anno que findou, e que foi a maior que já tivemos!

Passemos agora a indicar as bases, geralmente admittidas, em que assentam os contratos entre as partes mutuamente interessadas nestas emprezas, lavradores e fabricantes:

Conhecida a força da usina, isto é, o numero de kg. de cannas, que pode manipular, contrata a companhia, ou quem suas vezes fizer, nessa razão os seus lavradores, que assim ficam obrigados a fornecer os respectivos pesos de cannas e transportal-as para lugares previamente determinados ao lado da principal via-ferrea da fabrica que deve atravesar as terras de cultura. Dahi levam n'as os wagões da usina até a balança, onde são pesadas, recebendo os plantadores em dinheiro a importancia relativa a 5,5=6 – e 6,5 por cento do peso da canna em assucar, tomando-se por *peso typo a média* dos preços dos assucares de differentes crystalisações, produzidas pela fabrica média, que nos differentes engenhos, montados por estes systemas, tem sido até hoje superior a 3$000 por arroba, segundo o affirma o nosso muito distincto e erudito patricio o Sr. D. João José Carneiro da Silva, lavrador do Rio de Janeiro, nos seus interessantes—Estudos Agricolas.

Com os 4 ou 5 %, de lucros obtidos pelos apparelhos aperfeiçoados do engenho central, faz a empreza as suas despezas de custeio, amortisação e dividendos aos accionistas.

Do jornal inglez= SUGAR CANE =de novembro de 1872, importante revista assucareira, como o é o *Jornal dos Fabricantes de Assucar*, publicado em Paris, traduzio e trasladou o Dr. Carneiro da Silva para os seus Estudos Agricolas o *relatorio dos commissionados de Antigoa, encarregados de estudar o trabalho dos engenhos centraes na Martinica e Guadeloupe*, onde se leem os seguintes trechos:

« Damos aqui a lista dos engenhos centraes ultimamente estabelecidos em Martinica e actualmente em acção, os quaes dão 6 % de suas cannas:

Dillon.......	1871	Sainte Maria	1872
Marivi......	«	Soudan	«
Rivére salée..	«	Riviére blanche	«
Trinte.......	«		

« Estes engenhos contrataram todos pagar 6 % de suas cannas, e de todos soubemos que nenhum proprietario estava disposto a fazer novos contratos com uma porcentagem menor, em quanto que a confiança geral na potencia das usinas pagando 6 % é revelada pelo modo prompto porque são as suas acções tomadas. Em um jornal chamado *Les Antilles*, datado de 6 de junho de 1872, muitos desses engenhos annunciaram um dividendo de 8 % para os primeiros seis mezes do anno, sendo entendido, que um dividendo ulterior e maior é sempre declarado no fim do anno. »

E tratando extensamente do engenho de Arboussier, pertencente á companhia assucareira E. Souques e C. em Guadeloupe, montado com o capital de 2:160:000$000 e podendo fabricar até 620,000 arrobas de assucar, exprimem-se os commissionados nos seguintes termos:

« Esta usina em abril ultimo, terceiro anno de sua existencia, annunciou um primeiro dividendo de 24 % exclusive 4 por cento levado a credito na conta de fundo de amortisação. »

« As despezas geraes de fabrico e trabalho da usina em 1871, subiram a... 1,177:320$000. O assucar realisado.... 1,417:540$000, os lucros da aguardente foram 122:750$000, sommando tudo.... 2,540:290$000, mostrando um lucro sobre a conta do deve e haver (sem carregar os juros sobre o capital, gastos dos machinismos, etc.) de 362:970$000 sobre um fabrico de 68,745 toneladas de assucar.... (4,262,197 arrobas) e 182,798 galões de aguardente. »

E mais adiante:

« Deixemos este engenho monumental observando que os proprietarios das fazendas contribuintes, assim como differentes accionistas, com quem tivemos o prazer de conversar, mostraram-se perfeitamente satisfeitos com o estado presente dos negocios e muito confiados no successo permanente da usina.

As acções originariamente emittidas a 500 francos são agora cotadas a 1,000 francos, porém não havia nenhuma á venda. Fomos informados de bôa autoridade que fazendas que antes do estabelecimento da usina estavam oneradas com dividas, ou constantemente mudando de donos, achavam-se agora n'uma condição florescente, e que outras que haviam quasi deixado de ser cultivadas, produziam agora excellentes colheitas. »

E em uma nota a este artigo diz o Sr Dr. Carneiro da Silva:

« Não seria um passo acertado, antes que nos aconteça a mesma cousa, emprehenderem os nossos grandes e pequenos fazendeiros, os nossos capitalistas, a fundação de engenhos centraes modelados sobre o colossal d'Arboussier? O engenho central estabelecido entre nós seria como uma magestosa ponte lançada entre a geração, que se extingue e a geração nascente, entre a lavoura do trabalho escravo e a lavoura do trabalho livre; entre os processos rotineiros e os processos scientificos; entre um passado tristonho, um presente repleto de incertezas e um futuro cheio de esplendidas esperanças?

Avante! Avante!

Do *Jornal dos Frabricantes de Assucar* transcrevemos os seguintes dados relativos a uma safra do engenho DU FRANÇOIS: Cannas 22,724,028 kilogrammas. Assucar: 1.752,113 kg. Aguardente 261,700 litros. Renda 592,613,07 francos. Despeza: 200,943,70 francos. Lucro liquido 391,669,37. Dividendo de cada uma acção 38 por cento!

De um documento official=o inquerito do governo sobre a lavoura em 1874= ainda sobre este engenho colhemos as seguintes informações:

« O outro engenho de 5 %, o *François*, sendo propriedade de uma companhia, o rendimento d'elle se acha publicado e foi: em 1867, o 1° anno de operações 19 %; em 1868, 28 %; em 1869, 48 % (!!!); 1870, 36 %; em 1871, 36 % em 1872, 35 %.

De um importante artigo de Mr. Dureau, redactor em chefe do *Jornal dos Fabricantes de Assucar*, extractamos o trecho, que se segue:

« A possibilidade de elevar o rendimento da canna tinha sido demonstrada já pela pratica industrial. Foi assim que na reunião póde-se em um engenho de importantes apparelhos attingir o rendimento excepcional de 13 %, emquanto que em nossas Antilhas tinha se a certeza de obter-se 9 á 10 por 100. Na Luisiana com cannas de 8 a 10 mezes incompletamente maduras tinha-se alcançado extrahir, de um caldo relativamente pobre, 8 por cento de assucar. O facto material, estava fóra de duvida, mas a questão da abolição proxima da escravidão se levantava como um fantasma ameaçador e impedia nossas colonias de encetarem resolutamente a vereda do progresso industrial. Esta crise tão temida effectuou-se em 1848 muito mais felizmente do que se havia esperado, e nossas colonias assucareiras, seguras por esse lado, poderam consagrar todos os seus esforços ao melhoramento de sua industria principal. »

E termina o seu artigo por esta forma:

« Os factos que referimos (de paizes, que custaram aceitar o systema dos engenhos centraes) são já afastados e pertencem a historia do ramo de trabalho, de que nos occupamos. Constituem estes factos um dos numerosos exemplos da lentidão com que caminha o progresso e das difficuldades, que as melhores idéas encontram em sua origem.

Com effeito por mais logico e conforme aos dados da sciencia e aos principios de economia industrial que seja o systema dos engenhos centraes, e por mais decisivos que tenham sido os primeiros resultados de applicação obtidos, ainda assim foi preciso a duração da vida média de uma geração humana para fazel-o aceitar ultimamente e adoptal-o finalmente, em uma industria que este systema devia regenerar.

Ainda o Sr. Dureau em seu jornal de 25 de dezembro de 1875 refere o seguinte:

« Relativamente ao numero das fabricas e a seu resultado sobre o desenvolvimento agricola, commercial e industrial da colonia, o relator da commissão da reunião chega a esta conclusão, que é a que temos sustentado de 1860 a 1864, por occasião do estabelecimento das fabricas centraes=que cumpre que a industria assucareira se submetta á lei commum: o fabricante não pode ser lavrador e reciprocamente o lavrador não póde ser fabricante: a cada um seu papel e sua tarefa. O trabalho industrial deve ser separado do trabalho agricola. Sabe-se que esta questão está plenamente resolvida por nossas colonias das Antilhas; resta-nos pois felicitar a reunião pelo desejo que manifesta de entrar na mesma via economica. Este movimento, além d'isso é geral nos paizes, em que a escravidão cessou de existir; e vemos sobretudo que a Luisiana procura provocar a colonisação de suas terras de canna dividindo e aforando, por lotes de 10 e 20 acres, os antigos dominios de seus proprietarios assucareiros. »

Terminamos estas transcripções que julgamos indispensaveis para o fim, que levamos em vista, com outra do relatorio, a que acima alludimos:

« *Emprego de capital.*=Os engenhos centraes, tanto em Guadalupe como em Martinica, gozam de um apreço altamente popular, como constituindo um bom emprego de capital. Tanto os capitaes das colonias como os de França correm espontaneamente para as subscripções que teem por fim o estabelecimento de novas usinas em larga e extensa escala. Não menos de 8 engenhos, erectos com grande dispendio, appareceram dentro dos ultimos dous annos, e dous, ainda maiores engenhos, estão actualmente em construcção. Isto prova com a maior evidencia que as usinas centraes dão um magnifico resultado. Nós estamos habilitados a endossar as observações de Mr. Russell que, *percorrendo-se o paiz, a differença entre as lavouras dos que vendem as suas cannas e dos que fabricam ao mesmo tempo o seu assucar salta aos olhos do viajante. N'um caso, tão depressa as cannas deixam os cannaviaes que trabalhadores e gado entram logo em acção, preparando a terra para a proxima colheita, achando-se as roças perfeitamente em ordem e limpas. No outro caso abandonam-se os cannaviaes a si proprios até que se possa acabar a moagem.* »

IV

Das citações que vimos de fazer, se deprehende que não exageramos uma linha em tudo quanto avançamos acerca dos dados, que se tornam necessarios para o desenvolvimento entre nós desta importantissima industria, que reunindo todas as condições prescriptas pela sciencia, como sejam divisão de trabalho, de responsabilidade e associação de capitaes, é a solução racional, unica e positiva do grave problema da lavoura da provincia.

E tendo-se em vista que os lucros de semelhantes usinas estão n'uma razão muito superior á dos capitaes nelles empregados, e a prova ahi temos no engenho d'Arboussier comparado com outros de menor importancia, não deve haver receio=e os mutuos interesses assim o aconselham=de montalas com o maior capital possivel=nunca inferior a 500 contos de réis cada uma.

Com o capital de 600 contos de réis (inclusive 100 contos para as despezas do 1° anno) póde-se estabelecer um engenho capaz de moer 30 mil carradas de cannas de 1000 kilogrammas cada uma que correspondem a 1 tonelada ingleza ou 70 arrobas nossas e produzir=admittindo-se o rendimento de 10 por cento=3,000,000 kil. de assucar de diversas crystallisações.

E não se julgue exagerado o rendimento de 10 % para as nossas cannas, porque de pessoa, que nos merece inteira fé, sabemos que em terras, como as do Pindaré, tem-se chegado a extrahir com os nossos imperfeitos apparelhos 11 % de assucar do peso dellas e mesmo 12, o que não deve admirar, porque marca a garapa nessas occasiões 13 e 14 gráos Baumé!

Não é portanto muito que com apparelhos aperfeiçoados se tome 10 % para a media do rendimento da canna em assucar, durante a safra, em terras como essas de que tratamos.

Aceita esta base, certamente desfavoravel para o nosso calculo, eis em resumo o orçamento da receita e despeza de um engenho central, montado por exemplo com aquelle capital no valle do Pindaré.

Receita.	
Venda dos assucares de todas as crystallisações, 3,000,000 kg., á razão do preço minimo de 200 réis por kg.	600:000$000
Idem de aguardente, pelo menos 10 por cento	60:000$000
Total	660:000$000
Despeza.	
Compra de cannas e despezas com o fabrico	395:000$000
Ordenados a empregados e alimentos dos mesmos	40:000$000
Eventuaes	12:000$000
Seguro	6:000$000
Amortisação	60:000$000
	513:000$000
Lucro liquido	147:000$000

o que corresponde a um juro de 24,5 por cento sobre o capital empregado de 600 contos de réis, e note-se com despezas exageradas.

Se nos maravilham as conquistas industriaes alcançadas pelos nossos collegas das Antilhas e outros paizes productores de assucar, mais surprendentes serão os resultados que obteremos do engenho central no solo uberrimo do nosso Pindaré, Mearim, Grajahú, Pinheiro e Guimarães que dispõem de todas as condições naturaes, favoraveis ao cultivo da canna.

Sem o preço elevado das terras e a despeza de estrumes chimicos, que ainda por muito tempo podemos dispensar, como no-lo está provando o intelligente e incansavel lavrador o Sr. Bottentoit com a cultura simples pelo arado, sem finalmente a do carvão de pedra, substituido como combustivel pela lenha das nossas mattas, ficará o nosso fabrico certamente mais barato e consequentemente mais elevada a renda das nossas usinas centraes.

E quando não possamos mais tarde (20 annos depois pelo menos) prescindir da cultura intensiva, temos na provincia, para a canna, um dos estrumes mais ricos=o residuo dos caroços de algodão, extrahido o excellente oleo que contem.

Basta que se lembre de, procurando enriquecer, tentar entre nós esta industria, que ao Egypto e Estados-Unidos dá magnificos resultados, para termos quasi de graça um dos mais preciosos amanhos para as nossas terras de cultura.

Fez esta importantissima descoberta um chimico francez Mr. Gastinel-Bey, ao serviço do vice-rei do Egypto. E a este respeito o Sr. José de Saldanha da Gama, membro da commissão brasileira na exposição de Vienna em 1873, exprimio-se por esta fórma em seu relatorio:

«. . . além dos fios textis e do oleo combustivel, os algodoeiros fornecem excellente adubo para a cultura da canna. Os principaes alimentos que a canna de assucar precisa encontrar nos terrenos em que é cultivada, são: a potassa, o azoto e o phosphato de cal, e tanto assim é que onde quer que elles não existam, a planta cresce mal ou definha, se não houver recurso a qualquer meio de fertilisação artificial. No Brasil como no Egypto, e tanto ou mais que em qualquer outra região, a cultura da canna não desmerecerá jámais do mais alto grão de prosperidade, se por ventura alli forem aproveitados os adubos, que os lavradores teem sob suas mãos, »

« As sementes do algodoeiro depois de perderem o oleo graxo que uns empregam na economia domestica como excellente combustivel (depois de porificado), outros na industria saponaria de Marseille em mistura com o azeite doce e até na industria de couros para torna-los leves, e impermeaveis, formam um residuo ou bagaço, o qual sendo utilisado nos terrenos da canna de assucar, não fica nada inferior aos melhores adubos, taes como: adubo formado de cabeças e intestinos de peixes, do sangue dos ruminantes e o das orinas do homem conservadas.

E para prova, dá-nos Mr. Gastinel Bey as analyses desses diversos estrumes, comparados com o do residuo de caroços de algodão, que contém 4,50 % de azoto e 4,50 % de phosphato de cal.

Podiamos entrar em considerações de outra ordem e talvez o façamos em outra occasião—que justificam a immensa superioridade da industria do fabrico de assucar de canna sobre a de beterraba, o futuro brilhante reservado áquella e a completa ruina, consequente partilha desta, porém para não estendermos mais este artigo, que já vai longo—e de que pedimos desculpa aos que tiveram a paciencia de ler nos=fazemos aqui ponto, persuadidos de havermos atacado todas as difficuldades, que se podiam levantar contra a acclimatação entre nós dos engenhos centraes.

Nada nos falta, senão deixarmos a apathia em que vivemos, e encetarmos, cheios de fé, o caminho do *progresso*.

* * *

LITTERATURA

Contos dinamarquezes.

CARINA.

N'uma cidade pequena da Zelandia, vivia ha alguns annos um rico e honrado funccionario. Uma noite de outomno estava elle sentado com sua familia n'uma das salas elegantes da casa. As estrellas brilhavam no céo e a lua coava-se pelas janellas como se quizesse ver as ricas fazendas, as rendas dispersas de um e outro lado e amontoadas sobre uma mesa, junto da qual a dona da casa trabalhava com as suas duas filhas. Separadamente, perto da janella, estava Carina, uma pobre menina, a cozer com actividade.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

VI

A HORAS DE MATINAS.

(Continuação do n. 149.)

= Juro-lhe que estou decidida a morrer.

O recluso ajoelhou-se diante do leito onde estava deitada a aventureira, e erguendo as mãos com fervor, exclamou:

— Tenha piedade de mim!

A Ascalante reparou n'elle por instantes, com um mixto de amargura e de furor, soltou um suspiro e tornou:

= Tu queres que eu te minta, que te diga que o meu amor não é tão forte que não possa esquecer-te, que a vida sem ti poderá offerecer-me ainda encantos, e que não irei afogar-me?... Pois bem! Seja. D'amanhã em diante esqueço-te e deixo de amar-te!

A Ascalante pronunciou estas palavras n'um tom de verdade, que fez estremecer Felippe.

Depois saltou da cama n'um pulo, poz o chapéo, metteu as mãos nas algibeiras, e mirando os bicos das botas proseguio.

— Desde este instante, leve o diabo o sentimento! Tu queres que eu viva? Pois bem, viverei. E viverei pelos dous. D'aqui parto para a Italia, onde farei ditosos e desgraçadas, com o que me divertirei.

Vou entregar-me a todas as loucuras da existencia, a todos os caprichos do momento.

D'ora ávante o meu cuidado unico será gozar do tempo que se afasta, e esquecer o amor da vespera com o do dia seguinte!.. Eis ahi está como eu entendo a vida desde hoje... Que lhe parece?...

Em vez de responder á brusca interrogação da Ascalante, poz-se Felippe horrivelmente pallido, e profunda ruga lhe sulcou a testa.

Nunca tinha pensado na possibilidade de nada ser, nem sequer uma recordação, para aquelle peito que tanto o idolatrava.

Consentia em encerrar-se no claustro, em não se embriagar com as gratas alegrias do amor, em não ver aquella a quem adorava; a sua alma porém sublevava-se ante a idéa de ser esquecido por ella.

— Ella amar outro! murmurou.

A sua dôr era tão viva, que nem ouvio a sineta que tocava a matinas.

A Ascalante contou as badaladas pelos dedos, e parando em frente de Felippe, disse-lhe amargamente:

= E' a hora de matinas... Quer que eu lhe vá buscar a chave?

Felippe não respondeu.

— Ah! Comprehendo, proseguio ella; quer arrombar a porta, porque assim tem o caso mais novidade...

Felippe arrastou-se até ao leito, assentou-se, deixou cahir a barba sobre o peito, e tratou de occultar uma lagrima que lhe correu pela face.

— Parece-me que não faz tenções de arrombar a porta, e ao mesmo tempo receia que eu quebre a cabeça ao saltar pela janella. Mas socegue: reservo os meus ossos para melhores emprehendimentos, disse a Ascalante.

E correndo á janella, abrio-a, debruçou metade do corpo, e gritou:

= Olá?... Não está por ahi ninguem? Procurem a chave, que é preciso para se ir cantar matinas!

Ninguem respondeu á interpellação.

A Ascalante tornou a fechar a janella com ar indolente.

= Dormem todos aquelles idiotas, accrescentou, e á fé que a noite está fria... Decididamente, não está por ahi ninguem?

= Ninguem! murmurou Felippe.

A Ascalante voltou-se para elle e disselhe:

= Uma vez que não quer despedaçar a fechadura, se dá licença continuaremos a nossa interrompida conversação.

Dizia-lhe, pois, que partia para Italia. Tenciono ir a Roma, porque os romanos são, segundo se diz, uns excellentes companheiros para se passar alegremente a vida.

= Não sei, balbuciou Felippe com voz inintelligivel, se já algum homem experimentaria o tormento que eu estou padecendo.

E levou a mão ao peito cravando n'elle as unhas.

A Ascalante voltou a tomar a palavra.

No mesmo instante ergueu-se do fundo dos claustros um côro de vozes graves e solemnes, que fez estremecer as vidraças das janellas.

Felippe levantou-se convulsivamente.

— Ouves estes cantos?... exclamou a Ascalante. Enforca-te, Felippe... Já não estás entre os teus irmãos... A proposito sabes quantas horas faltam para amanhecer?

= Quatro, volveu Felippe.

— Pois tantas são as que faltam para... a minha retirada! murmurou a Ascalante.

E voltando a cara para a parede, deixou ver n'ella um amargo desespero.

= Quatro horas! murmurou.

E virando-se com risonho ar, assentou-se á militar n'uma cadeira, com os dous braços descançados no respaldo, e disse balouçando-se:

— Fallemos da Italia, da Italia, que é o paiz onde se sabe amar. Desde os quinze até aos quarenta annos, tal é o grande assumpto da vida. Na Italia, o ser devoto não é impedimento para amar. Toda a gente ama, quer seja conspirador, bandido ou advogado. Quero viver alguns mezes n'esse paiz do amor! Arrede-se lá, senhor, não me falle dos seus amores á franceza, que não valem um cigarro de papel!

Um encarniçado combate se feria na alma de Felippe, entre esses dous eternos inimigos que se chamam o dever e a paixão.

Tão depressa dava ouvidos ás loucas palavras que a Ascalante lhe dirigia com a sua voz melodiosa, como escutava o canto dos trapenses, cujas graves entonações resoavam nas abobadas dos corredores.

Sentia-se attrahido por duas forças oppostas, e na perturbação em que se encontrava o seu animo, não sabia por qual decidir se.

= Meu Deus! exclamou. A vida está aqui ou acolá?

E com uma das mãos indicava a igreja do mosteiro, e com a outra a Ascalante.

— Senhor, tornou a corteză, que seguia essa luta com profunda angustia; pouquissimo tempo nos resta já para passarmos juntos; portanto, permitta que lhe pergunte a sua opinião acerca d'um assumpto importante. E' pelos louros ou pelos morenos?

= Oh! inferno! murmurou Felippe com surda voz.

— Tem-se dito muito mal dos louros, proseguio ella, mas sem razão, porque os louros não são o que se julga...

—Basta de zombarias! exclamou Felippe.

= Affianço-lhe que fallo sériamente, replicou a Ascalante, e que me sinto inclinada para um louro, a não ser que encontre um moreno que me seduza mais, porque os morenos são tambem muito seductores...

Felippe levantou-se tremulo de furor e de paixão.

Affluio-lhe o sangue ás pupillas e deitou á Ascalante um olhar carregado e scintillante.

— Parece-lhe então bem um moreno? perguntou tranquillamente a Ascalante.

= Basta! murmurou Felippe, mordendo os labios até fazer sangue.

— Mas responda: moreno ou louro? Diga.

— Digo, exclamou Felippe com voz de trovão, que te amo e que tu só a mim amarás!

= Ao senhor! tornou a Ascalante.

E soltando uma gargalhada nervosa, accrescentou com a expressão do mais profundo desprezo:

= O senhor já não é homem, é um recluso.

Felippe deu um passo de gigante para a aventureira; resplandecia-lhe a fronte com orgulho satanico, e os seus narizes dilatados manifestavam uma raiva levada aos ultimos limites.

A Ascalante empallideceu um pouco; cuidou que Felippe ia esmaga-la de vez, e aquelle susto foi acompanhado d'um sentimento de felicidade.

— Vou morrer ás suas mãos! pensou.

Mas Felippe agarrou-lhe sómente o braço entre os dedos crispados, e disse-lhe com voz, cuja serenidade era mais terrivel do que uma imprecação:

= Vais seguir-me. Já não sou um recluso e sinto-me com a raiva de um demonio. Já não sou o conde de Renty, sou um desconhecido, Felippe, que faltou ás suas promessas, que deshonrou o nome que tinha n'outro tempo. Desde hoje sou um pagão. Ouves bem? Sou um pagão, e vivo só para te adorar!... Sou um bandido!... Um bandido!...

E batendo na testa com o punho, accrescentou:

= Mas é preciso que não ames a ninguem mais do que a mim, ouves? A mim só, pois que és a minha condemnação.

A Ascalante havia inclinado a cabeça e chorava.

Felippe não lhe vio as lagrimas.

= Partamos! disse. Tinhas razão: nunca se vio nenhum homem despedaçar portas para ir cantar matinas... Mas o amor é capaz de tudo.

E soltando rouca gargalhada, deu um rijo pontapé na porta, que cedeu.

Arrastou a Ascalante pela escada, passou a porta da hospedaria e entrou nos pateos.

O seu andar era tão rapido, que a Ascalante mal podia segui-lo.

No meio do pateo parou um segundo para tomar folego; mas n'este mesmo instante chegaram-lhe ao ouvido as ultimas entonações das matinas que terminavam.

Sacudio desesperadamente a cabeça e partio outra vez á carreira.

A qualquer hora do dia ou da noite póde sahir-se da Trapa; portanto, o irmão porteiro abrio a porta aos fugitivos.

No momento em que a pesada porta se fechava com estrepito em pós d'elle, passou Felippe a mão pela testa, e levantou os olhos para o céo murmurando:

= Tudo concluio!

No mesmo momento, a Ascalante, agil como uma serpente, abraçou-se a elle, soltou uma gargalhada nervosa e exclamou com delirio:

= Victoria! E's meu!

= Que queres dizer? perguntou Felippe.

= Pertences-me! replicou ella cheia de jubilo.

= Assim pois, amas-me verdadeiramente?

— Mais do que á minha vida!

= E os teus planos de correr mundo.

= Mentira!

= E se eu não quizesse sahir?

= Atirava-me com uma pedra ao pescoço ao tanque do convento.

São estas as alegrias do inferno? exclamou Felippe. Se taes são, aceito-as!

E apertou contra o peito a Ascalante, cujos pés se haviam levantado do chão, e tomando outra vez carreira como um cavallo selvagem, levou-a pelos campos fóra.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42